



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1705
Rub.	e

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.587.009/0001-90

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, nascido no dia **25/09/1995**, Engenheiro Civil, CREA-MA Nº **1117384756**, residente e domiciliado na cidade de **Pedreiras-MA** na **Avenida Zeca Branco, nº 721, bairro Residencial Engenho, Cep: 65.725-000**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº **0156978420002 SSP-MA** e inscrito no CPF/MF sob o nº **018.413.963-54**.

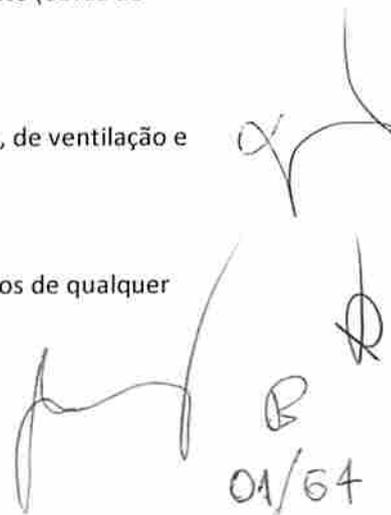
RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, adotará o nome empresarial de **PLANO ENGENHARIA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A **sociedade limitada unipessoal** terá sua sede social, na cidade de **Pedreiras -MA** na **Avenida Zeca Branco, nº 108 k, bairro Mutirão, Cep: 65.725-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas, obras de escora...);
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (obras de bombeamento e drenagem);
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;


01/64

4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco);
4391-6/00 Obras de fundações;
4399-1/01 Administração de obras;
4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 Obras de alvenaria;
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)
7111-1/00 Serviços de arquitetura;
7112-0/00 Serviços de engenharia;
7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviços de aerolevantamentos, projeto de gestão de águas);
7410-2/02 Design de interiores.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em **100.000** quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, a ser integralizado, em moeda corrente no país, em cinco parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes datas 28 de junho de 2021, 28 de julho de 2021, 27 de agosto de 2021, 28 de setembro de 2021 e 28 de outubro de 2021. O capital fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

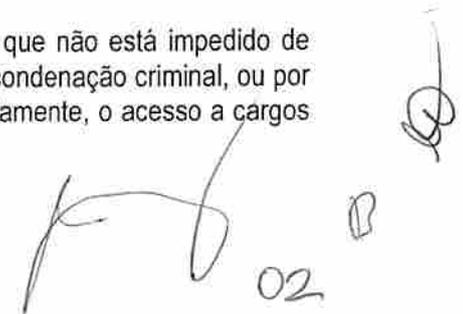
PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio é única e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A empresa será administrada pelo titular sr. **IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Sociedade Unipessoal Ltda, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

1


02 B

PEDREIRAS/MA	
Proc	2311001 1202 2
FLS.	1709
Rub.	e

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados. Independente da Apuração Anual obrigatória, o titular poderá decidir fazer apuração mensal para conseqüente distribuição de dividendos mensais.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

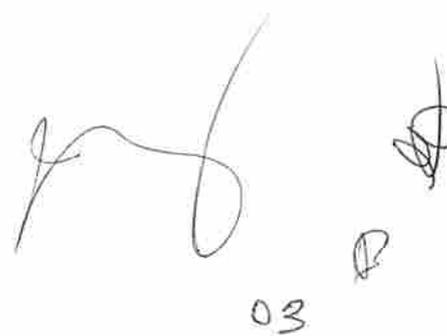
CLÁUSULA DÉCIMA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

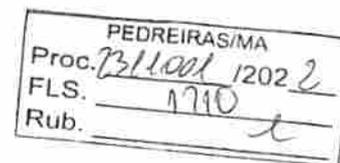
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o sócio da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de **Pedreiras-MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Pedreiras, MA 28 de junho de 2021.



Handwritten signature and initials, including the number 03.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01841396354	IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 14:19 SOB N° 21201143582.
PROTOCOLO: 210837047 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104776585. CNPJ DA SEDE: 42587009000190.
NIRE: 21201143582. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
PLANO ENGENHARIA LTDA.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]
04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORAS
 156978420002 DETST MA

CPF DATA NASCIMENTO
 018.413.963-54 25/09/1995

FILIAÇÃO
 HILTON JOSE BRANDAO FILHO

MARIA IRISVANDA SILVA BRANDAO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 PERMISSÃO ACC CAT HAB

Nº REGISTRO VALIDADE Pº HABILITAÇÃO
 04081027398 08/02/2024 03/06/2014



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801361403

OBSERVAÇÕES

Igor Marcelo S. Brandão

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SÃO LUÍS, MA 08/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 87896115830
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MA033590615

MARANHÃO

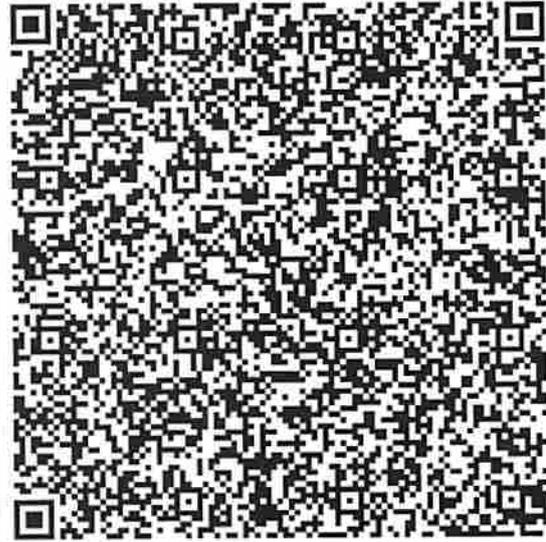
DENATRAN

CONTRAN

HEMDEBRAS/MA

Proc. 2311001 12022
 FLS. 1711
 Rub. e

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

B

05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 23/1001/2022
FLS. 1712
Rub. 8

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.587.009/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2021	
NOME EMPRESARIAL PLANO ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANO - ARQUITETURA E ENGENHARIA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV ZECA BRANCO	NÚMERO 108 K	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORMSBRANDAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8538-8944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 15:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0311002 12022
FLS. 1713
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.587.009/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLANO ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV ZECA BRANCO	NÚMERO 108 K	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORMSBRANDAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8538-8944
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 15:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

B
07

1091/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão

CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 231/001/2022
FLS. 1214
Rub. 1

Exercício: 2022

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 001740

Contribuinte: PLANO ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia: PLANO - ARQUITETURA E ENGENHARIA
 CPF/CNPJ: 42587009000190
 Endereço: TRV ZECA BRANCO, 108K - MUTIRÃO

Complemento:
 Atividade Principal:
 4120400 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 07/07/2022

VALIDADOR: 6E34A17E44D3B9A3

Data de Abertura
 05/07/2021

Validade: 31/12/2022

Divisão de Tributação



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

08

f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	311001 12022
FLS.	1715
Rub.	l

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.587.009/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:58 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **37C9.C4EF.6046.DF3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1311001/2022
FLS.	1716
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 212926/22

Data da Certidão: 09/11/2022 14:31:24

CPF/CNPJ 42587009000190 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2022 14:31:24

[Handwritten marks]
10



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2314001/2022
FLS.	1717
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077451/22

Data da Certidão: 09/11/2022 14:32:31

CPF/CNPJ CONSULTADO: 42587009000190

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2022 14:32:31

[Handwritten marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PEDREIRAS/MA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

Proc. 2314002/2022

FLS. 1718

Rub. 2

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada PLANO ENGENHARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001740 Inscrição Municipal: 001740
Contribuinte: PLANO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 42587009000190
Nome Fantasia: PLANO - ARQUITETURA E ENGENHARIA
Endereço: TRV ZECA BRANCO, 108K Complemento:
Bairro: MUTIRÃO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 05/07/2021 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- Outras obras de acabamento da construção
- Obras de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Obras de alvenaria

Emissão: 09/11/2022 16:29:19

Validade: 07/02/2023

Usuário: KARIANGELA



VALIDADOR 598E6A124266263C

[Handwritten signature]

Perfuração e construção de poços de água

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Serviços de arquitetura

Serviços de engenharia

Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Decoração de interiores

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0311001 1202 2
FLS.	1719
Rib	e

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311002 1202 2
FLS. 1720
Rub. 2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.587.009/0001-90
Razão Social: PLANO ENGENHARIA LTDA
Endereço: TV ZECA BRANCO 108 K / MUTIRAO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2022 a 17/01/2023

Certificação Número: 2022121902192333913011

Informação obtida em 19/12/2022 14:42:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1721
Rub.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.587.009/0001-90

Certidão n°: 39226731/2022

Expedição: 09/11/2022, às 14:35:09

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.587.009/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869748/2022
 Emissão: 07/07/2022
 Validade: 03/01/2023
 Chave: 11W96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.587.009/0001-90

Registro: 0005466903

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 05/07/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS:

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES

CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, OBRAS DE ESCORA...);

4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM);

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO);

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;

4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.)

7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTOS, PROJETO DE GESTÃO DE ÁGUAS);

7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ZECA BRANCO, 108 K, MUTIRÃO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546704DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869748/2022
 Emissão: 07/07/2022
 Validade: 03/01/2023
 Chave: 11W96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

<p>_____ Última Anuidade Paga _____</p> <p>Ano: 2022 (1/1)</p> <p>_____ Autos de Infração _____</p> <p>Nada consta</p> <p>_____ Responsáveis Técnicos _____</p> <p>Profissional: IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO ✓</p> <p>Registro: 1117384756</p> <p>CPF: 018.***.***-54</p> <p>Data Início: 05/07/2022 ✓</p> <p>Data Fim: Indefinido</p> <p>Data Fim de Contrato: Indefinido</p> <p>Títulos do Profissional:</p> <p>ENGENHEIRO CIVIL ✓</p> <p>Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA</p> <p>Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p>_____ Sócios _____</p> <p>Sócio: IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO</p> <p>CPF: 018.***.***-54</p> <p>Função: ENGENHEIRO CIVIL</p>	<p style="text-align: center;">PEDREIRAS/MA</p> <p>Proc. 2311001/2022</p> <p>FLS. 1723</p> <p>Rub. 1</p>
---	--





 17



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877164/2022

Emissão: 20/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 7xAD1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO

Registro: 1117384756

CPF: 018.***.***-54

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/03/2018

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2314001/2022
FLS.	1724
Rub.	2

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 15/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLANO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005466903

CNPJ: 42.587.009/0001-90

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869982/2022
 Emissão: 12/07/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: wDB8A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA

Registro: 1917383690

CPF: 045,***-**-07

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/04/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 107061

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2314001/2022
FLS.	1725
Rub.	2

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPÍ

Data de Formação: 02/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

A empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.009/0001-90, sediada na Tv. Zeca Branco, 108K, Mutirão, Pedreiras/MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Igor Marcelo Silva Brandão, portador do RG nº 015697842000-2 e CPF nº 018.413.963-54, em cumprimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, declara que se compromete a contratar o profissional Paulo Thiago de Oliveira Silva, Engenheiro Civil, CREA 1917383690, portador do RG nº 033565032007-6 SESP-MA, CPF nº 045.285.363-07, para ser responsável técnico da empresa, caso este licitante se sagre vencedor desta licitação. ✓

Pedreiras/MA, 19 de dezembro de 2022



PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.587.009/0001-90
Igor Marcelo Silva Brandão
RG nº 015697842000-2
CPF nº 018.413.963-54
Empresário



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PROFISSIONAL

Eu, Paulo Thiago de Oliveira Silva, Engenheiro Civil, CREA 1917383690, portador do RG nº 033565032007-6 SESP-MA e CPF nº 045.285.363-07, declaro para os devidos fins que concordo em ser responsável técnico da empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.009/0001-90, sediada na Tv. Zeca Branco, 108K, Mutirão, Pedreiras/MA, caso este licitante se sagre vencedor desta licitação.

Pedreiras/MA, 19 de dezembro de 2022

PAULO	Assinado de forma
THIAGO DE	digital por PAULO
OLIVEIRA	THIAGO DE
SILVA:045285	OLIVEIRA
36307	SILVA:04528536307
	Dados: 2022.12.19
	19:07:48 -03'00'

Paulo Thiago de Oliveira Silva
RG nº 033565032007-6 SESP-MA
CPF nº 045.285.363-07
CREA 1917383690



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839276/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc.	0311001/2022
FLS.	1728
Rub.	2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA**
Registro: **107061MA** RNP: **1917383690**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190239462** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/03/2019** Baixada em: **04/07/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **A.C. LEITE DE ABREU - EPP** CPF/CNPJ: **27.156.592/0001-91**
Endereço do contratante: **ESTRADA MA 122** Nº: **110**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Contrato: **001/2019-01** Celebrado em: **21/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 587.207,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MA 122** Nº: **110**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Data de início: **04/03/2019** Conclusão efetiva: **04/06/2019**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **A.C. LEITE DE ABREU - EPP** CPF/CNPJ: **27.156.592/0001-91**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0113 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS IND. 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B0414 - PARA-RAIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1103 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/ FINS INDUSTRIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS INDUSTRIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 386.59 metro quadrado;**

Observações

REGISTRO DE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO INDUSTRIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 386.59 M² PARA FINS DE FÁBRICA DE PRODUÇÃO DE ÓLEO DE COCO BABAÇU, LOCALIZADA NA ESTRADA MA 122, Nº 110, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE / MA.

Informações Complementares



22 B



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Prog.	23/2001/2021
FLS.	1729
Rub.	l

Página 2/8

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839276/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839276/2021

09/02/2021, 13:58

Ww12c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ww12c.



A.C. LEITE DE ABREU – APP
 CNPJ: 27.156.592/0001-91
 MA 122, Nº 110, ZONA RURAL, TRIZIDELA DO VALE - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1311001/2022
FLS.	1730
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A.C. LEITE DE ABREU - EPP
 CNPJ: 27.156.592/0001-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
 REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1917383690XXXX

OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO INDUSTRIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 386,59 M² PARA FINS DE FABRICA DE PRODUÇÃO DE ÓLEO DE COCO BABAÇU, LOCALIZADA NA ESTRADA MA 122, Nº 110, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20190239462

PERÍODO DA OBRA: 04/03/2019 A 04/06/2019 PLANILHA EM ANEXO.

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU A OBRA DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO INDUSTRIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 386,59 M² PARA FINS DE FABRICA DE PRODUÇÃO DE ÓLEO DE COCO BABAÇU, LOCALIZADA NA ESTRADA MA 122, Nº 110, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

TRIZIDELA DO VALE – MA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020



Alexandre Carlos Leite de Abreu
 CPF: 037.004.483-50
 Proprietário
 A. C. de Abreu - EPP
 Cnpj: 27.156.592/0001-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839276/2021, em 09/02/2021 emitida



Certidão nº 839276/2021
 09/02/2021, 14:05
 Chave de Impressão: Ww12c

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 1 folhas

Digitado em CamScanner

24

B



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1314001/2022
 FLS. 1731
 Rub. 2

Data 21/02/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: A.C. LEITE DE ABREU - EPP
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE ÓLEO DE COCO BABAÇU
 LOCAL: RODOVIA MA 122, Nº 110, ZONA RURAL, TRIZIDELA DE VALE - MA

BDI: 25%
 LS: 89,05%

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 312,62m²
 SINAPI - BASE 2019/01
 ORSE/2018.12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS						16.831,57
MERCADO	PROJETOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES E ESTRUTURAS	SER CG	M2	312,62	30,00	37,50	11.723,25
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2015	SER CG	M3	35,00	60,05	75,06	2.627,19
73953009	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LOCO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESCOTAMENTO/ESCORAMENTO	SER CG	M3	19,77	100,40	125,50	2.481,14
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						61.327,10
02.1	FUNDAÇÃO						
91005	FÓRMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM LAJES. AF_06/2015	SER CG	M2	8,00	12,08	15,10	120,80
73950001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SER CG	UN	19,77	490,34	612,93	12.117,53
99439	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEEÁVEL FCK 25 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVO BOMBA LANÇA). AF_06/2015	SER CG	M3	19,77	460,88	576,10	11.389,50
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SER CG	M3	0,66	434,09	542,61	258,12
02.2	ESTRUTURA						
73970001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL F12 X 5 1/4'	VERBA	KG	3.233,00	9,24	11,55	37.341,15
3	ALVENARIA - VEDAÇÃO						26.180,52
615	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 80 CM (SEM VIDROS)	SER CG	M2	5,64	355,76	444,70	2.508,11
67524	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÁZIS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SER CG	M2	369,91	48,57	60,71	23.672,41
4	COBERTURA						50.451,86
73970001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL F12 X 5 1/4'	SER CG	KG	2.834,00	9,14	11,43	32.378,45
92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE 9 M2 ATÉ 4 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	SER CG	M2	17,26	35,97	44,96	776,05
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E + 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SER CG	M2	295,30	45,21	56,51	16.691,53
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SER CG	M2	17,26	28,08	35,10	605,83
5	PAVIMENTAÇÃO						50.600,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839276/2021, em 09/02/2021 emitida em



Certidão nº 839276/2021
 09/02/2021, 14:05
 Chave de Impressão: Ww12c

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

25

[Handwritten initials]



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: A.C. LEITE DE ABREU - EPP
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE ÓLEO DE COCO BABAÇU
 LOCAL: RODOVIA MA 122, Nº 110, ZONA RURAL, TRIZIDELA DE VALE - MA

BDI: 75%
 LS: 89,05%

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 312,62m²
 SINAPI - BASE 2019/01
 ORSE/2018.12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
90942	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	SER.CG	M2	295,36	51,62	64,53	19.058,10
90912	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF_10/2014	SER.CG	M2	17,26	58,59	73,24	1.264,08
67250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_05/2014	SER.CG	M2	17,25	42,77	53,48	922,76
94996	PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SER.CG	M2	295,36	79,51	99,39	29.355,09
6	REVESTIMENTOS DE PAREDES						28.223,20
87904	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SER.CG	M2	779,82	5,17	6,46	5.039,59
87535	EMBOÇO PARA RECEPIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2014	SER.CG	M2	779,82	16,66	20,83	16.239,75
67242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA M2 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS.	SER.CG	M2	40,08	138,60	173,25	6.943,86
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						18.677,10
12372	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 200KG, H = 11M DE ACORDO COM NBR 8451	MAI	UN	1,00	675,65	719,58	719,58
73024	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO EM T	SER.CG	UN	1,00	66,45	83,06	83,06
91928	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	300,00	3,46	4,33	1.297,50
91930	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	300,00	4,73	5,91	1.773,75
3811	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SER.CG	UN	0,00	55,42	69,20	69,20
74094/001	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COM PACTA	SER.CG	UN	10,00	23,34	29,18	437,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839276/2021, em 09/02/2021 em



Certidão nº 839276/2021
 09/02/2021, 14:05
 Chave de Impressão: Ww12c

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 4 folhas

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

26 *(Handwritten mark)*



Data: 21/02/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPRIETÁRIO: A.C. LEITE DE ABREU - EPP
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE ÓLEO DE COCO BABAÇU
 LOCAL: RODOVIA MA 122, Nº 110, ZONA RURAL, TRIZIDELA DE VALE - MA

BDI: 25%
 LS: 69,05%

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 312,62m²
 SINAPI - BASE 2019/01
 ORSE/2018.12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	25,00	308,11	382,64	9.565,94
74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO T RIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	6,00	388,56	485,70	2.914,20
91926	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	500,00	2,13	2,66	1.331,25
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						6.614,40
74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	120,00	22,12	27,65	3.318,00
74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00	39,98	49,98	99,95
3277	FOSSA SEPTICA CONCRETO PRE MOLDADO PARA 10 CONTRIBUINTES - 90 X 90 CM	SER.CG	UN	1,00	1.083,83	1.354,79	1.354,79
11895	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES	SER.CG	UN	1,00	1.473,33	1.841,56	1.841,56
9	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA						29.316,57
09.1	COMBATE A INCENDIO						
72554	EXTINTOR DE CO2 5KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	4,00	310,00	387,50	1.550,00
97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 11/2017	SER.CG	UN	14,00	41,41	51,76	724,68
37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SER.CG	UN	3,00	19,57	24,46	73,39
37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 28 CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SER.CG	UN	4,00	10,50	13,13	52,50
9.2	SPDA - PARA RAIOS						
09392/ORSE	Cabo Cobre Nu 35mm2 (3,16m/Kg)	SER.CG	M	115,00	44,84	56,05	6.445,75
08082/ORSE	Cabo Cobre Nu 50mm2 (2,27m/Kg)	SER.CG	M	50,00	50,04	62,55	3.127,50
507872/ORSE	Caixa de passagem 20x20 em alvenaria	SER.CG	PC	1,00	33,02	41,28	41,28
1872	Caixa de passagem em pvc de 4x2"	SER.CG	PC	14,00	1,52	1,90	26,80
34643	Caixa inspeção em polietileno para aterramento d=300 mm	SER.CG	PC	14,00	10,05	12,56	175,88
09328/ORSE	Conector de medição em bronze 1/4 parafusos picabos de cobre 16-70mm²	SER.CG	PC	14,00	17,50	21,88	305,25
10337/ORSE	Conector de pressão para cabo nu de 35mm²	SER.CG	PC	24,00	3,50	4,38	105,00
09924/ORSE	Conjunto Bucha-Arrouela - pvc rígido soldável classe B	SER.CG	PC	94,00	0,77	0,96	90,48
91914/SINAPI	Curva roscaável macho - pvc rígido soldável classe B	SER.CG	PC	19,00	7,93	9,91	188,34
2078	Entraduto de pvc rígido classe B	SER.CG	BARRA	50,00	1,34	1,68	83,75
3383	Haste em cobre 2.4mx5/8"	SER.CG	PC	14,00	19,90	24,88	349,25
00371/ORSE	Linha roscaável - pvc rígido soldável classe B	SER.CG	PC	38,00	9,07	11,34	430,83
11005/ORSE	Pára-raio tipo Franklin	SER.CG	PC	1,00	818,92	1.023,65	1.023,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839276/2021, em 09/02/2021 em



Certidão nº 839276/2021
 09/02/2021, 14:05
 Chave de Impressão: Ww12c

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

27

B



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1734
 Rub. 1

Data: 21/02/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 25%
 LS: 89,05%

PROPRIETÁRIO: A. C. LEITE DE ABREU - EPP
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE ÓLEO DE COCO BABAÇU
 LOCAL: RODOVIA MA 122, N° 110, ZONA RURAL, TRIZIDELA DE VALE - MA

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 312,62m²
 SINAPI - BASE 2019/01
 ORSE/2018.12

CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
09326/ORSE	Quadro 20x20x10 com barramento para 11 terminais	SER.CG	PC	1,00	224,96	281,20	281,20
10423/ORSE	Solda Eletérmica 35mm²	SER.CG	PC	14,00	11,00	13,75	192,50
09690/ORSE	Solda Eletérmica 50mm²	SER.CG	PC	14,00	20,00	25,00	350,00
985	Cabo isolado PVC tensões 450/750V - Terra-Verde	SER.CG	M	35,00	5,21	6,51	227,94
09.3	ESQUADRIAS						
73933/004	PORTA DE FERRO DE ROLO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICÃO COMPLETA	SER.CG	M2	14,40	409,83	512,29	7.376,94
91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	3,00	636,44	795,55	2.386,65
90620	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	UN	1,00	547,19	683,99	683,99
09.4	LOUÇAS						
86888	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INCLUSIVE ASSENTO	SER.CG	UN	2,00	354,56	443,20	886,40
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	2,00	267,17	333,01	667,93
09.5	LIMPEZA FINAL						
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	312,62	1,20	1,50	468,93
					TOTAL DA OBRA COM BDI:		287.222,36
					TOTAL GERAL:		287.222,36

O PRESENTE ORÇAMENTO FOI REALIZADO APENAS PARA AS ÁREAS DE GALPÃO, CALDEIRA, BANHEIROS E SALA DE APOIO COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 312,62 M², EXCLUINDO A ÁREA DE ESCRITÓRIO DE 73,99 M² E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA TENÇÃO, IMPORTANDO O VALOR DE 287.222,36 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Alexandre Carlos Leite de Abreu

Alexandre Carlos Leite de Abreu
 CPF: 037.004.483-50
 Proprietário
 A. C. de Abreu - EPP
 Cnpj: 27.156.592/0001-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839276/2021, em 09/02/2021 emitida em



Certidão nº 839276/2021
 09/02/2021, 14:05

Chave de Impressão: Ww12c

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 4 folhas

28

B



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL PAULO THIAGO OLIVEIRA SILVA, CREA/CONFEA1917383690XXXX, ENDEREÇO TRAVESSA MUNDICO ATTA, Nº 31 BAIRRO CENTRO – PEDREIRAS – MA, EXECUTOU O SERVIÇO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO INDUSTRIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 386,59 M² PARA FINS DE FABRICA DE PRODUÇÃO DE ÓLEO DE COCO BABAÇU, LOCALIZADA NA ESTRADA MA 122, Nº 110, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA EMPRESA A.C. LEITE DE ABREU – EPP, CNPJ 27.156.592/0001-91, LOCALIZADA NA ESTRADA MA 122, Nº 110, ZONA RURAL, TRIZIDELA DO VALE – MA.
OBRA INICIADA EM 04 DE MARÇO DE 2019 A 04 DE JUNHO DE 2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

TRIZIDELA DO VALE – MA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Benedita Karolynne de M. Saturnino
Eng. Civil CREA - PI nº 191933774-1
Mato - MA - 117115
BENEDITA KAROLINE DE MATOS SATURNINO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CONFEA 1919337741XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839276/2021, em 09/02/2021 emitida



Certidão nº 839276/2021
09/02/2021, 14:05
Chave de Impressão: Ww12c

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 1 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **CESDAN ENGENHARIA LTDA**, (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ **28.164.646/0001-23**, com sede em **SÃO LUÍS-MA**, na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Nº 25, Sala 121, Vinhais I, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE PINHO ARRUDA**, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA**, (CONTRATADA), CNPJ Nº 42.587.009/0001-90, Registro Nacional: CREA nº 0005466903, sediada na Tv. Zeca Branco, 108K, Mutirão, Pedreiras/MA, participou da seguinte obra:

CONSTRUÇÃO DE CASA EM DOIS PAVIMENTOS, COM 4 QUARTOS, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, ÁREA GOURMET, ESPAÇO SOCIAL, PISCINA E GARAGEM PARA 3 CARROS.

1. Endereço da obra: **RODOVIA MA-203, Nº 204, RESIDENCIAL DAMHA ARAÇAGY, RUA 04, QD. F, LOTE 1, BAIRRO ARAÇAGY, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP: 65130-000.**

2. Profissional Responsável Técnico: **IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO**, Engenheiro Civil, CREA 1117384756 MA

3. Período de execução da obra:

Data de Início: 01/09/2021

Data de Término: 28/06/2022

4. Serviços que efetivamente desenvolveu:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA – SUBSTITUTO
 JOÃO FURTADO LEITE – ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rago, 1043 – Centro
 Pedreiras/MA – CEP 65725-000
 TEL.: (99) 3642-3037
 cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029660K9ZE45UJCLW8VK313. 16/12/2022
 17.08.21. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14
 FERG R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado



Item	Código	Banco	Descrição	Quant.
5			COBERTURA	
5.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ² 386,88
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ² 386,22
5.3	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m ² 47,8
5.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M 32,34
5.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M 71,85
5.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M 148,8



Poder Judiciário TJMA. Selo
 AUTENTADO 299660V99VV9CLNEU8B0X91, 16/12/2022
 17:08:21, Ato: 13 18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEEMP R\$ 0,30
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



João Furtado Leite
 Escrivente Autorizado

6		ALVENARIA, MURO E ESTRUTURA			
6.1	87507 SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	232,06
6.2	Próprio CP0702		MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO. E= 0,19M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, COM CHAPISCO GROSSO	m²	
6.3	95957 SINAPI		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	6,96
6.4	7393 ORSE		Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	40,8
6.5	94966 SINAPI		CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m²	4,97
8		REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS			
8.1	2180 ORSE		Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	307,49
8.2	87642 SINAPI		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	138,96
8.3	C1920 SEINFRA		PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	m²	296,92
8.4	88650 SINAPI		RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	41,1
8.5	2267 ORSE		Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	32,94
8.6	8373 ORSE		Rodapé alta resistência, h = 15 cm, meia-cana	m	246
8.7	C4623 SEINFRA		PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	30,75
8.8	89171 SINAPI		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	9,6
8.9	87873 SINAPI		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	524,83
8.10	87794 SINAPI		EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	524,83
8.11	87265 SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	48
8.12	11369 ORSE		Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3; aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	48

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001 / 2022
 FLS. 1737
 Rub. 380.16

B

[Handwritten signature]



Poder Judiciário TJMA. Solo.
 AUTENT 7029660817GN3IODPCHD99. 16/12/2022
 17:09:21. At: 13 18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,24
 Consulta em <https://sfo.tjma.br>



J. João Furtado Leite
 Escritor Autorizado

8.13	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014		266,8
8.14	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	
8.15	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	351,12
8.16	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	351,12
8.17	11492	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo FGE ou similar, instalado	m²	8,012
15 CALÇADA / ESTACIONAMENTO					
15.1	10179	ORSE	Lastro de brita 0	m³	34,91
15.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	36,2
15.3	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	15,2
15.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	300
15.5	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	217,2
15.6	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	35,88
15.7	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	35,88
15.8	2237	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº0, espalhada, e = 5,0 cm	m²	498,74
15.9	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	10,64
15.10	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	144
15.11	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	144

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1738
 Rub. 320,16
 351,12

São Luís - MA, 12 de julho de 2022

DANIEL DE PINHO ARRUDA
 06533470655
 Assinado digitalmente por DANIEL DE PINHO ARRUDA:ARRUDA:06533470655
 Razão: Eu sou o autor deste documento

CESDAN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ Nº 28.164.646/0001-23
 DANIEL DE PINHO ARRUDA
 DIRETOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PA nº 151111222-0
 Registro Regional: 14127MA – Visto Profissional

BALANÇO PATRIMONIAL**PLANO ENGENHARIA LTDA**

TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.587.009/0001-90

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 05/07/2021

Número Registro: 21201143582

PEDREIRAS/MA

Proc. 7311001 12022

FLS. 1739

Rub. 2

ATIVO

CIRCULANTE	121.435,59	D
DISPONIVEL	121.435,59	D
CAIXA	121.435,59	D
CAIXA MATRIZ	121.435,59	D

PASSIVO

CIRCULANTE	5.668,80	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	170,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	170,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	283,80	C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	283,80	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.215,00	C
CONTAS A PAGAR CONTAS A PAGAR	5.215,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	115.766,79	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	15.766,79	C
LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO	15.766,79	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

RS 121.435,59 (Cento e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FABIO LUNA DO MONTE
CONTADOR
C.P.F. :543.341.522-87 RG : 050759602013-6
C.R.C. :MA-015292

IGOR MARCELO SILVA BRANDAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.413.963-54
R.G. :015697842000-2

BALANÇO PATRIMONIAL**PLANO ENGENHARIA LTDA**

TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.587.009/0001-90

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 05/07/2021

Número Registro: 21201143582

PEDREIRAS/MA	
Proc.	211001/2022
FLS.	1740
Rub.	2

TOTAL DO ATIVO =====>

121.435,59 D

TOTAL DO PASSIVO =====>

121.435,59 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 121.435,59 (Cento e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 FABIO LUNA DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. :543.341.522-87 RG : 050759602013-6

C.R.C. :MA-015292

 IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.413.963-54

R.G. :015697842000-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**PLANO ENGENHARIA LTDA**

TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.587.009/0001-90

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/07/2021

Período Movimento: JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1741
Rub.	
Nº do Registro: 24201143582	

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	31.726,72	
OUTRAS RECEITAS	119.227,00	150.953,72
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		150.953,72
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTOS DE PRESTCAO DE SERVIÇOS (CPS)	5.215,00	5.215,00
(=) Lucro Bruto		145.738,72
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	2.500,00	
ENERGIA ELETRICA	580,89	
HONORARIOS CONTABEIS	1.020,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	850,00	
CREA/MA	155,38	
OUTRAS DESPESAS	119.227,00	124.333,27
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	792,37	792,37
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		20.613,08
(-) Despesas Nao Operacionais		
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS	4.797,00	4.797,00
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	49,29	49,29

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

FABIO LUNA DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. :543.341.522-87 RG : 050759602013-6

C.R.C. :MA-015292

IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.413.963-54

R.G. :015697842000-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**PLANO ENGENHARIA LTDA**

TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.587.009/0001-90

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/07/2021

Nº do Registro: 21201143582

Período Movimento: JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	311001/2022
FLS.	1742
Rub.	

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**15.766,79**

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

FABIO LUNA DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. :543.341.522-87 RG : 050759602013-6

C.R.C. :MA-015292

IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.413.963-54

R.G. :015697842000-2

PLANO ENGENHARIA LTDA

TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.587.009/0001-90

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/07/2021

Nº do Registro: 21201143582

Período Movimento: JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1943
Rub.	

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{121.435,59}{5.668,80} \quad \text{ILG : } 21,4217$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{121.435,59}{5.668,80} \quad \text{ILC : } 21,4217$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{121.435,59}{5.668,80} \quad \text{ILS : } 21,4217$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{121.435,59}{5.668,80} \quad \text{ILI : } 21,4217$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{121.435,59}{5.668,80} \quad \text{ISG : } 21,4217$$

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FABIO LUNA DO MONTE
CONTADOR
C.P.F. :543.341.522-87 RG : 050759602013-6
C.R.C. :015292

IGOR MARCELO SILVA BRANDAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.413.963-54
R.G. :015697842000-2

NOTAS EXPLICATIVAS

PLANO ENGENHARIA LTDA

TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.587.009/0001-90

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 05/07/2021

Nº do Registro: 21201143582

PEDREIRAS/MA	
Proc.	311001/2022
FLS.	1744
Rub.	

I - DO CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA TEM COMO OBJETO SOCIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, OBRAS DE ESCORA...) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO) OBRAS DE FUNDACIONES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTOS, PROJETO DE GESTÃO DE ÁGUAS) DESIGN DE INTERIORES.

INÍCIO DE ATIVIDADE EM 05/07/2021.

EMPRESA ISENTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL POR NÃO EXERCER ATIVIDADE SUJEITA A TRIBUTAÇÃO DE ICMS.

II - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

III - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FABIO LUNA DO MONTE

CONTADOR

C.P.F.: 543.341.522-87 RG : 050759602013-6

C.R.C.: MA-015292

IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 018.413.963-54

R.G.: 015697842000-2

NOTAS EXPLICATIVAS

PLANO ENGENHARIA LTDA

TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.587.009/0001-90

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 05/07/2021

Nº do Registro: 21201143582

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1745
Rub.	2

A) APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO:

B) DIREITOS E OBRIGAÇÕES ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

C) A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

D) A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES, E NÃO TEM COMO SOCIO OUTRA EMPRESA E NEM INVESTIDOR ANJO.

E) OS IMPOSTOS DA EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

IV - DO PASSIVO CIRCULANTE/PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO CIRCULANTE NO VALOR DE R\$ 5.668,80 RELACIONADO À OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 170,00 (HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR), OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS DE R\$ 283,80 (SIMPLES NACIONAL A RECOLHER) E OUTRAS OBRIGAÇÕES R\$ 5.215,00 (CONTAS A PAGAR).

A EMPRESA NÃO CONTEM PASSIVO CIRCULANTE.

V - DAS RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE O ADMINISTRADOR DA EMPRESA, ESCUDADO EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

VI - DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

VII - DO SOCIO/TITULAR

TEM COMO TITULAR DA EMPRESA IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO, DETENTOR DE 100% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, CONSTITUINDO ASSIM UMA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.

VIII - DO IMOBILIZADO PARA USO DA EMPRESA PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

A EMPRESA NÃO DISPÕE DE IMOBILIZADO UM USO.

IX - DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FABIO LUNA DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. :543.341.522-87 RG : 050759602013-6

C.R.C. :MA-015292

IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.413.963-54

R.G. :015697842000-2

NOTAS EXPLICATIVAS

PLANO ENGENHARIA LTDA

TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.587.009/0001-90

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 05/07/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1746
Rub.	J
Nº do Registro: 21201143582	

A EMPRESA NÃO CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

X - DA PROPRIEDADE PRA INVESTIMENTO

A EMPRESA NÃO POSSUI PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO.

XI - DO PORTE EMPRESARIAL

A EMPRESA SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO § 4º DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI. (ART. 3º, I, LC Nº 123, DE 2006).

XII - DA ADMINISTRAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CABERÁ AO EMPRESARIO IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADOR AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL.

XIII - DOS INDICES

LIQUIDEZ CORRENTE (LC) - QUOEFICIENTE QUE REPRESENTA O QUANTO A EMPRESA DISPÕE, EM VALORES IMEDIATAMENTE DISPONÍVEIS OU DIREITOS CONVERSÍVEIS RAPIDAMENTE EM DINHEIRO, PARA SALDAR SUAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO.

$$LC = AC/PC.$$

LIQUIDEZ SECA (LS) - QUOEFICIENTE QUE REPRESENTA O QUANTO A EMPRESA DISPÕE, EM VALORES IMEDIATAMENTE DISPONÍVEIS OU DIREITOS CONVERSÍVEIS RAPIDAMENTE EM DINHEIRO DEDUZINDO O VALOR DO ESTOQUE, PARA SALDAR SUAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO.

$$LS = AC-ESTOQUE/PC.$$

LIQUIDEZ IMEDIATA (LI) - QUOEFICIENTE QUE REVELA O QUANTO A EMPRESA DISPÕES IMEDIATAMENTE PARA SALDAR SUAS DIVIDAS A CURTO PRAZO, DEDUZINDO DO ATIVO CIRCULANDO O ESTOQUE E OS VALORES A RECEBER. REREPSENTA QUANTOS REAIS A EMPRESA TEM IMEDIATAMENTE DISPONIVEL PARA CADA REAL DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

$$LI = DISPONIVEL/PC.$$

LIQUIDEZ GERAL (LG) - INDICE QUE INDICA O QUANTO A EMPRESA POSSUE EM DINHEIRO, BENS E

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

FABIO LUNA DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. :543.341.522-87 RG : 050759602013-6

C.R.C. :MA-015292

IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :018.413.963-54

R.G. :015697842000-2

NOTAS EXPLICATIVAS**PLANO ENGENHARIA LTDA**

TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K - MUTIRAO - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 42.587.009/0001-90
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 05/07/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	2311001 12022
FLS.	1749
Rub.	e

Nº do Registro: 21201143582

DIREITOS A REALIZAR A CURTO E LONGO PRAZO, PARA FAZER FACE A TOTALIDADE DE SUAS DIVIDAS.

$LG = AC + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PC + PNC.$

SOLVENCIA GERAL (SG) - DEMONSTRA SE A EMPRESA TEM BENS E DIREITOS SUFICIENTES OU INSUFICIENTES PARA PAGAR AS OBRIGAÇÕES A CURTO E LONGO PRAZO. EXPRESSA O GRAU DE GARANTIA QUE A EMPRESA DISPOE EM ATVISO (TOTALIS), PARA PAGAMENTO DO TOTAL DE SUAS DIVIDAS. ENVOLVE ALÉM DE RECURSOS LIQUIDOS, TAMBÉM OS PERMANETES.

$SG = ATIVO / PC + PNC.$

XIV - DO LUCRO

O LUCRO LIQUIDO AUFERIDO FOI DE R\$ 15.766,79, NÃO DISTRIBUINDO AO SOCIO, PODENDO OCORRER DISTRIBUIÇÃO FUTURAMENTE.

XV - DOS EVENTOS SUBSEQUENTES

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 FABIO LUNA DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. : 543.341.522-87 RG : 050759602013-6

C.R.C. : MA-015292

 IGOR MARCELO SILVA BRANDAO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 018.413.963-54

R.G. : 015697842000-2



PEDREIRASIMA	
Proc.	2311001 12022
FLS.	1748
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01841396354	IGOR MARCELO SILVA BRANDAO
54334152287	FABIO LUNA DO MONTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 14:11 SOB N° 20220851018.
PROTOCOLO: 220851018 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208650852. CNPJ DA SEDE: 42587009000190.
NIRE: 21201143582. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
PLANO ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

42 
B



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1749
Rub.	l

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12208840750 em 08/07/2022, protocolo 220850844. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLANO ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201143582
CNPJ:	42587009000190
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	05/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01841396354	IGOR MARCELO SILVA BRANDAO	
54334152287	FABIO LUNA DO MONTE	MA015292

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2022 12:15 SOB N° 20220850844.
PROTOCOLO: 220850844 DE 07/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208840750. NIRE: 21201143582.
PLANO ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231001/2022
FLS.	1750
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 05/07/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PLANO ENGENHARIA LTDA
Endereço : TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K
Bairro : MUTIRAO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201143582

Arquivado em 05/07/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 42.587.009/0001-90

Pedreiras/MA, 05 de Julho de 2021

FABIO LUNA DO MONTE
Contador
C.P.F.: 543.341.522-87
R.G. : 050759602013-6
C.R.C.: MA-015292

IGOR MARCELO SILVA BRANDAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 018.413.963-54
R.G.: 015697842000-2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/4001/2022
FLS.	1751
Rub.	e

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 05/07/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PLANO ENGENHARIA LTDA
Endereço : TRAVESSA ZECA BRANCO, 108 K
Bairro : MUTIRAO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201143582

Arquivado em 05/07/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 42.587.009/0001-90

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2021

FABIO LUNA DO MONTE
Contador
C.P.F.: 543.341.522-87
R.G.: 050759602013-6
C.R.C.: MA-015292

IGOR MARCELO SILVA BRANDAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 018.413.963-54
R.G.: 015697842000-2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100112022
FLS.	1752
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01841396354	IGOR MARCELO SILVA BRANDAO
54334152287	FABIO LUNA DO MONTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2022 12:15 SOB N° 20220850844.
PROTOCOLO: 220850844 DE 07/07/2022. NIRE: 21201143582.
PLANO ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

46

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FÁBIO LUNA DO MONTE
REGISTRO..... : MA-015292/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.341.522-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2022 as 11:57:51.

Válido até: 19/03/2023.

Código de Controle: 643209.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 3002022
Código de validação: 5462274202

Número da guia: 22055201001407715.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **PLANO ENGENHARIA LTDA**, nome fantasia **PLANO - ARQUITETURA E ENGENHARIA** inscrita no CNPJ 42.587.009/0001-90 estabelecida na TV ZECA BRANCO 108 K MUTIRÃO PEDREIRAS-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 19/12/2022 16:22 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 3002022 / Código: 5462274202
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

48 B

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Prezados Senhores,

A empresa PLANO ENGENHARIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.009/0001-90, representada pelo Sr. IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO, R.G. nº 15697842000-2, CPF nº 018.413.963-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras/MA, 20 de dezembro de 2022.



PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 42.587.009/0001-90
IGOR MARCELO SILVA BRANDÃO
EMPRESÁRIO
CPF Nº 018.413.963-54

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1001 1202 2
FLS.	1756
Rub.	e

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANO ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2202367220	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201143582	CNPJ 42.587.009/0001-90	Data de Ato Constitutivo 05/07/2021	Início de Atividade 05/07/2021	
Endereço Completo Travessa ZECA BRANCO, Nº 108 K, MUTIRAO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000				
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, OBRAS DE ESCORA...) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCÃO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO) OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCÃO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE AEROLEVANTAMENTOS, PROJETO DE GESTAO DE AGUAS) DESIGN DE INTERIORES				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome IGOR MARCELO SILVA BRANDAO	CPF/CNPJ 018.413.963-54	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome IGOR MARCELO SILVA BRANDAO		CPF 018.413.963-54	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 08/07/2022	Número 20220851018	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 17:26:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFVNMSDA.



MAC2202367220

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa PLANO ENGENHARIA LTDA Portadora do CNPJ 42.587.009/0001-90 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202367233	
NIRE (Sede) 21201143582	CNPJ 42.587.009/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2021	Início de Atividade 05/07/2021	
Endereço Completo TRAVESSA ZECA BRANCO, Nº108 K, MUTIRAO - Pedreiras/MA - CEP65725000				
				Situação ATIVA Status
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	
223	20220851018	08/07/2022	BALANCO	
316	20210837055	05/07/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
090	21201143582	05/07/2021	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 17:29:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GBGGQF1H.



MAC2202367233

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 23/1001 1202 2
FLS. 1758
Rub. e

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/12/2022 15:58:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394700

Proposta: 3723023

Controle Interno (Código Controle): 004793208

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394700000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: PLANO ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42587009000190 TV ZECA BRANCO 108 K, K, MUTIRAO - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ACF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394700
 Proposta: 3723023
 Controle Interno (Código Controle): 004793208
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394700000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1759
 Rub. e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.281,54	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.281,54	20/12/2022	19/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/12/2022	15472234	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Próprio e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(is) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394700
Proposta: 3723023
Controle Interno (Código Controle): 004793208
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394700000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
ALS.	1760
Rub.	e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394700
Proposta: 3723023
Controle Interno (Código Controle): 004793208
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394700000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1761
Rub.	

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394700
Proposta: 3723023
Controle Interno (Código Controle): 004793208
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394700000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100112022
FLS.	1762
Rub.	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394700
Proposta: 3723023
Controle Interno (Código Controle): 004793208
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394700000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1763
Rub.

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394700
Proposta: 3723023
Controle Interno (Código Controle): 004793208
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394700000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231/001/2022
FLS.	1764
Rub.	

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0394700
Proposta: 3723023
Controle Interno (Código Controle): 004793208
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750394700000000

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS
Proc. 23/10/2022
FLS. 1765
Rub. *[assinatura]*

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha pontilhada

PEDREIRAS/MA
 31/10/2022
 FLS. 1760
 Rub. l

Santander | **033-7** | Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	27/12/2022
	Nosso Número	09479694
	Número do Documento	15472234
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
PLANO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.587.009/0001-90
TV ZECA BRANCO 108 K 65725000 PEDREIRAS, MA
 emissão apólice 11-0775-0394700

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000091 47969.401018 1 92120000014000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	27/12/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	09479694
20/12/2022	15472234	NS	N	20/12/2022	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
PLANO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.587.009/0001-90
TV ZECA BRANCO 108 K 65725000 PEDREIRAS, MA
 Ref. emissão apólice 11-0775-0394700

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

60 B

20/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:59:27
024200242 0014

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1001/2022
FLS.	1767
Rub.	l

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FABIO RENATO SILVA DOS SA
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 26.976-X

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000009147969401018192120000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.587.009/0001-90

NR. DOCUMENTO	122.003
DATA DE VENCIMENTO	27/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	140,00
VALOR COBRADO	140,00

=====

NR.AUTENTICACAO 4.8FD.937.97F.B24.000

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	B14001/2022
FLS.	1768
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02122022_092806_628**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2022.



PEDREIRAS/MA
Proc. 231001/2022
FLS. 1769 e
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_02122022_092818_803**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 1202 2
FLS.	1770
Rub.	t

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

64/64 B
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	171
Rub.	e

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 10.676.296/0001-19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	234001/2022
FLS.	1793
Rub.	

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 ✓

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23400112022
FLS.	1774
Rub.	e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/12/2022 11:14

1 de 1

2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 26/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 18/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 01/01/2023
Receita Municipal	Validade: 13/12/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2022 11:15

1 de 1

CPF: 268.014.503-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass: _____

7



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1776
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

8

4



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2026
FLS.	1777
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS@: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Página 1 de 6

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 1202 2
FLS.	1778
Rub.	

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial S C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de S C CONSTRUÇÕES LTDA.

6



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Página 2 de 6

Proc.	2311001	1202 2
FLS.	1779	
Rub.		

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O início da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) SALVADOR DA SILVA COELHO, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

B

7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1730
Rub.	

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, SALVADOR DA SILVA COELHO, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

B

4

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912

1912



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Proc.	2311001/2022
FLS.	1781
Rub.	

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

B

9

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1782
Rub.	

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

B

10



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Proc. 231.1001 1202 2
FLS. 1783
Rub. 2

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador

B

//



PEDREIRAS/MA	
Proc.	211001/2022
FLS.	1784
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB Nº 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Salvador da Silva Coelho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

052558972014-4 06/06/2014

NOME: SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

FLORIANO - PI 04/01/1970

NASC. N. 03696 FLS. 236 LIV. 036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 VIA-02

PEDREIRAS/MA

Proc. 3110011202 2

FLS. 1785

Rub. 2



B

PROCO. PEDRE VASINA
23/10/2022
FLS. 1786
Rub. *w*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004dddf9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SALVADOR**", cujo assunto é descrito como "**RG SALVADOR**", faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



B



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
EADB.C92C.2532.D1DD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:04:20 do dia 10/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1787
Rub.	2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231001 12022
FLS.	1788
Rub.	l

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:06:01** do dia **10/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **536D.8F44.B614.17C1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/202-2
 FLS. 1789
 Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8402-8525
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2022 às 14:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231001/2022
FLS.	1790
Rub.	9

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL: S C CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2022 às 14:13 (data e hora de Brasília).

B

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31 12 2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 10 676 296 0001 19, situado Na Rua do Prado, 236, centro -
Passagem Franca – MA, Está Devidamente cadastrada neste município com a
inscrição Municipal de numeração 0135, em conformidade com a Secretaria
Municipal de Finanças, ressalvados apuração por este setor de acordo consta em
nossos registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa,
Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



PEDREIRASIMA
Proc. 231/001/202 2
FLS. 1797
Rub. u

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1f1499322c9fa9f782d3da30d9621815f873b1f721a146ea14f60f0d8134fcec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 63285** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL."**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL."**, faz prova de que em **10/05/2022 13:34:20**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2022 14:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9b64dd3b7f4d1b2a419d101f2e55a68a7d5ff17de7a09d317f8aaaf9a89cf8dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



B



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.676.296/0001-19 Inscrição Estadual: 12.312404-2

Razão Social: S C CONSTRUA+A+ES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001 12022
 FLS. 1793
 Rub. *el*

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO

Número: 236 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/12/2022

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 1202 2
FLS.	1794 e
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:02:16 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: 1D8B.5283.B8C3.62C2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B

20



PEDREIRAS/MA
Proc 2311001 12022
FLS. 1799
Rub. 1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169062/22

Data da

03/09/2022 06:31:46

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1796 e
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067937/22

Data da

29/09/2022 08:03:21

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2022 14:13:43

22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 13.03.2023

Certificamos a quem interessar possa que S C CONSTRUÇÕES LTDA
Inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, NADA DEVE a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 13 de Dezembro de 2022.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pm@passagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 13.03.2023

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 13 de Dezembro 2022.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



PEDREITAS/MA
Proc. 2312001/2022
FLS. 1300
Rub. 

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e944208f9540bfd2c973e1b7908ace8abf57073ab8b8b255140c43a2c1c453d3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **99622** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDOES MUNICIPAIS 13-12-2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDOES MUNICIPAIS 13-12-2022**", faz prova de que em **10/12/2022 08:48:17**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/12/2022 09:10:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.**, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e77779a07726339dbd21044a5419acb19cd47d26451a74b5903bd5c73f69112**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Validar	Imprimir
---------	----------

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	180
Rub.	2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112701463185473179

Informação obtida em 03/12/2022 06:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 1202 2
FLS.	1802
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Certidão nº: 41275077/2022
 Expedição: 23/11/2022, às 10:58:01
 Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

B



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1803
Rub.	J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.676.296/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/11/2022, às 16:45:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4SUFLYM3QZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870794/2022
 Emissão: 29/07/2022
 Validade: 25/01/2023
 Chave: CZdww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Registro: 0000009878
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Data do Capital: 01/02/2019
 Faixa: 3



Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65880000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 29/04/2009
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000009878EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
 Registro: 1102446629
 CPF: 460.008.953-72
 Data Início: 12/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO



28



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870794/2022
Emissão: 29/07/2022
Validade: 25/01/2023
Chave: CZdww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 268.014.503-87
Função: EMPRESARIO

PEDEIRASIMA	
Proc.	23/1001/2022
FLS.	1809
Rub.	

B



29



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865258/2022

Emissão: 28/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z6Z9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 59 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/11/1998

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1806
Rub.	J

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000009878

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2528646/2017

Folha 1/3



PEDREIRAS/MA	
Proc.	211001/2022
FLS.	1807
Rub.	

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

B

32

CONTRATO DE TRABALHO

PEDREIRAS/MA 2/3	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1808
Rub.	

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma, Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06. Bairro Cohama, Cep: 65074-180 – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

Salvador da Silva Coelho

Salvador da Silva Coelho

RG nº 1.026.269/SSP/MA

CPF nº 268.014.503-87

Erick Goiabeira Feques
Contratado: Erick Goiabeira Feques.

CREA nº 1102446629

Testemunhas:

Daimir de Sergio Souza Junior
CPF nº 178.337.473-91

Guarneri Nova Santos Junior
CPF nº 126.665.906-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



R



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170073540

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL

INDIVIDUAL	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	23400/1202
FLS.	1309
Rub.	l

1. Responsável Técnico

ERICK GOIABEIRA FEQUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 110244662-9

2. Dados do Contrato

Contratante: SC CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19

RUA DO PRADO

Nº 236

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65600000

País: Brasil

Telefone: (99) 98402-8525

Email: salvadorcoelho@bol.com.br

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.622,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SC CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO PRADO

Nº 236

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65600000

Data de início: 09/01/2017

Prazo de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

/Ano

Após a conclusão das atividades técnicas e profissionais deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade da Classe

SENTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro ser em verdadeiras as informações acima

Ericks 11 de Janeiro de 2017

Ericks
ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF: 460.008.953-73
Salvador da Silva Coelho
SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.296/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 10/01/2017

Nosso Número: 8100659376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	18:00:00	20:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



B



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 74701 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 74701 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006242214
DATA DE EMISSÃO : 07/05/2014

PEDREIRAS/MA
Proc. 23110011202 2
FLS. 1810
Rub. *l*

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: ERICK GOIABEIRA FEIGUES
Carteira: 1102446629XXXX
CPF: 46000895372

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295056610 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em: 21/05/2013
Baixada em: 09/04/2014
Endereço da Obra: MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA, SEDE, CEP: XXX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: INFRAESTRUTURA COM CONCRETO PARA FUNDACAO=3,75M3;
CINTA INFERIOR= 1,14M3; COBERTURA TELHA DE ALUMINIO=1029M2; PISO CERAMICO=770M2.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referam as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



Rua Cândido Mendes/ antiga Rua da Estrela, 540, Centro São Luís/MA 65010-200
Telefones: DDC:98 Sede:2106-8300 - Estrito:3531-9146 - Barreiros:3349-1748 - Chapadinha:3477-6511 - Pinheiro:3321-3755 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309
Impressão em: 07/05/2014 Operador: COVICITA
Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 13:55:39 que o documento de hash (SHA-256)
6f72aad0b1a6c7c02c6290f1c834b84da15ad0ee07c3be393ca9bb7e519107 foi validado em 04/01/2022 11:42:30 através da transação blockchain
0x203e1e16fa60e167c8932ace8a7bc49690b436c6550119d3d74f0196b2c5a5968 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44380)



34



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011024466295056610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1819
Rub. e

Página 1/1

1. Responsável Técnico
ERICK GOIABEIRA FEQUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1102446629
Registro: 6464D MA MA
Empresa contratada: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000009878-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRACA P. MEDICI, 503
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA
País: Brasil CEP: XXX
Telefone: 9935581212 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 419.076,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART
Atendida: SIM Data da Solicitação: 09/04/2014 Data do Atendimento:
Motivo: BAIXA (MINERVA)

3. Dados da Obra/Serviço
MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA Nº:
Complemento: Bairro: SEDE
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: XXX
Data de Início: 05/08/2013 Provisão de término: 28/02/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA CPF/CNPJ 10.438.570/0001-11

4. Atividade Técnica
6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO Quantidade: Unidade:
63 - EXECUCAO > #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 1,00 nd

5. Observações
CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: INFRAESTRUTURA COM CONCRETO PARA FUNDAÇÃO=3,75M3; CINTA INFERIOR= 1,14M3; COBERTURA TELHA DE ALUMINIO=1029M2, PISO CERAMICO=770M2.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser em verdadeiras as informações acima
Local de _____ de _____ de _____
Erick Feques
ERICK GOIABEIRA FEQUES - OPE: 450.005.583-72
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - CNPJ: 10.438.570/0001-11

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 158,08 Registrada em: 20/08/2013 Valor pago: R\$ 316,16 Nosso Número: 8290711900

A validade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sicad.com.br/patroal/> com a chave: x4y05
Impresso em: 01/12/2022 às 09:54:32 por: p. 177.154.143.50

www.crea-ma.org.br
Tel: (99) 2106-6300

teleatendimento@crea-ma.org.br
Fax: (99) 2106-6305



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/12/2022 16:07:44 que o documento de hash (SHA-256)
1cb183cda25820be8a087019818d07a816aee49057a5789b0da76d94c3dd4163 foi validado em 01/12/2022 10:13:31 através da transação blockchain
0x5f92116ebfb0d70210cc03a63e7eb719ca14caa9c0713fb35d4c08f87d8f2a97a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 97883)



35



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cb183cda25820be9a087019818d07a816aee49087a5789b0da76d94c3dd4153** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **97883** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ART QUADRA PASSAGEM FRANCA"**, cujo assunto é descrito como **"ART QUADRA PASSAGEM FRANCA"**, faz prova de que em **01/12/2022 10:13:41**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/12/2022 11:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f92116befb9d70210ccd3a83e7eb719ca14caa9c0713fb35d4c8f87d8f2a97a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 234001202?
FLS. 1813
Rub. 1

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 7470/17-01 A 08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma Executou os Serviços de Construção de Uma Quadra Poliesportiva com as seguintes características: Infra Estrutura com Concreto para fundação= 3,75 M3; cinta inferior=1,14M3; cobertura de telha de alumínio= 1029M2; piso cerâmico=770M2 no período de 06/08/2013 a 28/02/2014, na sede do município de Passagem Franca-Ma, conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 03 de Abril de 2014.

Engº Júlio César D. Q. Paizão
CREA 110506482-4

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obras
CPF 265.730.833-34





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO

CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

OBJETO/OBRA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
LOCAL: PASSAGEM FRANCA/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	P UNIT	P TOTAL
01.00	SERVIÇOS EM TERRA				
01.01	ESCAVAÇÃO DE VAL	M3	13,68	R\$ 22,35	R\$ 305,75
02.00	INFRA-ESTRUTURA				
02.01	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO 15 MPA TRAÇADO EM BETONEIRA	M3	3,75	R\$ 1.678,22	R\$ 6.293,33
02.02	ALICERCE EM PEDRA ARGAM 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	13,68	R\$ 382,91	R\$ 5.238,21
02.03	BALDRAME EM PEDRA ARGAM 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	6,84	R\$ 412,71	R\$ 2.822,94
02.04	ATERRO COMPACTADO MACANICAMENTE	M3	154,00	R\$ 62,25	R\$ 9.586,50
03.00	SUPER ESTRUTURA				
03.01	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=13MPA	M3	1,14	R\$ 1.107,21	R\$ 1.262,22
04.00	COBERTURA				
04.01	ESTRUTURA PREMOLDADA PARA COBERTURA VAO DE 26,50M	CJ	8,00	R\$ 5.417,25	R\$ 43.338,00
04.02	MADEIRA, PARA COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO	M2	1029,87	R\$ 41,05	R\$ 42.276,16
04.03	TELHAMENTO COM TELHAS DE ALUMINIO CHAPA SIMPLES	M2	1029,87	R\$ 60,85	R\$ 62.667,59
04.04	CHAPA DE ZINCO LARGURA 100CM	M	74,00	R\$ 49,62	R\$ 3.671,88
04.05	BUTOSDE AGUAS PLUVIAIS D=150MM	M	28,00	R\$ 35,02	R\$ 980,56

Passagem Franca-Ma, 03 de Abril de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 285.730.833-34

PEDREIRAS/MA
Proc. 2314001/2022
FLS. 1814
Rub. e



v3.0 - D:\UTM Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 13:55:39 que o documento de hash (SHA-256)
6f72a6e7b1a6c7e2e5e20f1d834b484d4f4b0b0e07c3be393c40bbf7e519107 foi validado em 04/01/2022 11:42:30 através do transição blockchain
0e203a4e16560a1b7c8932ac6a7b499990b436c550119d3d74f0196b2c5a5966 e pode ser verificado em https://www.daudin.com/FlaCheck (ID: 44380)



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 74701/EP. de 01.08

Jorge Almir Reis M. Régio
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO
 CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

PEDREIRAS/MA
 Proc. 231001/2022
 FLS. 185
 Rub. l



04.06	TUBO DE PVC DE 150MM	M	100,00	R\$	28,69	R\$	2.869,00
04.07	CAIXA DE ISNPEÇÃO DE ALVENARIA 60X60X60 CM COM TAMPA DE CONCRETO	U	6,00	R\$	155,73	R\$	934,38
05.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
05.01	POSTE DE FERRO COM DUAS PETALAS E LAMPADAS 160W COMPLETO	U	2,00	R\$	1.866,77	R\$	3.733,54
	JUNTA A ENTRADA DO COLEGIO						
05.02	REFLETOR COM LAMPADA VM 400W COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DA COBERTURA	U	16,00	R\$	598,81	R\$	9.580,96
05.03	CABO PB FLEXIVEL 2,5MM2	M	700,00	R\$	2,87	R\$	2.009,00
05.04	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4 COM CONEXOES	M	350,00	R\$	6,79	R\$	2.376,50
05.05	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITOS SEM DISJUNTOR	U	1,00	R\$	180,55	R\$	180,55
05.06	DSJUNTO MONOFAICO DE 10 A 30A	U	3,00	R\$	16,44	R\$	49,32
06.00	PAVIMENTAÇÃO						
06.01	LASTRO EM CONCRETO MAGRO E= 7CM	M2	770,00	R\$	46,76	R\$	36.005,20
06.02	PISO CIMENTADO LISO COM REGULARIZAÇÃO ARG 1:3 C/JUNTA	M2	770,00	R\$	55,63	R\$	42.835,10
06.03	CALACADA COM MATACOADA E CIMENTO LISO	M2	114,00	R\$	45,73	R\$	5.213,22
07.00	PINTURA						
07.01	PINTURA NOVACOR PARA CIMENTADOS	M2	770,00	R\$	8,70	R\$	6.699,00
07.02	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORIVA COM TINTA ACRILICA	U	1,00	R\$	1.268,63	R\$	1.268,63
07.03	PINTURA DE MURETA COM TINTA A BASE D AGUA	M2	136,80	R\$	5,07	R\$	693,58

Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Passagem Franca
 CPF: 255.730.833-34

Passagem Franca-Ma, 03 de Abril de 2014.

V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 13:55:39 que o documento de hash (SHA-256)
 6f72aaddb1e6932aacta7b4498f90a436c6550119034740196b2c5d5986 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verify>
 0x2034ef161a60e167e6932aacta7b4498f90a436c6550119034740196b2c5d5986 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verify> (NID - 44380)



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 74701/PA/01/08

Jorge Almir Feres de Rego
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO
 CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

08.00	ARQUIBANCADA								
08.01	ARQUIBANCADA	U	1,00	R\$	19.435,00	R\$	19.435,00		
09.00	VESTIÁRIO								
09.01.0	INFRA-ESTRUTURA	M							
09.01.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS	M3	35,15	R\$	22,35	R\$	785,60		
09.01.2	ENCHIMENTO DE VALA 0,30X0,60M	M3	7,82	R\$	480,50	R\$	3.757,51		
09.01.3	BALDRAME	M3	1,35	R\$	412,71	R\$	557,16		
09.01.4	ATERRO E REATERRO	M3	13,26	R\$	62,25	R\$	825,44		
09.01.5	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	0,32	R\$	382,91	R\$	122,53		
09.01.6	CINTA INFERIOR 0,15X0,15M	M3	0,87	R\$	1.107,21	R\$	963,27		
09.01.7	PILARES	M3	0,91	R\$	1.107,21	R\$	1.007,56		
09.01.8	CINTA SUPERIOR 0,15X0,15	M3	0,67	R\$	1.107,21	R\$	741,83		
09.02.0	ALVENARIA								
09.02.1	PAREDEDE 1/2 VEZ TJOLO 6 FUROS	M2	72,00	R\$	37,04	R\$	2.666,88		
09.03.0	COBERTURA								
09.03.1	COBERTURA COM MADEIRA SERRADA COM TELHA COLONIAL COM	M2	73,53	R\$	63,40	R\$	4.661,80		
09.03.2	PINTURA IMUNIZANTE SOBRE MADEIRAMENTO								
09.03.2	TELHAMENTO EM TELHA BRASILT	M2	73,54	R\$	24,14	R\$	1.775,26		

Passagem Franca-Ma, 03 de Abril de 2014.

Calvo Aguiar Filho
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Passagem Franca
 CPF: 265.730.833-34

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1816
 Rub. e



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 74701/17 de 01/08/2017

Jorge Almir Feres A. Régio
 Eng. Civil
 Superintendente do CREA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO
 CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1819
 Rub. 1



Adão Spina de Jesus Reis
 Secretário Municipal de Administração
 Prefeitura Municipal de Passagem Franca
 CPF: 200.140.833-34

10.2.8	1416 DE 1/2" C CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO FORNECIMENTO	U	2,00	R\$	51,22	R\$	102,44
10.3.1	FORN/ASSENT REGISTRO GAVETA BRUTO 32MM						
10.3.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	U	4,00	R\$	83,10	R\$	332,40
10.3.3	LOUÇAS	U	4,00	R\$	150,19	R\$	600,76
10.3.4	VASOS SANITÁRIOS	U	4,00	R\$	143,00	R\$	572,00
10.3.5	LAVATORIOS	U	2,00	R\$	1.062,50	R\$	2.125,00
10.3.5	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
11.0	DIVERSOS						
11.1.1	MURETA DE ALVENARIA H=60CM	M2	68,40	R\$	23,28	R\$	1.592,35
11.1.2	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	136,80	R\$	3,85	R\$	526,68
11.1.3	REBOCO COM ARG DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	136,80	R\$	19,75	R\$	2.701,80
11.1.4	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA H=0,60M	M3	0,41	R\$	1.046,09	R\$	428,90
11.1.5	ALAMBRADO P QUADRA ESPORTIVA COM TUBO FG 2" E TELA ARAME 12 MALHA 2'	M2	387,60	R\$	116,00	R\$	44.961,60
11.1.6	SUPORTE PARA REDE DE VOLEI EM TUBO 3"	CJ	2,00	R\$	639,50	R\$	1.279,00
11.1.7	TAVE 3" P FUTEBOL SALAO, PINT C ESAMALTE C REDE	U	2,00	R\$	1.432,82	R\$	2.865,64
11.1.8	EST FG 6" P BASQUETE C TABELA E REDEPINTADA	U	2,00	R\$	1.627,48	R\$	3.254,96
11.1.9	PLANTIO DE GRAMA COM PREPARO DE TERRENO E MANUTENÇÃO	M2	1000,00	R\$	10,86	R\$	10.860,00
	TOTAL GERAL					R\$	419.076,97

Passagem Franca-Ma, 03 de Abril de 2012.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1311001 12022
FLS.	1820
Rub.	l



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f72aad0b1a6c7c02c6290f1c834b84daf5adb0ee07c3be393ca9bbf7e519107** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44380** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**QUADRA POLISPORTIVA**", cujo assunto é descrito como "**QUADRA POLISPORTIVA**", faz prova de que em **04/01/2022 11:42:06**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2022 12:59:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x203efe16fa60e167c6932ac6a7bd49690b436c6550119d3d74f0196b2c5a5966**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



43

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1821
Rub.	

0046

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{3.740.304,54}{116.199,68}$	ILG :	32,1886
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{3.558.157,13}{116.199,68}$	ILC :	30,6211
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{3.528.157,13}{116.199,68}$	ILS :	30,3629
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{3.528.157,13}{116.199,68}$	ILI :	30,3629
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0625550720144SESP/MA

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2314001/2022
FLS.	1822
Rub.	e

0046

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.528.157,13}{3.558.157,13}$	IPD :	0,9916
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{30.000,00}{3.558.157,13}$	IPE :	0,0084
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.558.157,13}{4.646.166,07}$	IPAC :	0,7658
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{64.879,80}{3.558.157,13}$	IPC :	0,0182
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

45

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 234001/2022
 FLS. 1823
 Rub. J

0046

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	4.529.966,39	IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	4.473.591,04	IVRP :	1,0126
--------	--------------------	--------------	--------	-----------------------------	--------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	4.529.966,39	IPELP =	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	4529966,39
---------	--------------------	--------------	---------	------------------------	------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	4.529.966,39	IPET =	Passivo Circulante	116.199,68	IPET :	38,9843
--------	--------------------	--------------	--------	--------------------	------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	4.529.966,39	IPP =	Passivo	4.646.166,07	IPP :	0,975
-------	--------------------	--------------	-------	---------	--------------	-------	-------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	452.966.639,00	C =	Ativo	4.646.166,07	C :	97,499
-----	--------------------------	----------------	-----	-------	--------------	-----	--------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	70.176.194,00	IC =	Patrimônio Líquido	4.529.966,39	IC :	15,4916
------	-------------------------	---------------	------	--------------------	--------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	3.558.157,13	LRP =	Patrimônio Líquido	4.529.966,39	LRP :	0,7855
-------	-----------------	--------------	-------	--------------------	--------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAIS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F.: 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. : 012773/0

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F.: 268.014.503-87
 R.G. : 0625559720144SESP/MA

46

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1824
Rub.	t

0046

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{116.199,68}{4.646.166,07} \quad \text{IEG : } 0,025$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{116.199,68}{4.646.166,07} \quad \text{IEC : } 0,025$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{116.199,68}{4.529.966,39} \quad \text{ICT : } 0,0257$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/D

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0625669720144SSP/MA

47

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

PEDREIRAS/MA	
Proc.	212001/2022
FLS.	1825
Rub.	

0046

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{448.198,08}{4.646.166,07}$	IGA :	0,0965
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{3.566.741,16}{448.198,08}$	MO :	7,95795724961606
------	---	------	-----------------------------------	------	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{3.566.741,16}{4.646.166,07}$	RA :	0,7677
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{356.674.116,00}{4.529.966,39}$	RPL :	78,7366
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{448.198,08}{391.822,73}$	IRD :	1,1439
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{4.529.966,39}{4.646.166,07}$	IIF :	0,975
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{4.646.166,07}{116.199,68}$	ISG :	39,9843
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : 012773/D

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0625660720144SESP/MA

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2022
FLS.	1826
Rub.	

0046

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	Ativo Imobilizado	701.761,94	IGI =		
	Patrimônio Líquido	4.529.966,39		IGI :	0,1549

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525659720144SESP/MA

B

49

NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1001/2022
FLS.	1827
Rub.	

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.878.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA: 7

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511002/2022
FLS.	1828
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 08:19 SOB Nº 20220538816.
PROTOCOLO: 220538816 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205497574. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1829
 Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10676296000119	S C CONSTRUCOES LTDA:10676296000119	522192063535522103 3	10/03/2022 a 10/03/2023	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8
 D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 02/05/2022 às 09:56:09
 16.B7.25.0B.B2.D0.AB.EC
 8F.66.3B.6E.B0.FD.82.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FL. 1830
 Rub. _____

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.725.201,08	R\$ 4.646.166,07
CIRCULANTE		R\$ 3.858.192,14	R\$ 3.558.157,13
DISPONIVEL		R\$ 3.555.764,78	R\$ 3.520.157,13
CAIXA		R\$ 3.428.563,13	R\$ 3.520.148,11
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.428.563,13	R\$ 3.520.148,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 127.201,65	R\$ 9,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 127.201,65	R\$ 9,02
CREDITOR		R\$ 297.427,88	R\$ (0,00)
CONTAS A RECEBER		R\$ 297.427,88	R\$ (0,00)
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 297.427,88	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS APLICADAS DE SERVIDOR		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV		R\$ 45.000,00	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 867.008,94	R\$ 1.088.008,94
NAO CIRCULANTE		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
CONTAS A RECEBER		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 154.099,59	R\$ 154.099,59
VALORES A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
IMOBILIZADO		R\$ 500.761,94	R\$ 701.761,94
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 590.197,26	R\$ 830.197,26
VEICULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 320.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 331.041,24	R\$ 331.041,24
BENS IMOVEIS		R\$ 170.156,02	R\$ 170.156,02
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (79.435,32)	R\$ (126.435,32)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (22.500,00)	R\$ (31.500,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (56.935,32)	R\$ (71.935,32)
PASSIVO		R\$ 4.725.201,08	R\$ 4.646.166,07
CIRCULANTE		R\$ 121.266,76	R\$ 116.199,68
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 95.214,67	R\$ 64.879,50
FORNECEDORES		R\$ 95.214,67	R\$ 64.879,50
FORNECEDOR		R\$ 95.214,67	R\$ 64.879,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.365,43	R\$ 16.862,16
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 14.968,19	R\$ 11.575,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.175,00	R\$ 10.175,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ (600,00)
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 2.293,19	R\$ 0,00
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 600,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.300,00	R\$ 1.400,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 9.397,24	R\$ 6.297,16
INSS A RECOLHER		R\$ 4.407,18	R\$ 4.407,16
FUNTS A RECOLHER		R\$ 958,08	R\$ 880,00
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 4.032,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.675,96	R\$ 34.457,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.354,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.354,28
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.675,96	R\$ 2.103,44
SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 390,96	R\$ 482,17
AGUA E ESDOTO APAGAR		R\$ 78,00	R\$ 100,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.206,70	R\$ 1.521,27
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.473.591,04	R\$ 4.529.966,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO		R\$ 3.510.365,81	R\$ 3.566.741,16
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 3.510.365,81	R\$ 3.566.741,16
LUCRO NO PERIODO		R\$ 3.510.365,81	R\$ 3.566.741,16
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 247.524,68	R\$ 247.524,68
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 115.700,55	R\$ 115.700,55
RESERVA LEGAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número RA-CA-RA-RF-C2-A2-P1-CA-2F-DC-RR-RP-RF-47-48-FD-ED-RA-RS-RR-S, nos termos do Decreto nº 8.692/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.392.103,86	R\$ 448.198,08
RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (27.518,28)	R\$ 0,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.419.622,14	R\$ 448.198,08
(-) (=) CUSTOS		R\$ (161.534,00)	R\$ (123.200,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICDA NA PRES SERVICOS		R\$ (161.534,00)	R\$ (123.200,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (610.286,21)	R\$ (268.622,73)
(-) SALARIOS		R\$ (122.100,00)	R\$ (132.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.600,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.560,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (7.200,00)	R\$ (9.600,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (15.600,00)	R\$ (15.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.472,05)	R\$ (5.178,81)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.104,69)	R\$ (16.379,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.200,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (936,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (9.000,00)	R\$ (49.000,00)
(-) ISS		R\$ (170.981,10)	R\$ (8.963,96)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.840,54)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (41.035,47)	R\$ (4.571,62)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (217.656,90)	R\$ (1.328,80)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.620.183,65	R\$ 56.375,35

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311002/2022
 FLS. 1831
 Rub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

54

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	268.014.503-87
Nº de Série do Certificado	5221920635355221033
Nome do Signatário	S C CONSTRUCOES LTDA:10576296000119
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/03/2022 a 10/03/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

5

55

PEDREIRAS/MA
 Proc. 311001/2022
 FLS. 1833
 Rub. _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S C CONSTRUCOES LTDA
NIRE	21200662233
CNPJ	10.676.296/0001-19
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2949

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S C CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2949
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

[Handwritten mark]

56

D. F. C. (Método Direto)**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 123124042

Data do Registro: 27/01/2009

PEDREIRAS/MA

Proc. 2311001/2022
FLS. 1834
Rub.

0046

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	448.198,08
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	448.198,08
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	122.100,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	122.100,00
(-) Recolhimentos ao governo	9.900,00
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	9.900,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	316.198,08
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	3.555.764,78
(=) Disponibilidades no Período	316.198,08
(=) Disponibilidades no Final do Período	3.871.962,86

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

C.R.C.: MA-012773/O

R.G.: 0284297520040SSP/M

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/MA

B

52



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2611001/2022
FLS.	1835
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:17 SOB Nº 20220721033.
PROTOCOLO: 220721033 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207316330. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA
Proc. B11001 12022
FLS. 1836
Rub. l

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000201
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1077.2646.3273.3587

5



PEDREIRASIMA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1837
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO..... : MA-012773/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.679.183-**

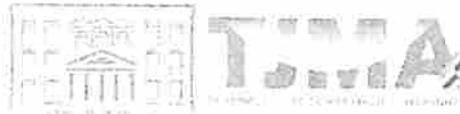
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2022 as 10:39:43.

Válido até: 14/03/2023.

Código de Controle: 23021.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1838
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Passagem Franca

CERTJUDONE-VNPF - 432022
Código de validação: 522D033ED4

Número da guia: 22054901001397678.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de S C CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 10.676.296/0001-19, localizada na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem FrancaMA. CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 08 de dezembro de 2022. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevo e assino.

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 08/12/2022 10:15 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 432022 / Código: 522D033ED4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validados.php

PEDREIRAS/MA
Proc. 1311001 12022
FLS. 1839
Rub. 1

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (X), conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2202291875		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF/CNPJ 268.014.503-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF 268.014.503-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 08/06/2022	Número 20220721033	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 13:11:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHLFTGM3.



MAC2202291875

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S G CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202291904
NIRE 21200662233 CNPJ 10.676.296/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANCO
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANCO
223	20190292598	11/04/2019	BALANCO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANCO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
23	20170263010	28/03/2017	BALANCO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANCO
223	20150006284	08/01/2015	BALANCO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANCO
223	20130448443	14/06/2013	BALANCO
223	20120478536	17/07/2012	BALANCO
223	20120347962	29/05/2012	BALANCO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 13:12:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N30ZXP1E.



MAC2202291904

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1001/2022
FLS.	1843
Rub.	

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268.014.503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231/001/2022
FLS.	1844
Rub.	2

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOAMADA DE PREÇOS N° 008/2022

DECLARAÇÃO DE NAO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado n° 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF n° 268.014.503-87, Declaro que o técnico desta empresa, Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF n° 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA n° 1102446629/MA não visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇO N° 008/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268.014.503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA


Erick Goiabeira Feques
Engº Civil
CREA/MA 1102446629

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1845
Rub.	

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022 que o(a) Sr(a) Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.



Salvador da Silva Coelho
Titular

CPF 268.014.503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



PEDREIRAS/MA
Proc. 131/2022
FLS. 1846
Rub. 1

ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: S G CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: S G CONSTRUÇÕES

CNPJ/CPF: 10.676.296/0001-19

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

Código e descrição da natureza jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: R DO PRADO, 236 - CENTRO

Município: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0135

Local e data: Município de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022

Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. _____
Rub. _____

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c49ec3dfda17eaa1537475f474d0b8a7f3f093cc8cb02f20d4c63d7fd816a721** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 44369** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA 2022"**, faz prova de que em **04/01/2022 11:12:26**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2022 14:09:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x58b2904d8ba86d2ba0deeb17e0b62e34971836416de8ba174c3a09743dd44fbc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2022 14:42:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 12022
FLS.	1848
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2022
FLS.	1849
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:28 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8HAA011222144328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231001/2022
FLS.	1850
Rub.	1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:01 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZD16011222144401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1851
Rub.	l

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:22 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 11FL011222144422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.676.296/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.E814.B82C.0692 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.E852.D27E.6754 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

B

76

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10676296000119

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2022 11:41:39

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
 Proc. 234001/2022
 FLS. 1854
 Rub. *[assinatura]*

B

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26801450387

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2022 11:54:19

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1001/2022
FLS.	1855
Rub.	

Handwritten mark

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 13:43:23

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348971

Proposta: 3720600

Controle Interno (Código Controle): 826296718

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348971000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10676296000119 RUA DO PRADO 236, , CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

5/11/14

Dear Mr. [Name]
I am writing to you regarding the [Project Name] which is currently in progress. The [Project Name] is a [Project Description] and is being managed by [Project Manager Name].



Yours faithfully,
[Signature]

[Name]
[Title]
[Company Name]

[Address Line 1]
[Address Line 2]

[Address Line 3]
[Address Line 4]

[Address Line 5]
[Address Line 6]

[Address Line 7]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348971
 Proposta: 3720600
 Controle Interno (Código Controle): 826296718
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348971000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1857
 Rub. 0

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.281,55	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.281,55	20/12/2022	20/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15454131	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348971
Proposta: 3720600
Controle Interno (Código Controle): 826296718
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348971000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1858
Rub.	

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348971
Proposta: 3720600
Controle Interno (Código Controle): 826296718
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348971000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	31100 1202 2
FLS.	1839
Rub.	2

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da Inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, Insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

00

100

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348971
Proposta: 3720600
Controle Interno (Código Controle): 826296718
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348971000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	221100/2022
FLS.	1860
Rub.	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

1942

1942

The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is in a state of depression, and that the government is facing a serious financial crisis. The report also mentions the need for a more efficient system of taxation and the importance of maintaining law and order.

In the second part of the report, the author discusses the social conditions of the country. It is pointed out that the majority of the population is poor and that there is a high level of unemployment. The report also mentions the need for social reforms and the importance of providing education and healthcare to the people.

The third part of the report deals with the political situation in the country. It is noted that the government is facing a serious challenge from the opposition, and that there is a need for a more democratic system of government. The report also mentions the need for a more efficient system of administration and the importance of maintaining law and order.

In the final part of the report, the author discusses the future of the country. It is pointed out that the country is facing a serious crisis, and that there is a need for a more efficient system of government and a more democratic system of administration. The report also mentions the need for social reforms and the importance of providing education and healthcare to the people.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348971
Proposta: 3720600
Controle Interno (Código Controle): 826296718
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348971000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2211001 1202 2
FLS. 1861
Rub. 5.4

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

03/10

Monday, 10/03/2010



09:00 - 10:00

... ..

10:00 - 11:00

... ..

11:00 - 12:00

... ..

12:00 - 13:00

... ..

13:00 - 14:00

... ..

14:00 - 15:00

... ..

15:00 - 16:00

... ..

16:00 - 17:00

... ..



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348971
Proposta: 3720600
Controle Interno (Código Controle): 826296718
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348971000000

PEDREIRA SIM	
Proc.	131100 89226
FLS.	1862
Rub.	

junto
S U R O S

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348971
Proposta: 3720600
Controle Interno (Código Controle): 826296718
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348971000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 234201/2022
FLS. 1063
Rub. 2

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias de Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948

1948



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1001/2022
FLS.	1864
Rub.	2

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_19122022_134405_684

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.

87



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	1865
Rub.	

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

J.C.G DE CARVALHO EIRELI
CNPJ nº 19.815.556/0001-64

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO, Brasileiro, Casado(A), Empresário, data de nascimento 02/04/1986, portador da CNH 03858570044 DETRAN-MA, e CPF: nº 022.268.493-35, residente e domiciliado, na Rua 10 de Novembro, Nº220, Centro, São Roberto – MA, CEP: 65.758-000, Empresário com firma individual, sob o nome J C G DE CARVALHO-ME, **Empresário (a)**, com sede na Rua do Comercio, Nº736, Bairro: Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000 inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101989374 e no CNPJ sob o nº 19.815.556/0001-64, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - Construção de edifícios 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos). 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.). 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas). 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que era de R\$10.000,00 (dez mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação J. C. G. DE CARVALHO EIRELI, com sede e domicílio na Rua do Comercio, Nº736, Bairro: Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica. Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO, Brasileiro, Casado(A), Empresário, data de nascimento 02/04/1986, portador da CNH 03858570044 DETRAN-MA, e CPF: nº 022.268.493-35. Residente e domiciliado, na Rua 10 de Novembro, Nº220, Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000 resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI).

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de J. C. G. DE CARVALHO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua do Comercio, Nº736, Bairro: Centro, São Roberto - MA, CEP: 65.758-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção e rebaixamento de lençóis freáticos). 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.). 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, cerâmicas; cimento; pias, lavatórios, banheiras; pisos e revestimentos para construção; vergalhões e armações metálicas). 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de máquinas industriais) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

PEDREIRAS/MA
Proc. 0311001/202 2
FLS. 1870
Rub. 2

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de \$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pelo titular JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de **São Roberto -MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Roberto -MA, 05 de Outubro de 2020.

Jose Clésio Gomes de Carvalho

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1811
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 11:06 SOB Nº 21600163510.
PROTOCOLO: 200846108 DE 05/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004735005. CNPJ DA SEDE: 19815556000164.
NIRE: 21600163510. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 1872
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.815.556/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 736	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.758-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO ROBERTO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCGDECARVALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8463-8620
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 10:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1893
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.815.556/0001-64
NOME EMPRESARIAL: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2022 às 10:44 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.815.556/0001-64 Inscrição Estadual: 12.431798-7

Razão Social: J C G DE CARVALHO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 736 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO ROBERTO DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65758000 DDD: Telefone: 96311621

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1874
Rub.	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2599301	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 07/02/2018

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 1875
Rub. _____

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4679603), 01/07/2010 - (4672900-4674500),
(CNAE's): 01/10/2010 - (2330302-2599301), 04/06/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.431.798-7
RAZÃO SOCIAL: J C G DE CARVALHO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/10/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.815.556/0001-64
RAZÃO SOCIAL: J C G DE CARVALHO EIRELI
NIRE: 21600163510
INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/02/2014
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: jcgdecarvalho@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
Fls. 1576
Rub. 2

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65758-000
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A DELEGACIA
CIDADE: SAO ROBERTO DO MARANHAO
TELEFONE: (99)9631-1621
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 736
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO ROBERTO DO MARANHAO
TELEFONE: (99)9631-1621
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 736
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
12	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
13	4312800	PERFURAÇÕES E SONDAgens
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
20	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
21	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
22	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
23	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
24	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
25	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
26	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
28	4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
29	4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
30	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
31	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
32	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
33	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
34	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
35	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
36	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
37	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
38	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
39	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
40	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
41	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
42	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
43	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
44	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
45	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
46	2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	801 - EMPRESARIO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	28/02/2014	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	29/03/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

PEDREIRASIMA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 1877
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1873
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.815.556/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:07 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **CA5C.5CBB.C7DC.62B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1879
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
CPF: 022.268.493-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:12:53 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **91EF.0E6A.A225.C768**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167928/22

Data da

02/09/2022 08:36:21

Inscrição Estadual: 124317987

CPF/CNPJ: 19815556000164

Razão Social: J C G DE CARVALHO EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 736 CEP: 65758000 - CENTRO

Telefone: (99)96311621

Município: SAO ROBERTO DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2022 11:28:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061976/22

Data da

02/09/2022 08:37:19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202-2
FLS.	1881
Rub.	

Inscrição Estadual: 124317987

CPF/CNPJ: 19815556000164

Razão Social: J C G DE CARVALHO EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 736 CEP: 65758000 - CENTRO

Telefone: (99)96311621

Município: SAO ROBERTO DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO



Prefeitura de
SÃO ROBERTO
Tempo de papel mais novo

SETOR TRIBUTÁRIO

Praça Dois Poderes, s/n, - Centro. São Roberto.

CNPJ: 06.612.348/0001 - 00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1882
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de São Roberto, a requerimento da pessoa interessada J C G DE CARVALHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/03/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007	Inscrição Municipal:	34-003101
Contribuinte:	J C G DE CARVALHO	CPF/CNPJ:	19815556000164
Nome Fantasia:	JEC CONSTRUÇÃO		
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 736	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65758000
Cidade:	SÃO ROBERTO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	28/02/2014
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio varejista de materiais de construção em geral		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de materiais de construção em geral

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com comprovante de pagamento.

Emissão: 07/12/2022 10:06:48 Validade: 07/03/2023

Número/Controle da Certidão: 5D533E16E3B3F910

Pref. Munic. de São Roberto MA
CNPJ N.º: 01.612.348/0001-00
DEP. DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO

Ingrid Lima de Souza
CPF N.º 1.094.812.884-04
Interna

Ingrid Lima de Souza
INGRED LIMA DE SOUZA
DIRET. DE DEP. DE REC. PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO



2o. Office Extrajudicial de Esperantinópolis - MA
Rua Cláudio Carneiro, 233, Centro (CEP 65730-000)
Esperantinópolis - MA - Cel/Vivian (99) 98474-6534
E-mail: Zclicio.esperantinopolis@pm.esperantinopolis.ma.gov.br

SELO AUTENT. F1480214142POL000UR119
N.º de origem autenticando a nos termos do art. 7º da Lei 4935/04. ESPERANTINÓPOLIS/MA. 16.522.27/Ato 13.18. Total R\$ 5.69. Emol. R\$ 5,14 FISC. R\$ 0,15. FADEP R\$ 0,20. FEMP R\$ 0,20. Consulte em <https://mto.jma.jus.br/>

RAIANE SILVA RODRIGUES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Raidne Silva Rodrigues
Escrivente Autorizada

EM BRANCO

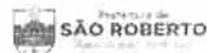


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AV JOÃO CASTELO, Nº 180 - CENTRO

CNPJ: 01612348000100



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1883
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

A Prefeitura Municipal de SÃO ROBERTO, a requerimento da pessoa interessada J C G DE CARVALHO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DIVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data.

Cadastro:	000011	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J C G DE CARVALHO	CPF/CNPJ:	19815556000164
Endereço:	RUA RUA DO COMERCIO, 736	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65758000
Cidade:	SÃO ROBERTO-MA		

2o Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis - MA
Tribun. Jefferson Pereira Freitas

Rua Cláudio Carneiro, 293, Centro | CEP: 65.750-000, Esperantinópolis - MA - Cel/Whats (99) 98474-6884
E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT149021XQDNIPCZ28DXP776
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, ESPERANTINÓPOLIS/MA, 20/12/2022
16:52:27, Ato: 13,18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FBMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Raiane Silva Rodrigues
RAIANE SILVA RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA




Raiane Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada

Emissão: 06/12/2022 12:20:37 Validade: 06/03/2023 Usuário: INGRED
Número/Controle da Certidão: 07BF5A620A0EBEDF

Pref. Munic. de São Roberto MA
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00
DEP. DE RECEITAS PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO
Ingrid Lima de Souza
CPF Nº: 064.812.841-02
Diretora

Ingrid Lima de Souza
INGRED LIMA DE SOUZA
DIRET. DE DEP. DE REC. PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO

Handwritten mark

ET
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA
 SETOR TRIBUTÁRIO
 PRAÇA DOIS PODERES, S/N, - CENTRO
 CNPJ: 01.612.348/ 0001 - 00



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1884
 Rub. _____

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

34-003101

Nº do Alvará

20/2022

Validade

31/12/2022

Nome: J C G DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 19815556000164

Nome Fantasia: JEC CONSTRUÇÃO

Endereço

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 736

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 65758000

Cidade: SÃO ROBERTO

Estado: MA

Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública.

Pref. Munic. de São Roberto MA
 CNPJ N.º: 01.612.348/0001/2022
 DEP. DE REVENHOS PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO

Ingrid Lima de Souza
 CPF N.º: 044.812.893.92
 Diretora

INGRED LIMA DE SOUZA
 DIRET. DE DEP. DE REC. PRÓPRIAS E TRIBUTAÇÃO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
 DOCUMENTO FOI SELADO
 NO VERSO.
 Dione Silveira Rodrigues
 Corrente Autorizada

2º Ofício Extrajudicial de
Esperantinópolis - MA

Rua Cláudio Carneiro, 293, Centro | CEP: 65.750-000,
Esperantinópolis - MA - Cel/Whats: (99) 98474 - 6884
E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA

Nº_SELO AUTENT149021DE55KFLMNVPQUT92

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel
do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei
8935/94, ESPERANTINÓPOLIS/MA, 20/12/2022.
16:52:27, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$
0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Raiane Silva Rodrigues
RAIANE SILVA RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Raiane Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1825
Rub. 4

Voltar

Imprimir



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100/2022
FLS.	1336
Rub.	

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.815.556/0001-64
Razão Social: J C G DE CARVALHO EIRELI
Endereço: RUA DO COMERCIO 736 / CENTRO / SAO ROBERTO / MA / 65758-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803041229838120

Informação obtida em 17/12/2022 19:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 1389
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.815.556/0001-64
Certidão nº: 43514589/2022
Expedição: 06/12/2022, às 10:47:34
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. G. DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.815.556/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877055/2022

Emissão: 16/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z897W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
 Proc. _____/202

FLS. _____
 Rub. _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(ais) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Registro: 0005463270

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/02/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO E REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS), 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CERÂMICAS; CIMENTO; PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS; PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS), 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3702-4/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO, 736, CENTRO, SÃO ROBERTO, MA, 85758000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546375DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 231100/2022
 FLS. 1878
 Rub. _____



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877055/2022

Emissão: 16/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z897W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Registro: 1903248094

CPF: 134.***.***-49

Data Início: 13/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO

Registro: 1118235088

CPF: 607.***.***-41

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

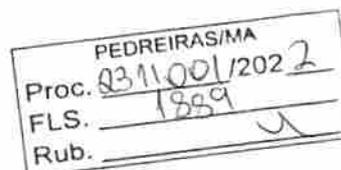
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO

CPF: 022.***.***-35

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872298/2022
 Emissão: 26/08/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: CyWcx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO

Registro: 1118235088

CPF: 607.***.***-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 14/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REALIZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0005408504

CNPJ: 32.174.327/0001-76

Data Início: 05/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

Registro: 0005463270

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877061/2022

Emissão: 16/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: dy0W8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Registro: 1903248094

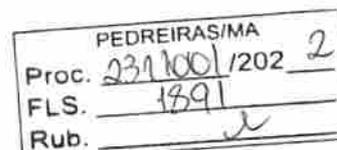
CPF: 134.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 20/08/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6405



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 12/08/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005429609

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/08/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMERCIO DO NORDESTE LTDA

Registro: 0005435633

CNPJ: 11.381.605/0001-96

Data Início: 18/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

Registro: 0005463270

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Data Início: 13/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2716374/2022

Folha 1/8

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100/1/2022
FLS. 1992
Rub. u



Interessado (1)

Nome / Razão Social: J. C. G. DE CARVALHO EIRELI Registro: 0005463270

Endereço: RUA DO COMERCIO, 736 - CENTRO - SÃO ROBERTO

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 13/12/2022 Cadastro: 13/12/2022 Situação: Finalizado

Descrição: Contrato social e Art do profissional José ribeiro do campo no quadro tecnico da empresa.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/12/2022	ART ENGENHIRO
ANEXO	15/12/2022	comprovante de endereço
ANEXO	15/12/2022	art
ANEXO	13/12/2022	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/12/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	13/12/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	raimundo macedo da silva	13/12/2022 12:49:22	Recebimento	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	raimundo macedo da silva		Data do Despacho
					13/12/2022 12:49:32
Descrição: Prezados, falta assinatura da empresa na ART de Cargo e Função. E anexar também comprovante de endereço do responsável técnico atualizado.					
Resposta		Data da Resposta	15/12/2022 10:39:34		
Descrição: EM anexo pendencias solicitadas.					
4	raimundo macedo da silva	15/12/2022 11:48:13	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Segue protocolo para efeito análise de situação, pois o responsável técnico já assina por três CNPJ.					
5	doran souza silva	15/12/2022 12:59:05	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
					15/12/2022 13:03:27
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
6	doran souza silva	15/12/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2716374/2022

Folha 2/8



Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 1893
Rub. *J*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
 Nº 484911

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1894
Rub.	

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 46.74-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 46.79-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.44-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220595092

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1895
Rub.	<i>[assinatura]</i>

1. Responsável Técnico

JOSÉ RIBEIRO DO CARMO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1963248004
 Registro: 8405MA

2. Contratante

 Contratante: J.C.G. DE CARVALHO EIRELI CPF/CNPJ: 18.815.556/0001-64
 RUA RUA DO COMÉRCIO Nº: 738
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65758000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

 Unidade administrativa: FILIAL
 RUA RUA DO COMÉRCIO Nº: 738
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65758000
 Data de início: 01/12/2022 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Identificação do cargo/função: Consultor(a) Técnico(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Nº item

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

 VÍNCULO TÉCNICO CO A EMPRESA

6. Declarações

 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 São Luís, 13 de DEZEMBRO de 2022
 Local data

 JOSÉ RIBEIRO DO CARMO - CPF: 134.111.215-48

 J.C.G. DE CARVALHO EIRELI - CNPJ: 18.815.556/0001-64

9. Informações

 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

 Valor da ART: R\$ 68,78 Registrada em: 12/12/2022 Valor pago: R\$ 68,78 Nosso Número: 8304273005

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2716374/2022, emitido em 13/12/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapti em 13/12/2022



A anotação de responsabilidade técnica (ART) pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.gov.br> ou através do CY77
 Registro em: 12/12/2022 às 09:51:18 por: U: 179 84 218 158

www.crea.ma.gov.br
 Tel: (98) 2105-8300

atendimento@crea.ma.gov.br
 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias. Diante das testemunhas, tudo presente.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1896
Rub.	e

SÃO LUIS -- MA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

José Clesio Gomes de Carvalho

JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO

CPF: 022.268.493-35

SÓCIO ADMINISTRADOR

J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 19.815.556/0001-64

EMPRESA CONTRATANTE

J. Ribeiro do Carmo

JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

CPF: 13411322349

CNH: 00018754757

CREA: 190324809-4

ENGENHEIRO CIVIL CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2716374/2022, emitido em 13/12/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 13/12/2022



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

[Handwritten mark]

CONTRATO DE TRABALHO

Por Prazo indeterminado

PEDREIRAS/MA	Folha	6/8
Proc.	2311001/202	2
FLS.	1897	
Rub.		

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a J. C. G. DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 19.815.556/0001-64, com sede na R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA , CEP: 65.758-000, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO CPF: 022.268.493-35, RG: 019319962001-0, CASADO, EMPRESARIO, RESIDENTE NA R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA; e o Sr. José Ribeiro do Carmo, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, nascido em 16/10/1954, CNH: 00018754757, CPF: 134.113.223-49, CREA-MA 190324809-4, residente e domiciliado no Av Luís Eduardo Magalhães, s/n, cond. Jardim Andaluzia, torre Sevilha, apto. 1104. Alto do calhau, São Luís/MA, adiante designado empregado fica justo e contratado o seguinte:

1 – O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se a fazer o serviço de Engenharia bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro subentendido o seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou relacionado a seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendem atinentes à função para a qual foi contratado;

2 – O empregado receberá pontualmente os seus salários, no máximo no quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do Art. 459 da C.L.T na base de R\$ 7.272,00 (SETE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS) por mês, pagos mensalmente;

3 – A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato ou por eles for determinado, com ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do Art. 462 da C.L.T;

4 – O seu horário será de 10 horas semanais;

5 – A vigência desse contrato será por tempo indeterminado;

6 – Findo o prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 – Se durante a vigência desse contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização e nem prévio;

8 – Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T e por metade a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da metade do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa pelos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do artigo 480 da C.L.T;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2716374/2022, emitido em 13/12/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 13/12/2022



Equatorial Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Página 1/1

Equatorial
 Rua José Carlos de Azevedo, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000
 Fone: (98) 3222-1111 - Fax: (98) 3222-1112 - E-mail: atendimento@equatorialma.com.br

Equatorial
 Rua José Carlos de Azevedo, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000

Equatorial
 Rua José Carlos de Azevedo, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000

Equatorial
 Rua José Carlos de Azevedo, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000

Data de Emissão: 11/12/2022
 Local de Emissão: São Luís - MA
 Valor da Fatura: R\$ 462,71
 Nº de Conta: 11111111111111111111



PEDREIRAS/MA
 Proc. nº 2311001/2022
 FLS. nº 1898
 Rub. nº 1

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Consumo Energia Elétrica	111	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Consumo Energia Elétrica	45	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Consumo Energia Elétrica	97	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	Consumo Energia Elétrica	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
2	Consumo Energia Elétrica	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
3	Consumo Energia Elétrica	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00

PRAZO DE VENCIMENTO



Equatorial
 Rua José Carlos de Azevedo, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000

LIGUE GRÁTIS 116

Atendimento ao Cliente
 24 horas por dia, 7 dias por semana

Equatorial
 Rua José Carlos de Azevedo, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2716374/2022, emitido em 13/12/2022. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 15/12/2022

ma.equatorialenergia.com.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220595092

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1899
Rub. e

1. Responsável Técnico
JOSÉ RIBEIRO DO CARMO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL
RNP 1902246064
Registro 0405MA

2. Contratante
Contratante J.C.D. DE CARVALHO EIRELI
RUA RUA DO COMÉRCIO
Complemento Bairro: CENTRO
Cidade SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65730000
País: Brasil
Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa FILIAL
RUA RUA DO COMÉRCIO Nº 725
Complemento Bairro: CENTRO
Cidade SÃO ROBERTO UF: MA CEP: 65730000
Data de início: 01/12/2022 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - 43562 10 CC 0-0000
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
A emissão do cargo ou função exige o registro de classe ART

5. Observações
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA

6. Declarações
DECLARO que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
DECLARO ser o signatário das informações acima
SÃO LUÍS 13 de DEZEMBRO de 2022
JOSÉ RIBEIRO DO CARMO - CPF: 124.113.222-48
J.C.D. DE CARVALHO EIRELI - CPF: 19.818.858-0001-84

9. Informações
* A ART é emitida mediante controle estatal, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao Conselho em nome do CREA

10. Valor
Valor da ART: R\$ 28,78 Registro em: 10/12/2022 Valor pago: R\$ 04,74 Número Número: 6304273065

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2716374/2022, emitido em 13/12/2022. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 15/12/2022



A acessibilidade física, arquitetônica e de comunicação é obrigatória para todos os usuários do CREA-MA, conforme a Lei nº 13.123/2014 e a Lei nº 13.124/2014.

Atendimento ao Cliente: (98) 3106-8100
Atendimento ao Cliente: (98) 3106-8100

CREA-MA



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

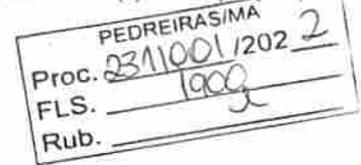
854890/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO**
 Registro: **1118235088MA** RNP: **1118235088**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210429729** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/06/2021** Baixada em: **29/09/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ALC SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **INSTITUTO ACQUA AÇÃO E CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **03.254.082/0001-99**
 Endereço do contratante: **RUA DOS ACAPUS** Nº: **03**
 Complemento: Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65075020**
 Contrato: **131/2020** Celebrado em: **19/06/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 2.460.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MÁRIO ANDREAZZA** Nº: **637**
 Complemento: Bairro: **TURU**
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65068500**
 Coordenadas Geográficas: **-2.500836, -44.234561**
 Data de início: **30/06/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2021**
 Finalidade:
 Proprietário: **INSTITUTO ACQUA AÇÃO E CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **03.254.082/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE > #42.5.1 - DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10) 47 - Execução de manutenção 9168,68 metro quadrado;**

Observações
 referente a manutenção preventiva e corretiva predial, conforme contrato 131/20.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854890/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes:

Certidão de Acervo Técnico nº 854890/2021
29/08/2022, 11:23
WaYd7

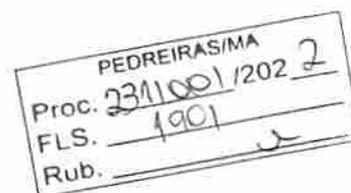
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas:

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WaYd7



LAUDO TÉCNICO

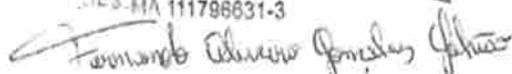
PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1902
 Rub. _____

Este laudo tem como objetivo certificar o serviço prestado ao INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ: 03.254.082/0001-99 para obtenção do Acervo técnico do Profissional Engenheiro Civil Kelven Carlos Melo do Nascimento CREA: 1118235088 juntamente com a Empresa ALC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.174.327/0001-76. O mesmo teve como objetivo a execução de Serviços de Execução de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, a ser realizado nas dependências do Anexo ao Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira (HCM II), localizada na Avenida Mario Andreazza, nº 637 - Turu em São Luis/MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa ALC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, através de seu responsável técnico Srº Kelven Carlos Melo do Nascimento CREA: 1118235088.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período 07 de dezembro de 2020 até 01 de junho de 2021. Os mesmos foram concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis/MA, 01 de julho de 2021.

Fernando Oliveira Gonçalves Galvão
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111796831-3


7º Tabelamento

Segue abaixo os itens de maior relevância efetuados



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
 29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: W4Yd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas




PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1903
 Rub. 2

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	TAXA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	100,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	12,00
1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA REFEITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	12,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	378,00
2.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1000,00
2.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.4	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UNID	83,00
2.5	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	100,00
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
	REMOÇÃO DE PIA	M2	160,00
	ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	500,00
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	150,00
3.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	50,00
3.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIPO COMUM	M2	20,00
3.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMP. DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	20,00
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	3,10
3.8	CHAPISCO AFUCADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014.	M2	9168,68
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 10 X 15 X 20 CM (FUROS HORIZONTAIS), ESPESURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M²	739,00
3.10	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00
3.11	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	100,00
3.12	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	100,00
3.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00
3.14	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	200,00
	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	200,00
3.16	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	300,00
3.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	200,00
3.18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	200,00
3.19	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	200,00
3.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	200,00
	LOUÇAS, METAIS E OUTROS ELEMENTOS		
3.21	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 85-4890/2021, em 29/08/2022 emitida em



Certidão nº 85-4890/2021
 29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas



3.22	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	10,00
3.23	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID.	200,00
3.24	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80cm, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UNID.	20,00
3.25	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UNID.	10,00
3.26	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CÔLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	40,00
3.27	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm	M2	10,00
3.28	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 7CM, E=2CM, APUCADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	18,00
3.29	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	10,00
3.30	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	400,00
3.31	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	200,00
3.32	CUBA DE AÇO INOX 304 OU FUNIL EXPURGO HOSPITALAR 285x410mm	UNID.	10,00
3.33	VALVULA DESCARGA HYDRA MAX CROMADA C/ CANOPLA LISA 32MM (1 1/4"), DECA OU SIMILAR	UNID.	10,00
3.34	BANCADA EM AÇO INOX COM RODAMÃO - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M	8,00
3.35	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	5,00
3.36	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UNID.	40,00
3.37	LAVATÓRIO HOSPITALAR COLETIVO AÇO INOX AISI 304 CHAPA 0,6MM, TIPO CALHA, MED. 1000x290x350MM C/ ACABAMENTO ESCOVADO - MODELO ESPECIAL A - PALMETAL OU SIMILAR	UNID.	10,00
3.38	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM. AF_06/2014	M2	0,00
3.39	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REIJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	100,00
4.0	ESQUADRIAS E OUTROS ELEMENTOS		
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	30,00
4.2	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM PVC (VINIL), COM TRILHOS E ACESSÓRIOS, DA BR GOODS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	M	3,00
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	30,00
4.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA= 17CM, ESP= 2CM	M	30,00
	P1- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
4.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	8,00
4.6	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	3,08
	P2- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO		
	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	4,00
4.8	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	1,54
4.9	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	M2	0,96
	P3- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM BARRA DE APOIO PARA PCD		
4.10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	100,00
4.11	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	51,47
4.12	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	UNID.	4,00
	P4- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-MACA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
 29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas



4.13	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0,90 x 2,10M, REVESTIDA C/ FÔRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	53,00
4.14	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	18,55
	PS- 1,30X2,10M - PORTA SEMI-ÔCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 2 FOLHAS DE ABRIR		
4.15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0,80 x 2,10M, REVESTIDA C/ FÔRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
4.16	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0,50 x 2,10M, REVESTIDA C/ FÔRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
4.17	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,77
	PE- 1,60X2,10M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHA DE ABRIR		
4.18	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNID.	20,00
4.19	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	20,00
4.20	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00
4.21	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UNID.	6,00
5.0	COBERTURA		
5.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	200,00
5.2	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA METÁLICA	M2	200,00
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	300,00
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	650,00
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2	650,00
5.6	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, COM RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, INCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	M²	641,00
5.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	UNID.	3,00
5.8	COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA		
5.9	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM	M²	420,26
5.10	CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 8MM	M	42,00
6.0	REVESTIMENTO DE TETO E FORRO		
6.1	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	6930,00
6.2	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES, DIMENSÕES 100 X 6000 MM	M²	221,55
6.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6930,00
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	6930,00
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
7.1	CHAPISCO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	250,00
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,00
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 4,5X4,5 CM. AF_06/2014, COM APLICAÇÃO	M2	300,00
7.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE 30 X 30 CM OU 40 X 40 CM, PEI - IV, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE.	M²	27,20
7.5	REVESTIMENTO COM LAJOTA CERÂMICA 30X30CM OU 40X40CM, PEI-IV, ESMALTADA, TIPO PORTOBELLO, ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR.	M²	75,00
8.0	PISO		
8.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	5,30
8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	106,00
8.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	61,00
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	M2	250,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	34,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
 29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas



8.6	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00
8.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	250,00
8.8	PORCELANATO POLIDO 60 X 60 CM, COR BEGE, TIPO A, PEI-V, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M²	220,00
8.9	LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO), INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5 CM	M²	407,20
9.0 INSTALAÇÕES DE EXAUSTOR			
9.1	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80A, DA VENTOXIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	80,00
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	300,00
10.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	200,00
10.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	100,00
10.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	40,00
10.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	40,00
10.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDs COM BLOCO AUTÔNOMO	UNID.	25,00
10.6	LAMPADA LED 25W, BASE E-27	UNID.	74,00
10.7	LAMPADA TUBULAR LED, 1,2M, 18W OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	60,00
11.0 PINTURA			
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6930,00
11.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	9168,68
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6930,00
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9168,68
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6930,00
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9168,68
11.7	LAVAGEM DOS RESERVATÓRIOS COM ESCOVAÇÃO	UNID.	2,00
11.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA BÁSICAS DOS RESEVATORIO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CANO, REFAZER REBOCOS.	UNID	2,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1906
Rub. 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022 emitida



São Luís/MA, 01 de julho de 2021

Fernando Oliveira Gonçalves Galvão
Engenheiro Civil: 111796631-3

Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 5 folhas



**INSTITUTO
ACQUA**

ACÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
Atestado de Capacidade Técnica

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1907
Rub. _____

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa **ALC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, sob o CNPJ nº **32.174.327/0001-76**, com sede Av. Lino Mario Andrezza, nº 637 A, Sala 7, PAVMTO 01, Turu, CEP: 65068-500, São Luis/MA tendo Como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO**, CARTEIRA CONFEA 1118235088, INSTITUTO ACQUA – ACÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, sob o CNPJ nº **03.254.082/0002-70**, com sede na Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020, cidade São Luis – MA, cujo objeto dos Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva Predial**, a ser realizado nas dependencias do Anexo ao Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira (HCM II), localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N - Calhau em São Luis/MA, conforme contrato nº 131/2020 - ACQUA pelo valor **R\$ 2.460.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA MIL centavos)**, executou no periodo de 07 de Dezembro de 2020 até 01 de junho de 2021. Os serviços executados encontram-se em planilha anexo.

Atestamos ainda, que a Empresa/Profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo por tanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luis/MA, 01 de julho de 2021

Francisco do Amparo Teixeira Filho
Francisco do Amparo Teixeira Filho
Engº Civil /CREA -MA Nº 9855 D
SAEM/SES - 851065-0

Vitor H. M. Valieri
Vitor H. M. Valieri
Engenheiro Eletricista e Clinico
CREA: 2614870862
Instituto Acqua

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

INSTITUTO ACQUA – ACÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falcoanosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/08/2022, às 11:27

INSTITUTO ACQUA

ACÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
PLANILHA ORÇAMENTARIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 1908

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	TAXA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	100,00
1.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	12,00
1.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA REFEITÓRIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	12,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	378,00
2.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1000,00
2.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.4	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UNID	83,00
2.5	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	100,00
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	500,00
2.7	REMOÇÃO DE PIA	M2	360,00
3.0	ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	500,00
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	150,00
3.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	50,00
3.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	20,00
3.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	20,00
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	3,10
3.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014.	M2	9168,68
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 10 X 15 X 20 CM (FUROS HORIZONTAIS), ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M ²	739,00
3.10	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00
3.11	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	100,00
3.12	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	100,00
3.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

INSTITUTO ACQUA – ACÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faticonosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/08/2022, às 11:27

INSTITUTO
ACQUA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1409
Rub. e

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

3.14	TUBO PVC SOLD. MARRROM D= 40mm (1 1/4")	M	200,00
3.15	TUBO PVC SOLD. MARRROM D= 50mm (1 1/2")	M	200,00
3.16	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	300,00
3.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	200,00
3.18	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	200,00
3.19	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	200,00
3.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	200,00
LOUÇAS, METAIS E OUTROS ELEMENTOS			
3.21	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	40,00
3.22	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	10,00
3.23	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID.	200,00
3.24	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80cm, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UNID.	20,00
3.25	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UNID.	10,00
3.26	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	40,00
3.27	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm	M2	10,00
3.28	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 7CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	18,00
3.29	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	10,00
3.30	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	400,00
3.31	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	200,00
3.32	CUBA DE AÇO INOX 304 OU FUNIL EXPURGO HOSPITALAR 285x410mm	UNID.	10,00
3.33	VÁLVULA DESCARGA HYDRA MAX CROMADA C/ CANOPLA LISA 32MM (1 1/4"), DECA OU SIMILAR	UNID.	10,00
3.34	BANCADA EM AÇO INOX COM RODAMÃO - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M	8,00
3.35	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	5,00
3.36	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UNID.	40,00
3.37	LAVATÓRIO HOSPITALAR COLETIVO AÇO INOX AISI 304 CHAPA 0,6MM, TIPO CALHA, MED. 1000x290x350MM C/ ACABAMENTO ESCOVADO - MODELO ESPECIAL A - PALMETAL OU SIMILAR	UNID.	10,00
3.38	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM. AF_06/2014	M2	0,00
3.39	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	100,00
4.0 ESQUADRIAS E OUTROS ELEMENTOS			
4.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022.



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: Way47

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luís/MA

Rua dos Acapuz Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/08/2022, às 11:27.

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

4.2	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM PVC (VINIL), COM TRILHOS E ACESSÓRIOS, DA BR GOODS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	M	3,00
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	30,00
4.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA= 17CM, ESP= 2CM	M	30,00
	P1- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-ÓCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
4.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	8,00
4.6	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	3,08
	P2- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-ÓCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO		
4.7	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	4,00
4.8	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	1,54
4.9	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	M2	0,96
	P3- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-ÓCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM BARRA DE APOIO PARA PCD		
10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	100,00
4.11	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	51,47
4.12	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	UNID.	4,00
	P4- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-ÓCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-MACA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
4.13	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	53,00
4.14	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	18,55
	P5- 1,30X2,10M - PORTA SEMI-ÓCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 2 FOLHAS DE ABRIR		
4.15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
4.16	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 0.50 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
4.17	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,77
	P6- 1,60X2,10M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHA DE ABRIR		
4.18	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNID.	20,00
19	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	20,00
20	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00
4.21	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UNID.	6,00
5.0	COBERTURA		
5.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, emitida em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020



INSTITUTO
ACQUA

ACÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1911
Rub. _____

5.2	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA METÁLICA	M2	200,00
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	300,00
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	650,00
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2	650,00
5.6	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO, COM RIPÃO 4CM X 7CM E RIPA 5CM X 1,5CM, INCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	M²	641,00
5.7	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA	M²	641,00
5.8	COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA		
5.9	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM	M²	420,26
5.10	CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 8MM	M	42,00
6.0	REVESTIMENTO DE TETO E FORRO		
6.1	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	6930,00
6.2	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES, DIMENSÕES 100 X 6000 MM	M²	221,55
6.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6930,00
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	6930,00
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
7.1	CHAPISCO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	250,00
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,00
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 4,5X4,5 CM. AF_06/2014, COM APLICAÇÃO	M2	300,00
7.4	PISO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE 30 X 30 CM OU 40 X 40 CM, PEI - IV, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE,	M²	27,20
7.5	REVESTIMENTO COM LAJOTA CERÂMICA 30X30CM OU 40X40CM, PEI-IV, ESMALTADA, TIPO PORTOBELLO, ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR.	M²	75,00
8.0	PISO		
8.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	5,30
8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	106,00
8.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	61,00
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	M2	250,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	34,38
8.6	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	500,00
8.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, emitida em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas

INSTITUTO ACQUA – ACÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/08/2022, às 11:27

INSTITUTO
ACQUA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1912
Rub. _____

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

8.8	PORCELANATO POLIDO 60 X 60 CM, COR BEGÊ, TIPO A, PEI-V, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M²	221,00
8.9	LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO), INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5 CM	M²	407,20
9.0	INSTALAÇÕES DE EXAUSTOR		
9.1	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80A, DA VENTOKIT. OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	80,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	300,00
10.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	200,00
10.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	100,00
10.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	40,00
10.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	40,00
11.0	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6930,00
11.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	9168,68
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6930,00
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9168,68
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6930,00
11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9168,68

São Luis/MA, 01 de julho de 2021

Francisco do Amparo Teixeira Filho
Francisco do Amparo Teixeira Filho
Eng.º Civil /CREA -MA Nº 9855 D
SAEM/SES - 851065-0

Vitor H. M. Valieri
Vitor H. M. Valieri
Engenheiro Eletricista e Clínico
CREA; 2614870862
Instituto ACQUA

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854890/2021, em 29/08/2022



Certidão nº 854890/2021
29/08/2022, 11:27

Chave de Impressão: WaYd7.

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 6 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/08/2022, às 11:27



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849121/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1118235088MA** RNP: **1118235088**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1913
Rub.	

Numero da ART: **MA20200320996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/02/2020** Baixada em: **08/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALC SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **03.254.082/0002-70**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS HOLANDESES, S/N** Nº: sala **1402/1403**
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65071971**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 482.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Avenida 02** Nº: **S/N**
Complemento: **Lote 107** Bairro: **Conjunto Habitacional**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Coordenadas Geográficas: **7.533030, 46.035885**
Data de início: **17/02/2020** Conclusão efetiva: **17/08/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **03.254.082/0002-70**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 180,00 metro quadrado; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 77,76 metro quadrado; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 180,00 metro quadrado; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 180,00 metro quadrado; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 180,00 metro quadrado;**

Observações

Execução de reforma predial com área de 180m² com ampliação de 77,67m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 849121/2021
06/07/2021, 11:39
4dAA6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4dAA6



INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Atestado de Capacidade Técnica

Proc.	2311001/2022
FLS.	1914
Rub.	2

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa **ALC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, sob o CNPJ nº **32.174.327/0001-76**, com sede Av. Lino Mario Andreazza, nº 637 A, Sala 7, PAVMTO 01, Turu, CEP: 65068-500, São Luís/MA tendo Como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **KELVEN CARLOS MELO DO NASCIMENTO**, CARTEIRA CONFEA 1118235088. **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, sob o CNPJ nº **03.254.082/0002-70**, com sede na Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020 cidade São Luís – MA, cujo objeto dos Serviços de **REFORMA PREDIAL COM 180 M² COM APLIAÇÃO DE 77,67M²**, localizado na Avenida 02, S/N, Lote 17, Conjunto Habitacional - Balsas/MA Cep: 65800-000, conforme contrato nº 131/2020 - ACQUA pelo valor **R\$ 482.000,00 (Quadrocentos e oitenta e dois mil reais)**, executou no período de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Agosto de 2020. Os serviços executados encontram-se em planilha anexo.

Atestamos ainda, que a Empresa/Profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo por tanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís/MA, 10 de maio de 2021

Vitor H. M. Valieri
Vitor H. M. Valieri
Engenheiro Eletricista e Clínico
CREA: 2614870862
Instituto Acqua

Francisco do Amparo Teixeira Filho
Francisco do Amparo Teixeira Filho
Engº Civil /CREA -MA Nº 9855 D
SAEM/SES - 851065-0

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luís/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas



INSTITUTO ACQUA

ÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
PLANILHA ORÇAMENTARIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1915
Rub. 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00
1.2	TAXA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	180,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00
1.5	CÁLCULO ESTRUTURAL - PROJETO E MEMÓRIA DE CÁLCULO	M2	300,00
1.6	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M2	550,00
1.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE LÓGICA E DE TELEFONIA	M2	550,00
1.8	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00
1.9	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	4,00
1.10	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00
1.11	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA REFEITÓRIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	55,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	568,00
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,03
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,24
2.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	25,00
2.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	720,00
2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	135,00
2.8	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UNID	2,00
2.9	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	7,98
2.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	4,00
2.11	REMOÇÃO DE PIA	M2	0,72
2.12	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA	M²	430,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA E ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A. Casa 03. Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 15, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39.

PEDREIRA 1A
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1917
 Rub. 2

INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

3.26	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80cm, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UNID.	8,00
3.27	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UNID.	2,00
3.28	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	6,00
3.29	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm	M2	8,10
3.30	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 7CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	13,31
3.31	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.33	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.34	CUBA DE AÇO INOX 304 OU FUNIL EXPURGO HOSPITALAR 285x410mm	UNID.	1,00
3.35	VALVULA DESCARGA HYDRA MAX CROMADA C/ CANOPLA LISA 32MM (1 1/4"), DECA OU SIMILAR	UNID.	1,00
3.36	BANCADA EM AÇO INOX COM RODAMÃO - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M	1,80
3.37	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	1,00
3.38	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UNID.	2,00
3.39	LAVATÓRIO HOSPITALAR COLETIVO AÇO INOX AISI 304 CHAPA 0,6MM, TIPO CALHA, MED. 1000x290x350MM C/ ACABAMENTO ESCOVADO - MODELO ESPECIAL A - PALMETAL OU SIMILAR	UNID.	2,00
3.40	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	12,00
3.41	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	12,00
3.42	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UNID.	4,00
3.43	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,16
3.44	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM. AF_06/2014	M2	25,00
3.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	25,44
3.46	FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=4CM, E=2CM, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	9,32
4.0	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	190,00

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A. Casa 03. Renascença- CEP: 65075-020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 40A46

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel. + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39.

INSTITUTO ACQUA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2317001/2022 2
FLS. 1919
Rub. u

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

5.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	122,40
5.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	122,40
6.0	ESQUADRIAS E OUTROS ELEMENTOS		
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,00
6.2	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM PVC (VINIL), COM TRILHOS E ACESSÓRIOS, DA BR GOODS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	M	3,00
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,36
6.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA= 17CM, ESP= 2CM	M	22,32
	P1- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
6.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	8,00
6.6	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	3,08
	P2- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO		
6.7	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	4,00
6.8	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	1,54
6.9	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	M2	0,96
	P3- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM BARRA DE APOIO PARA PCD		
6.10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.11	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,89
6.12	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	UNID.	4,00
	P4- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-MACA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
6.13	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	1,00
6.14	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,45
	P5- 1,30X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 2 FOLHAS DE ABRIR		
6.15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A. Casa 03. Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: foleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39.

INSTITUTO ACQUA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1920
Rub. u

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

6.16	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.50 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.17	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,77
	P6- 1,60X2,10M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHA DE ABRIR		
6.18	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNID.	2,00
6.19	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00
6.20	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,53
6.21	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UNID.	2,00
7.0	ADAPTAÇÃO DA COBERTURA		
7.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	180,00
7.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	110,00
7.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	430,00
7.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	235,00
7.5	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA METÁLICA	M2	150,00
7.6	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	150,00
7.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	480,00
7.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, COM TRANPORTE VERTICAL INCLUSO	M	180,00
7.9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPANAL, INCLUSO TRANPORTE VERTICAL	M	180,00
7.10	CUMIEIRA PARA TELHA METALICA	M ²	350,00
7.11	PINTADEIRA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO LARGURA 30CM ESPESSURA 4cm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
7.12	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2	690,25
7.13	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	150,00
7.14	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM OU SIMULAR	M ²	355,00
8.0	REVESTIMENTO DE TETO E FORRO		
8.1	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.720,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A, Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39

INSTITUTO ACQUA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1921
Rub. _____

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

8.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	180,00
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	180,00
8.4	REMOÇÃO DE DO FORRO PVC E FIBROMINERAL, COM COLOCAÇÃO	M²	1.020,00
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1	CHAPISCO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	164,96
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	164,96
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	164,96
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	164,96
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 4,5X4,5 CM. AF_06/2014	M2	55,00
10.0	PISO		
10.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	25,60
10.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	180,00
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	180,00
10.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	M2	250,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	500,00
10.6	PISO PORCELANATO(60 X 60) ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	180,00
10.7	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	350,00
10.8	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L = 18CM, E = 2CM	M	32,40
10.9	CALHA DE CONCRETO, COM GRELHA DE FERRO, SEÇÃO 0,20X0,20M	M	30,00
10.10	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	24,82
10.11	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	20,97
10.12	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CHAPA XADRES 1/4"	M2	55,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste site foi registrado em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luís/MA

Rua dos Acadus Qda 28 A. Casa 03, Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39

INSTITUTO ACQUA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1922
Rub. 2

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

10.13	RECOMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET (INTERTRAVADO) SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	450,00
10.14	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	300,00
11.0	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E EXAUSTOR		
11.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
11.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
11.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
11.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
11.7	MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	20,00
11.8	COIFA DOMICILIAR C/ EXAUSTOR	UNID	1,00
11.9	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
11.10	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	8,00
12.0	ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS		
12.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	250,00
12.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	320,00
12.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	80,00
12.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	70,00
12.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	86,00
12.6	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO	UND	10,00
13.0	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	545,13
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1440,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 em emitida



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 44AA6
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luis/MA

Rua dos Acapus Qda 28 A. Casa 03. Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39

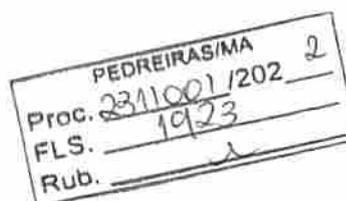
INSTITUTO ACQUA

AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	545,13
13.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	811,43
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	545,13
13.6	PINTURA EPOXI	M ³	350,00
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1440,84
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	180,00
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	180,00

São Luís/MA, 10 de maio de 2021

Vitor H. M. Valieri
Vitor H. M. Valieri
 Engenheiro Eletricista e Clínico
 CREA: 2614870862
 Instituto Acqua



Francisco do Amparo Teixeira Filho
Francisco do Amparo Teixeira Filho
 Engº Civil /CREA -MA Nº 9855 D
 SAEM/SES - 851065-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849121/2021
 06/07/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 10 folhas

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Sede São Luís/MA

Rua dos Acapus Oda 28 A. Casa 03. Renascença- CEP: 65075-020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cailhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/12/2022, às 14:39

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1925
 Rub. u

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00
1.2	TAXA DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OBRA ACIMA DE R\$15.000,00	UNID	1,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	180,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
1.5	CÁLCULO ESTRUTURAL - PROJETO E MEMÓRIA DE CÁLCULO	M2	300,00
1.6	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M2	550,00
1.7	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE LÓGICA E DE TELEFONIA	M2	550,00
1.8	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00
1.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	4,00
1.10	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00
1.11	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA REFEITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	4,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	55,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	568,00
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,03
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,24
2.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	25,00
2.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	720,00
2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	135,00
2.8	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UNID	2,00
2.9	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	7,98
2.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	4,00
2.11	REMOÇÃO DE PIA	M2	0,72
	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA	M²	430,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA E ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS HIDRÁULICO E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	55,78
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50M E 3,00M	M3	45,67
3.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	100,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
 06/07/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1926
 Rub. 2

3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	180,00
3.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	60,63
3.6	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	50,72
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	30,90
3.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	30,90
3.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	10,59
3.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	30,00
3.11	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	150,00
3.12	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO TIPO BLOKET COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	150,00
3.13	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	69,00
3.14	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	58,00
3.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
3.16	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	24,00
3.17	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	12,00
3.18	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	27,00
3.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	10,00
3.20	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	2,00
3.21	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	25,00
3.22	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	6,00
LOUÇAS, METAIS E OUTROS ELEMENTOS			
3.23	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	2,00
3.24	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	2,00
3.25	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID.	2,00
3.26	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80cm, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UNID.	8,00
3.27	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UNID.	2,00
3.28	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	6,00
3.29	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2cm	M2	8,10
3.30	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 7CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	13,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 849121/2021
 06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dA46

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



3.31	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.33	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	4,00
3.34	CUBA DE AÇO INOX 304 OU FUNIL EXPURGO HOSPITALAR 285x410mm	UNID.	1,00
3.35	VALVULA DESCARGA HYDRA MAX CROMADA C/ CANOPLA LISA 32MM (1 1/4"), DECA OU SIMILAR	UNID.	1,00
3.36	BANCADA EM AÇO INOX COM RODAMÃO - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M	1,80
3.37	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	1,00
3.38	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UNID.	2,00
3.39	LAVATÓRIO HOSPITALAR COLETIVO AÇO INOX AISI 304 CHAPA 0,6MM, TIPO CALHA, MED. 1000x290x350MM C/ ACABAMENTO ESCOVADO - MODELO ESPECIAL A - PALMETAL OU SIMILAR	UNID.	2,00
3.40	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	12,00
3.41	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	12,00
3.42	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	UNID.	4,00
3.43	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,16
3.44	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM. AF_06/2014	M2	25,00
3.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	25,44
3.46	FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=4CM, E=2CM, COM ACABAMENTO BOLEADO	M	9,32
4.0	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	190,00
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,84
4.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	25,40
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,20
4.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	27,00
4.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	180,00
4.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
 06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1928
 Rub. 1

4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	100,00
4.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	29,00
4.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	39,00
4.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	39,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	75,00
4.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	55,00
4.14	MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO	M ²	95,00
4.15	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	3460,00
5.0 PAREDES E OUTROS ELEMENTOS			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1440,84
5.2	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	436,26
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,10
5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	92,40
5.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	92,40
5.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	122,40
5.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	122,40
5.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	122,40
6.0 ESQUADRIAS E OUTROS ELEMENTOS			
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,00
6.2	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM PVC (VINIL), COM TRILHOS E ACESSÓRIOS, DA BR GOODS OU SIMILAR - FORNECIMENTO	M	3,00
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,36
6.4	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA= 17CM, ESP= 2CM <i>P1- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR</i>	M	22,32
6.5	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	8,00
6.6	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	3,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida em



Certidão nº 849121/2021

06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4d4A46

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



	P2- 0,80X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM VISOR DE VIDRO		
6.7	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	4,00
6.8	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	1,54
6.9	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO 6MM	M2	0,96
	P3- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR, COM BARRA DE APOIO PARA PCD		
6.10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.11	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,89
6.12	SUPOORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	UNID.	4,00
	P4- 0,90X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-MACA DE INOX DE 0,74X0,30M, 1 FOLHA DE ABRIR		
6.13	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	1,00
14	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,45
	P5- 1,30X2,10M - PORTA SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, COM BATE-CADEIRA DE INOX DE 0,64X0,30M, 2 FOLHAS DE ABRIR		
6.15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.16	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.50 x 2.10M, REVESTIDA C/ FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UNID.	2,00
6.17	BATE CADEIRA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,77
	P6- 1,60X2,10M - PORTA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHA DE ABRIR		
6.18	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNID.	2,00
6.19	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UNID.	2,00
6.20	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,53
6.21	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	UNID.	2,00
7.0	ADAPTAÇÃO DA COBERTURA		
7.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	180,00
7.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	110,00
7.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	430,00
7.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	235,00
7.5	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA METÁLICA	M2	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 849121/2021
 06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1930
Rub. _____

7.6	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	150,00
7.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	480,00
7.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, COM TRANSPORTE VERTICAL INCLUSO	M	180,00
7.9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	180,00
7.10	CUMIEIRA PARA TELHA METALICA	M ²	350,00
7.11	PINTADEIRA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO LARGURA 30CM ESPESSURA 4cm-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
7.12	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2	690,25
7.13	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	150,00
7.14	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM OU SIMULAR	M ²	355,00
8.0	REVESTIMENTO DE TETO E FORRO		
8.1	FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.720,00
8.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	180,00
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	180,00
8.4	REMOÇÃO DE DO FORRO PVC E FIBROMINERAL, COM COLOCAÇÃO	M ²	1.020,00
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1	CHAPISCO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	164,96
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	164,96
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	164,96
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	164,96
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 4,5X4,5 CM. AF_06/2014	M2	55,00
10.0	PISO		
10.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	25,60
10.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	180,00
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	180,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 849121/2021
06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 4dAA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/202 2
 FLS. 1931
 Rub. a

10.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA COMPACTA, LINHA NERA CONTRACT PIXEL OU SIMILAR	M2	250,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA. AF_06/2014	M2	500,00
10.6	PISO PORCELANATO(60 X 60) ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	180,00
10.7	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	350,00
10.8	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L = 18CM. E = 2CM	M	32,40
10.9	CALHA DE CONCRETO, COM GRELHA DE FERRO, SEÇÃO 0,20X0,20M	M	30,00
10.10	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	24,82
10.11	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	20,97
10.12	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CHAPA XADRES 1/4"	M2	55,00
10.13	RECOMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET (INTERTRAVADO) SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	450,00
10.14	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	300,00
11.0	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E EXAUSTOR		
11.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
11.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
11.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
11.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
11.7	MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	20,00
11.8	COIFA DOMICILIAR C/ EXAUSTOR	UNID	1,00
11.9	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
11.10	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	8,00
11.14	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021, em 06/07/2021.



Certidão nº 849121/2021
 06/12/2022, 14:39

Chave de Impressão: 40AA6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2341001/202 2
 FLS. 1932
 Rub. _____

11.15	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	UNID.	3,00
11.16	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UNID.	3,00
12.0	ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS		
12.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	250,00
12.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	320,00
12.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	80,00
12.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	70,00
12.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	86,00
12.9	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO	UND	10,00
13.0	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	545,13
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1440,84
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	545,13
13.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	811,43
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	545,13
13.6	PINTURA EPOXI	M²	350,00
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1440,84
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	180,00
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	180,00

São Luis/MA. 10 de maio de 2021

Fernando Oliveira Gonçalves Galvão
 Fernando Oliveira Gonçalves Galvão
 Engenheiro Civil: 111796631-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849121/2021. emitida em 06/07/2021



Certidão nº 849121/2021
 06/12/2022. 14:39

Chave de Impressão: 40AAG
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 9 folhas





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 362022
Código de validação: 146CC4FC55

Número da guia: 8582000000567205172023010522052901001398143.

**MARIANA ROCHA E SILVA, SECRETÁRIA JUDICIAL
SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema Themis PG*, PJE registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **J. C. G. DE CARVALHO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.815.556/0001-64, localizada na Rua do Comércio, nº 736, Centro, São Roberto/MA. **CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição.** A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, *Mariana Rocha e Silva*, Secretária Judicial substituta, digitei e assinei.

Observações:

- a) Os dados desta solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou seu destinatário;
- b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas do CGJ, a partir da data de sua emissão.

IMPRESSA EM: 08/12/2022 14:05:18



CERTJUDONE-VNEP - 362022 / Código: 146CC4FC55
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1933
Rub.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

MARIANA ROCHA E SILVA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Esperantinópolis
Matrícula 201137

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 08/12/2022 14:13 (MARIANA ROCHA E SILVA)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1034
Rub.	α



CERTJUDONE-VNEP - 362022 / Código: 146CC4FC55
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**J C G DE CARVALHO EIRELI**

0119

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ / CEI : 19.815.556/0001-64

Inscrição Estadual: 124317987

Local do Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receta Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

934.400,87

934.400,87

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

934.400,87

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

741.781,79

741.781,79

(=) Lucro Bruto

192.619,08

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

11.192,50

13º SALARIO

3.052,50

FGTS

1.232,00

INSS

1.155,00

16.632,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

2.292,50

HONORARIOS CONTABEIS

3.000,00

AGUA E ESGOTO

639,95

PRO-LABORE

18.000,00

23.932,45

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

3.775,18

SIMPLES

71.049,47

74.824,65

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.020,00

DESPESAS DIVERSAS

1.132,31

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

3.902,49

6.054,80

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

71.175,18

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

71.175,18



SAO ROBERTO / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA

C.R.C.: MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

TITULAR

C.P.F.: 022.268.493-35

BALANÇO PATRIMONIAL

J C G DE CARVALHO EIRELI

0119

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ : 19.815.556/0001-64

Inscrição Estadual : 124317987

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 05/10/2020

Número Registro: 21600163510

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	265.800,33 D
DISPONIVEL	133.234,97 D
CAIXA	133.234,97 D
CAIXA MATRIZ	133.234,97 D
ESTOQUES	132.565,36 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	132.565,36 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	132.565,36 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	510.000,00 D
IMOBILIZADO	510.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	510.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	510.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	775.800,33 D

**PASSIVO**

CIRCULANTE	8.359,69 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.564,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.052,50 C
SALARIOS A PAGAR	3.052,50 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	511,50 C
INSS A RECOLHER	247,50 C
FGTS A RECOLHER	264,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.795,69 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.795,69 C
ICMS A RECOLHER	194,85 C
SIMPLES A RECOLHER	4.600,84 C
PATRIMONIO LIQUIDO	767.440,64 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

J C G DE CARVALHO EIRELI		0119
R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000		
SAO ROBERTO / MA		
CNPJ : 19.815.556/0001-64	Inscrição Estadual : 124317987	
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 05/10/2020	Número Registro: 21600163510
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Folha: 3
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		500.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		267.440,64 C
LUCRO NO EXERCÍCIO		267.440,64 C
LUCRO NO PERÍODO		267.440,64 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		775.800,33 C

PEDREIRAS/MA

Proc. _____ /202

FLS. _____

Rub. _____

PEDREIRAS/MA

Proc. 2311001/2022

FLS. 1937

Rub. _____

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 775.800,33 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais e Trinta e Três Centavos)

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C.: MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 TITULAR
 C.P.F.: 022.268.493-35

NOTAS EXPLICATIVAS

J C G DE CARVALHO EIRELI

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124317987

Data de Registro: 05/10/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2311001/202	FOLHA: 4
FLS. 1938	
Rub. _____	

Nº do Registro: 21600163510

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI, declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de engenharia; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua do Comercio, N°736, Centro, São Roberto - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F. :022.268.493-35

NOTAS EXPLICATIVAS

J C G DE CARVALHO EIRELI

FOLHA: 5

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124317987

Data de Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normalizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O capital da empresa é de \$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F. :022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 12

J C G DE CARVALHO EIRELI

0119

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

I.E.: 124317987

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{265.800,33}{8.359,69}$	Pontuação :	10
				ILG :	31,7955

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{265.800,33}{8.359,69}$	Pontuação :	10
				ILC :	31,7955

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{133.234,97}{8.359,69}$	ILS :	15,9378

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{133.234,97}{8.359,69}$	ILI :	15,9378

PEDREIRAS/MA
 Proc. 231100/12022
 FLS. 1940
 Rub. a

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. : 008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 TITULAR
 C.P.F. : 022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 12

J C G DE CARVALHO EIRELI

0119

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

I.E.: 124317987

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{133.234,97}{265.800,33}$	IPD :	0,5013
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{132.565,36}{265.800,33}$	IPE :	0,4987
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{265.800,33}{775.800,33}$	IPAC :	0,3426
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{265.800,33}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 1941
 Rub.

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 TITULAR
 C.P.F. :022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 12

J C G DE CARVALHO EIRELI

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

I.E.: 124317987

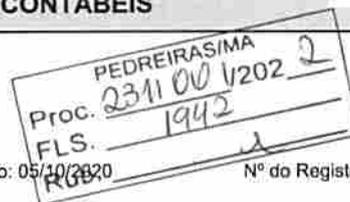
Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

FOLHA : 0003



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{767.440,64}{696.265,46}$	IVRP :	1,1022
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{767.440,64}{0,00}$	IPELP :	767440,64
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{767.440,64}{8.359,69}$	IPET :	91,8025
--------	---	--------	-------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{767.440,64}{775.800,33}$	IPP :	0,9892
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{76.744.064,00}{775.800,33}$	Pontuação :	10
				C :	98,9224

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{51.000.000,00}{767.440,64}$	Pontuação :	3
				IC :	66,4547

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{265.800,33}{767.440,64}$	LRP :	0,3463
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F. :022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 12

J C G DE CARVALHO EIRELI

0119

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

I.E.: 124317987

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{8.359,69}{775.800,33} \quad \text{IEG : } 0,0108$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{8.359,69}{775.800,33} \quad \text{IEC : } 0,0108$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{8.359,69}{767.440,64} \quad \text{ICT : } 0,0109$$

PEDREIRAS/MA
 Proc. 231100/2022
 FLS. 1943
 Rub. J

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.698 SSP/MA

C.R.C. :008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

TITULAR

C.P.F. :022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J C G DE CARVALHO EIRELI 0119	
R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000	
SAO ROBERTO / MA	
CNPJ: 19.815.556/0001-64	I.E.: 124317987
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 05/10/2020
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	N° do Registro: 21600163510
FOLHA : 0005	

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	934.400,87	IGA = $\frac{934.400,87}{775.800,33}$	IGA : 1,2044
	775.800,33		

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	0,00	MO = $\frac{0,00}{934.400,87}$	MO : 0
	934.400,87		

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	267.440,64	RA = $\frac{267.440,64}{775.800,33}$	RA : 0,3447
	775.800,33		

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	26.744.064,00	RPL = $\frac{26.744.064,00}{767.440,64}$	Pontuação : 10 RPL : 34,8484
	767.440,64		

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	934.400,87	IRD = $\frac{934.400,87}{863.225,69}$	IRD : 1,0825
	863.225,69		

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	767.440,64	IIF = $\frac{767.440,64}{775.800,33}$	IIF : 0,9892
	775.800,33		

PEDREIRAS/MA

Proc. 2311001/2022

FLS. 1994

Ass.: _____

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
 TITULAR
 C.P.F. :022.268.493-35

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**J C G DE CARVALHO EIRELI**

0119

R DO COMERCIO, 736 - CENTRO - CEP : 65758-000

SAO ROBERTO / MA

CNPJ: 19.815.556/0001-64

I.E.: 124317987

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 05/10/2020

Nº do Registro: 21600163510

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{775.800,33}{8.359,69} \quad \text{ISG : } 92,8025$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{510.000,00}{767.440,64} \quad \text{IGI : } 0,6645$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/202 2
 FLS. 1945
 Rub. _____

SAO ROBERTO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :008548/09

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

TITULAR

C.P.F. :022.268.493-35



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2022 17:36 SOB Nº 20221431608.
PROTOCOLO: 221431608 DE 08/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215801586. CNPJ DA SEDE: 19815556000164.
NIRE: 21600163510. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2022.
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	1947
Rub.	

Contém este livro 132 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 132 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J C G DE CARVALHO EIRELI
Endereço : R DO COMERCIO, 736
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65758-000
Cidade : SAO ROBERTO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600163510

Arquivado em 05/10/2020

Inscrição Estadual nº 124317987
C.N.P.J. nº 19.815.556/0001-64

Sao Roberto/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F.: 022.268.493-35

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1943
Rub.	

Contém este livro 132 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 132 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J C G DE CARVALHO EIRELI
Endereço : R DO COMERCIO, 736
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65758-000
Cidade : SAO ROBERTO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600163510

Arquivado em 05/10/2020

Inscrição Estadual nº 124317987
C.N.P.J. nº 19.815.556/0001-64

Sao Roberto/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
TITULAR
C.P.F.: 022.268.493-35



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23100/2022 2
FLS.	1949
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. G. DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/12/2022 08:29 SOB Nº 20221437444.
PROTOCOLO: 221437444 DE 08/12/2022. NIRE: 21600163510.
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/12/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100/2022
FLS. 1990
Rub. <u> </u>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12215805034 em 12/12/2022, protocolo 221437444. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
Número de Registro:	21600163510
CNPJ:	19815556000164
Município:	São Roberto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02226849335	JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/12/2022 08:29 SOB Nº 20221437444.
PROTOCOLO: 221437444 DE 08/12/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12215805034. NIRE: 21600163510.
J. C. G. DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/12/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.679.233-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2022 as 08:22:57.

Válido até: 21/02/2023.

Código de Controle: 302976.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CPF: 268.679.233-72

CRC/UF: MA-008548/O-9

Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 16/12/2022

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 16/11/2022

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CPF: 268.679.233-72

CRC/UF: MA-008548/O-9

Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 16/12/2022

Finalidade: OUTRAS

Data de Emissão: 16/11/2022

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908.

[assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CPF: 268.679.233-72

CRC/UF: MA-008548/O-9

Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 16/12/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Data de Emissão: 16/11/2022

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1955
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CPF: 268.679.233-72

CRC/UF: MA-008548/O-9

Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 16/12/2022

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Data de Emissão: 16/11/2022

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908.



Assinado de forma digital por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO:06352009000148
Dados: 2022.11.16 09:23:51 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311007/2022
FLS. 1956
Rub.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Certificamos que J. C. G. DE CARVALHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202351431	
NIRE 21600163510 CNPJ 19.815.556/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 736, xxxxx, CENTRO - São Roberto/MA - CEP 65756-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20221431608	11/12/2022	BALANCO
904	T2160016351	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20200846108	05/10/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600163510	05/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600163510	05/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180416227	06/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140164642	28/02/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101989374	28/02/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 14:15:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código J3AZXJVK.



MAC2202351431

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001202 2
FLS.	1957
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. G. DE CARVALHO LTDA		Protocolo: MAC2202351385	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600163510	CNPJ 19.815.556/0001-64	Data de Ato Constitutivo 28/02/2014	Início de Atividade 28/02/2014
Endereço Completo Rua DO COMERCIO, Nº 736, CENTRO - São Roberto/MA - CEP 65758-000			
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS), 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CERAMICAS CIMENTO PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO VERGALHOES E ARMACOES METALICAS), 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	CPF/CNPJ 022.268.493-35	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO		CPF 022.268.493-35	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 11/12/2022	Número 20221431608	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001202 2
FLS.	1958
Rub.	1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. G. DE CARVALHO LTDA	Protocolo: MAC2202351385
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 14:11:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASLZGICC**.



MAC2202351385

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PELOREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 1959
Rub. 1

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J. C. G. DE CARVALHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.815.556/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:51:33 do dia 06/12/2022 , com validade até o dia 05/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QO02zAO0ayRhan5HTIQ2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110011202 2
FLS.	1960
Rub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. C. G. DE CARVALHO LTDA

INSCRIÇÃO: 19.815.556/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/12/2022, às 17:21:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6LJ9VDEGEE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100/1202 2
FLS.	1967
Rub.	1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

INSCRIÇÃO: 022.268.493-35

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/12/2022, às 17:23:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VLVJ9UF79H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRASIMA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 1962
Rub. ~

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J. C. G. DE CARVALHO LTDA (J&C CONSTRUCOES)

CNPJ: 19.815.556/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/12/2022, às 21h17

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4yffZml.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 1963
Rub. e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. C. G. DE CARVALHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202351431	
NIRE 21600163510 CNPJ 19.815.556/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 736, xxxxx, CENTRO - São Roberto/MA - CEP 65758-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20221431608	11/12/2022	BALANÇO
904	T2160016351	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20200846108	05/10/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600163510	05/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600163510	05/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180416227	06/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140164642	28/02/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101989374	28/02/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 14:15:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3AZXJVK.



MAC2202351431

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1969
Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. G. DE CARVALHO LTDA		Protocolo: MAC2202351385			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600163510	CNPJ 19.815.556/0001-64	Data de Ato Constitutivo 28/02/2014	Início de Atividade 28/02/2014		
Endereço Completo Rua DO COMERCIO, Nº 736, CENTRO - São Roberto/MA - CEP 65758-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS), 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.), 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4674-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CERAMICAS CIMENTO PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO VERGALHOES E ARMACOES METALICAS), 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	022.268.493-35	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO	022.268.493-35	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/12/2022	20221431608	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. G. DE CARVALHO LTDA	Protocolo: MAC2202351385
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 14:11:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASLZGICC**.



MAC2202351385

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1966
Rub.	

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **022.268.493-35**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:59:48 do dia 06/12/2022 , com validade até o dia 05/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ruhh2pXIrQ5NKRKYEyBK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FEDREIRAS/MA	
Proc.:	2311004202 2
Fls.:	1967
Rub.:	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **022.268.493-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:59:48 do dia 06/12/2022 , com validade até o dia 05/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Wo94liANBafo1Bnnihtq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1963
Rub.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J. C. G. DE CARVALHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.815.556/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:51:33 do dia 06/12/2022 , com validade até o dia 05/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QO02zAO0ayRhan5HTIQ2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1469
Rub.	

EMPREGADOR: J. C. G. DE CARVALHO LTDA

INSCRIÇÃO: 19.815.556/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/12/2022, às 17:21:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6LJ9VDEGEE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PEDREIAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1970
Rub.	2

EMPREGADOR: JOSE CLESIO GOMES DE CARVALHO

INSCRIÇÃO: 022.268.493-35

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/12/2022, às 17:23:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VLVJ9UF79H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1977
Rub.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J. C. G. DE CARVALHO LTDA (J&C CONSTRUCOES)

CNPJ: 19.815.556/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/12/2022, às 19h07

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4yf8xm9.

APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001202 2
FLS. 1972
Rub. *u*

Junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/12/2022 9:20:45**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0349118**

Proposta: **3721936**

Controle Interno (Código Controle): **501682760**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750349118000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: J C G DE CARVALHO EIRELI

CPF/CNPJ: 19815556000164 RUA DO COMERCIO 736, , CENTRO - CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B BB 728D 55D1532D0F6E57775DCFEADD87

At. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP: 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento: SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349118
 Proposta: 3721936
 Controle Interno (Código Controle): 501682760
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349118000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 9399001/2022
 FLS. 1973
 Rub. 1

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.281,55	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.281,55	20/12/2022	20/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/12/2022	15462843	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem os alíquotas de 0,65% de PIS/PAIS e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, dedutivos do estabelecido em legislação específica, o(s) valor(es) aqui descrito(s), a(s)í(s) devendo(m) no âmbito desta contratação de cobertura, a(s) alteraç(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349118
Proposta: 3721936
Controle Interno (Código Controle): 501682760
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349118000000

junto
SEGUROS

PELO(S) AS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 1974
Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

02/15/19

02/15/19

02/15/19

02/15/19

02/15/19





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349118
Proposta: 3721936
Controle Interno (Código Controle): 501682760
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349118000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PEDREIRAS/MA	2
Proc.	2311001/202
FLS.	1975
Rub.	

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



1000

1000

Main body of the document containing several paragraphs of text, which is extremely faint and illegible.

1000

1000

1000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349118
Proposta: 3721936
Controle Interno (Código Controle): 501682760
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349118000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1976
Rub.	_____

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349118
Proposta: 3721936
Controle Interno (Código Controle): 501682760
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349118000000

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 231001/2022
FLS. 1977
Rub. e

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349118
Proposta: 3721936
Controle Interno (Código Controle): 501682760
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349118000000

junto
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

Proc.	2311 001 / 202 2
FLS.	1978
Rub.	

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

10



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0349118
Proposta: 3721936
Controle Interno (Código Controle): 501682760
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750349118000000

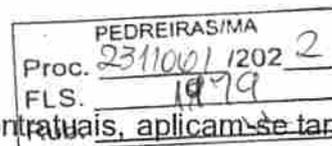
junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100/12022
FLS.	1980
Rub.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_20122022_092158_634**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2022.



C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.815.556/0001-64

R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA

PEDREIRAS/MA
Proc: 2311001/2022
FLS: 1981
Rub: *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **J. C. G. DE CARVALHO EIRELI** CNPJ N° 19.815.556/0001-64 COM SEDE NA R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA, neste ato representado pelo Sr **JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO** CPF: 022.268.493-35, RG: 019319962001-0, CASADO, EMPRESARIO, RESIDENTE NA R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não empregamenor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

SÃO ROBERTO - MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.815.556/0001-64
JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO
CPF: 022.268.493-35

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
ANEXO IX

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ITEM CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM			
	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL

(99)98463-8620

jcgdecarvalho@hotmail.com



C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.815.556/0001-64

R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA

TOMADA DE PREÇOS N°

009/2022

ANEXO III

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	231100/1202 2
FLS.	1982
Rub.	e

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

J. C. G. DE CARVALHO EIRELI CNPJ N° 19.815.556/0001-64 COM SEDE NA R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA, neste ato representado pelo Sr JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO CPF: 022.268.493-35, RG: 019319962001-0, CASADO, EMPRESARIO, RESIDENTE NA R DO COMERCIO N° 736, CEP: 65.758-000 - SAO ROBERTO- MA, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

SÃO ROBERTO - MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.



J. C. G. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.815.556/0001-64
JOSÉ CLESIO GOMES DE CARVALHO
CPF: 022.268.493-35

TOMADA DE PREÇOS N°

009/2022

ANEXO V



(99)98463-8620



jcgdecarvalho@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/2022
FLS.	1983
Rub.	2

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Povoado de Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ nº 23.256.509/0001-03



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



CERTIDÃO

Requerente: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO, CNPJ 23.256.509/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h15min01 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N6F8.Y6GY.UBAF.U6QC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1936
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:11:47 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 9PR9191222191147

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23110011202 2
FLS.	1989
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:17:07 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: CMKI191222191707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/2022
FLS.	1983
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 702.406.633-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:11:32 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: KMY2191222191132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1989
Rub.	u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:12:43 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U1Z3191222191243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1990
Rub.	~

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:13:13 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O9MD191222191313

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022-2
FLS.	1991
Rub.	

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:06:07 do dia 19/12/2022 , com validade até o dia 18/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HpveV1X9K6edIejdwlmu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:07:11 do dia 19/12/2022 , com validade até o dia 18/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NXCBDjzKZOVM3CSWesa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 1993
Rub. <i>u</i>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 19:07:11 do dia 19/12/2022 , com validade até o dia 18/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Bj2Y5W8kXgLTPWWJknjr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 1991
Rub. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:12:19 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z150191222191219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1995
Fub.	12

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:16:50 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: SXW9191222191650

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	1996
Rub.	1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2022 19:15:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA
Proc. 231109/202 2
FLS. 1997
Rub. *[assinatura]*

[assinatura]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 / 202 2
FLS.	1998
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, CPF 702.406.633-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h13min43 do dia 19/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 97BV.11YX.PDGR.11Z5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/202 2
FLS.	1999
Rub.	2

Certifico que nesta data (19/12/2022 às 19:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.256.509/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A0.E669.95D1.8129 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2000
Rub.	2

Certifico que nesta data (19/12/2022 às 19:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 702.406.633-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A0.E674.D460.F140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME DENIVALDO FERREIRA DE SOUZA		
	DOC. IDENTIFICAÇÃO (ESSID) / RG	194086933-507 MR
	CPF	702.406.635-69
	DATA NASCIMENTO	11/10/1975
	FUNÇÃO	LUIS ALVES DE SOUZA ANA FERREIRA DE SOUZA
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO	UNIDADE	1ª HABILITAÇÃO
0700051802	MA04090468	09/10/2004
OBSERVAÇÕES		
A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
SÃO PAULO, MA	07/08/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		35808660400 MA04090468
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



PEDREIRAS/MA
Proc. 231001/2022
FLS. 2002
Rub. J

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

B



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	2003
Rub.	2

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 702.406.633-49

Nome: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: 11/08/1975

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 16/03/1994

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:48:09 do dia 19/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0E3A.6D15.5672.0E42



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/2022
FLS.	2004
Rub.	

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO		Protocolo: MAC2202314736	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102195681	CNPJ: 23256509000103	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 19/07/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO	
20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO	
20191248860	02/12/2019	ALTERAÇÃO	
20180330376	29/05/2018	ALTERAÇÃO	
20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO	
21102195681	24/01/2018	INSCRIÇÃO	
21200911739	28/08/2015	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/11/2022, às 08:01:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7EDCFM3.



MAC2202314736

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

2

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 2009
Rub. <u> </u>

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 - Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 -

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 2 de 3
D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2006
Rub.	e

Colinas - MA, 24 de setembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário

B



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2007
Rub.	u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

6

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 17:05 SOB Nº 20211223549.
PROTOCOLO: 211223549 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107637497. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
 Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2008
Publ.	MA, data 2

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Miraflores de nascimento 11/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0194086933 expedida por SSP/MA em e CPF: nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua Macedo Filho, nº627, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;
- 2910-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

*[Handwritten mark]*

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2010
Rub.	2

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que

será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc.	PEDREIRAS/MA 2311001/202 2
FLS.	2011
Rub.	2

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:45 SOB Nº 20201237075.
PROTOCOLO: 201237075 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101613162. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231001/2022
FLS.	2012
Rub.	2

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100/12022
FLS.	2013
Rub.	u

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2014
Rub.	

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001 /202 2
FLS.	2015
Rub.	4

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2341001/2022
FLS.	2016
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB Nº 20191248860,
 PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905534283. NIRE: 21102195681.
 D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2017
Rub. 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	ESTADO DE CASAMENTO XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX				
RESIDÊNCIA NA LOGRADOURO - (rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto 0899-1-99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, taleo, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEGREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2019
Rub. 1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de emancipação) XXX				
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO REASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlas3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORES (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões armados, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 2019
Rub. 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CORPUSCULAR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2020
Rub. _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (transcrita) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (livreta de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DIRETÓRIO NA (LUGAR/BAIRRO) - (rua, av., etc.) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (ruas, etc.) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitárias e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Deusvaldo Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, 11/08/1975, Empresário, identidade nº 0194086933 SSPO/MA, CPF nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, Colinas-MA, CEP: 65690-000, e **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, Jatobá-MA, CEP: 65693-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado Maranhão sob o NIRE nº 21200911730, inscrita no CNPJ sob nº 23.256.509/0001-03, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **Deusvaldo Pereira de Souza** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS-ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jatobá-MA, 18 de janeiro de 2018


Deusvaldo Pereira de Souza



Requerimento a Firma(s) por Autenticação
Deusvaldo Pereira de Souza
em 24.01.18
Guilherme B. Barros
Diretor e Dou. F. S. M. Cadeira.
Tribunal Singular do F. J. T. Tabelião Inscrição

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB Nº 20180023748.
PROTOCOLO: 180023748 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21200911730.
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ARQUIVO
21009

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311 00/1202 2
FLS.	2022
Rub.	


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 21200911730
Protocolo : 151249466 de 28/08/2015 NIRE: 21200911730
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
Chancela : 4A86A86C5B03739473CE1D956B68E8C045D738E8

São Luís, 11/09/2015



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

JULHO
25 DE 15

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2024
Rub. _____

1. MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador-MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Comerciante, portadora do CPF de nº. 720.348.153-00, identidade nº. 036979612009-1, SESC – MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Borba Galvão s/n, centro, Mirador – MA, CEP. 65.850-000 e

2. DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador-MA, solteiro, nascido em 11/10/1975, comerciante, portador do CPF de nº. 702.406.633-49, identidade nº. 194086933, SSP-MA, domicílio e residência na Rua Macedo Filho 627, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Macedo Filho nº. 481, andar 02, sala 07, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	99%	99.000	99.000,00
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	01%	1.000	1.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Agosto do corrente ano e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

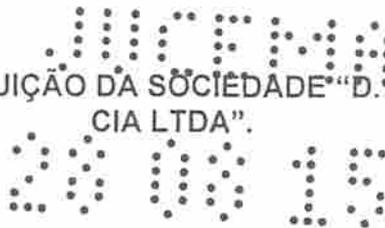
5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2 ²
FLS.	2025
Rub.	✓

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Colinas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Colinas-MA, 20 de Agosto de 2015.



Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
- Sócio administrador -



Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
- Sócia quotista -



Reconhecimento das assinaturas por Autenticidade:
Deusvaldo Pereira de Souza
Maria dos Anjos Pereira de Souza
Em: 20, ago, 2015
Tribunal de Justiça do Maranhão, 3º Escrivania Substituto
An. Juscelino Kubitschek, 2º andar, 4º Escrivania, 1º Instituto

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 2026
 Rub.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202301470	
NIRE 21102195681 CNPJ 23.256.509/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1000, xxxxx, RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220895457	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220894647	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220083851	20/01/2022	BALANCO
002	20211223549	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210433248	09/04/2021	BALANCO
002	20201237075	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248860	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390376	29/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180023748	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102195681	24/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20171109309	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151249504	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2022, às 17:11:23 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJ5VQS1C.



MAC2202301470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2027
Rub.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			Protocolo: MAC2202315693
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.) 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO) 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 19/07/2022	Número 20220895457	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
Identidade: 194086933		CPF: 702.406.633-49	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 2028
Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivadas nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO	Protocolo: MAC2202315693
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2022, às 12:00:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TYAGNJ1F.



MAC2202315693

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten mark

ARQUIVO

21 00 03

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2029
Rub.	



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 21200911730
Protocolo : 151249466 de 28/08/2015 NIRE: 21200911730
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA

Chancela : 4A86A86C5B03739473CE1D956B68E8C045D738E8

São Luís, 11/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

2015
09
11
11:00

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PEDREIRAS/MA Proc. <u>2311001/2022</u> FLS. <u>2030</u> Rub. _____	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 28/08/2015	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPES CONSTRUÇOES, LOCAÇOES E COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR		TELEFONE (99) 3552-1332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 19:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202_2
FLS.	2031
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR	
TELEFONE (99) 3552-1332		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 19:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEGREIRAS/MA
Proc. 2317001/2022
FLS. 2032
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 19:35:21 (data e hora de Brasília).

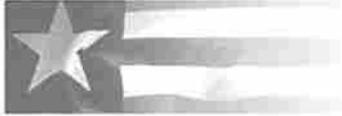
Página: 3/3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2033
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.256.509/0001-03
NOME EMPRESARIAL: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL: R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.256.509/0001-03 Inscrição Estadual: 12.474863-5

Razão Social: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 1000 Complemento:

Bairro: RENASCENÇA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81382043

PEDREIRAS/MA
Proc. 23.0001/2022 2
FLS. 2034
Rub. u

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2910701	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2910702	FABRICAÇÃO DE CHÁSSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (2910701), 01/04/2010 - (4649401-2910702-4687703),
partir de 01/07/2010 - (3101200-4647801), 01/10/2010 - (4679604-2330302-
(CNAE's): 3299004-3299003-0899199), 26/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/11/2022

Número da Consulta:

Consulta Consultar Consultar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2036
Rub. 1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:05:09 do dia 04/09/2022 - hora e data de Brasília.
Válida até 03/03/2023.
Código de controle da certidão: 7707.D4C6.2CD4.D720
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2037
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 171843/22

Data da

08/09/2022 09:54:42

Inscrição Estadual: 124748635

CPF/CNPJ: 23256509000103

Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Endereço: RUA PRINCIPAL, 1000 CEP: 65690000 - RENASCENCA

Telefone: (99)81382043

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2022 07:30:33



PEDREIRAS/MA	
Proc.	234001/202 2
FLS.	2039
Rub.	1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063021/22 Data da 08/09/2022 09:55:06

Inscrição Estadual: 124748635 CPF/CNPJ: 23256509000103

Razão Social: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Endereço: RUA PRINCIPAL, 1000 CEP: 65690000 - RENASCENÇA

Telefone: (99)81382043 Município: COLINAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2022 07:28:32



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 171843/22
Data de Validade: 06/01/2023
Data de Emissão: 08/09/2022 09:54:42
Inscrição Estadual: 124748635
CPF/CNPJ: 23256509000103
Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Handwritten mark

IMPRESSÃO EM PAPEL COM COPIA ...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2039
Rub.	

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 17/01/2022 16:03:34
SELO AUTENT0298191MUVX2234R268TL68



Ykano Natassia 3.1.11
Ykano Natassia Barbosa Dias - Escriventa
E-mail: RS 4 57 T.E: 61 062 FADEP: RS 0 20 FEMP: R10 20 PERC: R10 20 Sal: R1 000 TotM: R15 04



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2001
Rub.	u

Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 79/2022

Insc. Municipal
5504

CNPJ
23.256.509/0001-03

Data da Constituição
28/08/2015

Nome/Razão Social
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Denominação Comercial
DEPES CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividades Secundárias
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4923002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de Início
28/08/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
R PRINCIPAL

Número
1000

Complemento

Quadra Bairro
RENASCENCA

Data de Cadastro
24/07/2019

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
QXTP-1HLO

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 18/01/2022

Jaldo Henrique Pereira
Secretario Mun. de Finanças

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/01/2022 10:13:24



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



26/10/2022 17:06:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1397/2022
AUTENTICAÇÃO:WYLC-QFXG

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2042
Rub.	

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/01/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 21/10/2022.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



26/10/2022 17:05:42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1398/2022

AUTENTICAÇÃO:MRL1-V6XX

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	2043
Rub.	u

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, inscrita sob o CNPJ: **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENÇA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/01/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 21/10/2022.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

12/09/2022 09:33:51

USUÁRIO:MARLIO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5504-2 Situação: ATIVA
Razão social: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
Nome Fantasia: DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 23.256.509/0001-03
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO
Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 24/07/2019 10:20:43
Data de Início: 28/08/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 28/08/2015

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001 / 2022
FLS. 2044
Rub. u

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R PRINCIPAL	1000	RENASCENÇA	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	702.406.633-49	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	100	28/08/2015	



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP 65690-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2045
Rub. _____

12/09/2022 09:33:51

USUÁRIO:MARLIO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	28/08/2015	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1	28/08/2015	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	28/08/2015	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	28/08/2015	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	28/08/2015	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	28/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	28/08/2015	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	28/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	28/08/2015	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	28/08/2015	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	28/08/2015	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	28/08/2015	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	1	28/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	28/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	28/08/2015	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	28/08/2015	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	28/08/2015	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	28/08/2015	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	28/08/2015	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1	28/08/2015	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA	1	28/08/2015	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	28/08/2015	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	28/08/2015	
X	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	28/08/2015	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início

Data Encerramento

001-ISS HOMOLOGADO

02/01/2017

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2016
Rub. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D P DE SOUZA LOC E CONSTRUCAO
Endereço: RUA PRINCIPAL 1000 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121001474534454505

Informação obtida em 14/12/2022 11:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2047
Rub. J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Certidão nº: 22796711/2022

Expedição: 19/07/2022, às 08:46:19

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, ~~NÃO CONSTA~~ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	2048
Rub.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CPF: 702.406.633-49

Certidão nº: 22796800/2022

Expedição: 19/07/2022, às 08:46:49

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **702.406.633-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/2022
FLS.	2049
Rub.	1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

INSCRIÇÃO: 702.406.633-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/12/2022, às 19:09:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AA95WA8A5Y

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/2022
FLS.	2050
Rub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

INSCRIÇÃO: 23.256.509/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/12/2022, às 19:08:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VTYZ3588C8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.256.509/0001-03

Razão social: D P DE SOUZA LOC E CONSTRUCAO

Nome fantasia: DEPES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402224769834518
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501401911602980
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602035924975600
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801513955922706
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001471327231952
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101353253965803
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201390634999125
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301534690534442
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501250054082731
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601492821375796
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701420602063960
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906230773597730
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801135096412959
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901292729852043
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012110564047805102
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302295104047507
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402224193319752
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502234264613609
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702260444312027
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802192413949163
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902022281375537
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102282903104273
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202231701837931
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502372385663037
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602383496985133
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802093953469490
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702214622466671
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700524009773662
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903280753990672
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102122974704559

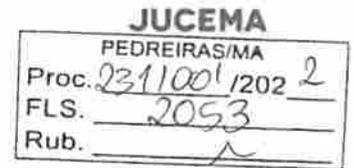
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105145205519346
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206401135960348
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303071117163900

Resultado da consulta em 24/10/2022 19:22:27

[Voltar](#)

6

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2082
Rub. 4



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200714836 em 20/01/2022, protocolo 220083886. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO
Número de Registro:	21102195681
CNPJ:	23256509000103
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01179596340	MARCONY LIMA SERENO	MA014999
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 14:44 SOB Nº 20220083886.
PROTOCOLO: 220083886 DE 20/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200714836. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO****0007**

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ : 23.256.509/0001-03

Inscrição Estadual : 124748635

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 28/08/2015

Número Registro: 21102195681

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE		3.431.583,75 D
DISPONIVEL		
CAIXA		862.574,28 D
CAIXA MATRIZ		862.574,28 D
ESTOQUES		2.569.009,47 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		2.569.009,47 D
COMPRAS DE MERCADORIAS		2.569.009,47 D
ALMOXARIFADO		350.000,00 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS		350.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		5.000,00 C
IMOBILIZADO		5.000,00 C
DEPRECIACOES ACUMULADAS		5.000,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		5.000,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>		3.426.583,75 D

**PASSIVO**

CIRCULANTE		143.749,80 D
FORNECEDORES GERAIS		200.000,00 D
FORNECEDORES		200.000,00 D
FORNECEDORES GERAIS		200.000,00 D
OBRIGACOES TRABALHISTAS		13.000,00 C
OBRIGACOES COM PESSOAL		13.000,00 C
HONORARIOS A PAGAR		13.000,00 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		43.250,20 C
IMPOSTOS A RECOLHER		43.250,20 C
ICMS A RECOLHER		19.250,20 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		15.000,00 C

B

BALANÇO PATRIMONIAL**D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO****0007**

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ : 23.256.509/0001-03

Inscrição Estadual : 124748635

Local de Registro : Jucema

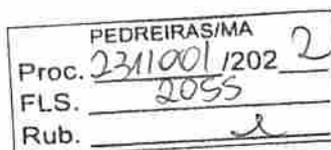
Data Registro : 28/08/2015

Número Registro: 21102195681

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		9.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO		3.570.333,55 C
CAPITAL SOCIAL		3.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		3.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		3.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		570.333,55 C
LUCRO NO EXERCICIO		570.333,55 C
LUCRO NO PERIODO		570.333,55 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		3.426.583,75 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 3.426.583,75 (Três Milhões e Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)

COLINAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :702.406.633-49
R.G. :0194086933

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO****0007**

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ / CEI : 23.256.509/0001-03

Inscrição Estadual: 124748635

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

PEDREIRAS/MA	4.334.595,27
Proc. 331001/2021	2
FLS. 2096	
Rub. 2	

4.334.595,27

(-) Deduções das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

450.553,43

450.553,43

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**3.884.041,84****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

250.000,00

250.000,00

(=) Lucro Bruto**3.634.041,84****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

394.028,41

RESCISÃO DE CONTRATO

50.000,00

444.028,41

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

25.000,00

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

13.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA

100.000,00

DESPESAS COM DEPRECIÇÃO

5.000,00

143.000,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

19.250,20

TAXAS FEDERAIS

100.000,00

119.250,20

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

3.000,00

FRETES E CARRETOS

30.000,00

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

15.000,00

DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

50.000,00

DESPESAS DIVERSAS

2.225.429,68

DESPESAS COM EXAME MÉDICO

10.000,00

2.333.429,68

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**594.333,55****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****594.333,55****(-) Provisão para IR e CSSL**

COLINAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCONY LIMA SERENO

CONTADOR

C.P.F. : 011.795.963-40 RG : 0131378620006

C.R.C. : MA-014999

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 702.406.633-49

R.G. : 0194086933

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO		0007
R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA CEP : 65690-000		
COLINAS / MA		
CNPJ / CEI : 23.256.509/0001-03	Inscrição Estadual: 124748635	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 28/08/2015	Nº do Registro: 21102195681
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 2
I. R. P. J.	15.000,00	
C. S. L. L.	9.000,00	
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		570.333,55
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		570.333,55

PEDREIRAS/MA
 Proc. 231100/2022
 FLS. 2057
 Rub. 2

COLINAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCONY LIMA SERENO
 CONTADOR
 C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
 C.R.C. :MA-014999

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. :702.406.633-49
 R.G. :0194086933



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 2058
Rub. *u*

B

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 14:52 SOB Nº 20220083851.
PROTOCOLO: 220083851 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200715719. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
 R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - CEP : 65690-000
 COLINAS / MA
 CNPJ: 23.256.509/0001-03 I.E.: 124748635
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681
 FOLHA : 0002

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202-2
FLS.	209a
Rub.	2

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.431.583,75}{-143.749,80} \quad \text{ILG : } 23,8719$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.431.583,75}{-143.749,80} \quad \text{ILC : } 23,8719$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{862.574,28}{-143.749,80} \quad \text{ILS : } 6,0005$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{862.574,28}{-143.749,80} \quad \text{ILI : } 6,0005$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{3.431.583,75}{3.426.583,75} \quad \text{IPAC : } 1,0015$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{3.570.333,55}{0,00} \quad \text{IVRP : } 3570333,55$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{3.570.333,55}{0,00} \quad \text{IPELP : } 3570333,55$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{3.570.333,55}{-143.749,80} \quad \text{IPET : } 24,8371$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{3.570.333,55}{3.426.583,75} \quad \text{IPP : } 1,042$$

D. F. C. (Método Direto)**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA - CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 124748635

Data do Registro: 28/08/2015 Nº do Registro: 21102195681

0007



FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	4.334.595,27
(-) Pagamento a Fornecedores	200.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	4.134.595,27
Das Atividades de Investimentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Integralização de Capital	3.000.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	3.000.000,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	7.134.595,27
(=) Disponibilidades no Final do Período	7.134.595,27

COLINAS / MA, 19 de Julho de 2022

MARCONY LIMA SERENO

Contador

C.P.F.: 011.795.963-40

C.R.C.: MA-014999

R.G.: 0131378620006

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 702.406.633-49

R.G.: 0194086933



PEDREIRAS/MA
Proc. 23.11001/202 2
FLS. 2062
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 16:39 SOB N° 20220895457.
PROTOCOLO: 220895457 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209355502. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS**D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO**

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124748635

Data de Registro: 28/08/2015

PEDREIRAS/MA	
Proc.	311001/202 2
FLS.	2063
Rub.	u
Nº do Registro: 21102195681	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO é uma empresa empresária individual, com sede e foro na cidade de Colinas - MA, tendo como objeto social Comércio Varejista de Móveis, Construção de Edifícios, obra de terra plangem.... com início de atividades em 28/08/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$ 200.000,00, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Deusvaldo Pereira de Souza - 100% participação percentual.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das

NOTAS EXPLICATIVAS

D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124748635

Data de Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza

Empresário

CPF: 702.406.633-49

Marcony Lima Sereno

CRC - MA 014999-O

Contador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231001/2022
FLS.	2064
Rub.	

B



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2069
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 08:03 SOB Nº 20220894647.
PROTOCOLO: 220894647 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209300988. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

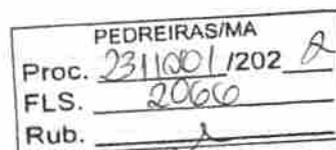
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.256.509/0001-03
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
NIRE 21102195681
CNPJ 23.256.509/0001-03
Número de Ordem 2
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município COLINAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3023



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3023
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.6A.D4.E0.B0.A3.5A.DB.CE.99.9F.7A.6D.73.0B.FE.0B.6B.CD.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3100/202 2
FLS.	2067
Rub.	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 3.426.583,75
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 3.431.583,75
(-) DISPONIVEL		R\$ (0,00)	R\$ 862.574,28
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ 862.574,28
(-) CAIXA MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ 862.574,28
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 2.569.009,47
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.569.009,47
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.569.009,47
(-) ALMOXARIFADO		R\$ (0,00)	R\$ (350.000,00)
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 350.000,00
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 3.426.583,75
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ (143.749,80)
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (200.000,00)
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (200.000,00)
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (200.000,00)
OBRIGACÖES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
OBRIGACÖES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
OBRIGACÖES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 43.250,20
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 43.250,20
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 19.250,20
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
CSSL - CONTRIBUICÖO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 3.570.333,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 570.333,55
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 570.333,55
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 570.333,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.6A.D4.E0.B0.A3.5A.DB.CE.99.9F.7A.6D.73.0B.FE.0B.6B.CD.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 2068
Rub. 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	
NOME EMPRESARIAL D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.6A.D4.E0.B0.A3.5A.DB.CE.99.9F.7A.6D.73.0B.FE.0B.6B.CD.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01179596340	MARCONY LIMA SERENO:01179596340	567165689778932254 5	14/03/2022 a 14/03/2023	Não
Administrador	70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349	905766824734037737 6	04/01/2022 a 04/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3B.6A.D4.E0.B0.A3.5A.DB.CE.99.9F.7A
.6D.73.0B.FE.0B.6B.CD.71-9

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 26/03/2022 às 17:06:56</p> <p>B2.7B.C4.85.85.00.89.98 0B.38.74.66.34.F0.9B.FA</p>

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/202 2
 FLS. 2069
 Rub. _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.256.509/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.133.042,97	R\$ 4.334.595,27
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.334.595,27
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.133.042,97	R\$ 0,00
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (450.553,43)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (450.553,43)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (3.026.329,14)	R\$ (250.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (3.026.329,14)	R\$ (250.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (58.366,31)	R\$ (3.039.708,29)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (394.028,41)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (50.000,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (25.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (12.500,00)	R\$ (13.000,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (100.000,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (19.250,20)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (100.000,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (15.000,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (50.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (45.866,31)	R\$ (2.225.429,68)
(-) DESPESAS COM EXAME MEDICO		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) (=) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ (11.007,92)	R\$ (24.000,00)
(-) C. S. L. L.		R\$ (4.127,97)	R\$ (9.000,00)
(-) I. R. P. J.		R\$ (6.879,95)	R\$ (15.000,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 37.339,60	R\$ 570.333,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.6A.D4.E0.B0.A3.5A.DB.CE.99.9F.7A.6D.73.0B.FE.0B.6B.CD.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

8



PEDREIRAS/MA	
Proc.	231100/12022
FLS.	2070
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	MARCONY LIMA SERENO
REGISTRO.....	MA-014999/O-5
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.795.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/11/2022 as 15:49:00.

Válido até: 10/02/2023

Código de Controle: 163/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908



Assinado de forma digital por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO:06352009000148
Dados: 2022.11.10 15:50:10 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 2071
Rub. _____

CERTJUDONE-VUCO - 1232022
Código de validação: 4B4DE21ECC

Número da guia: 22052501001342767.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS FERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à **Vara Cível, Comércio, Fazenda Pública, Execução Patrimonial**, constatei **INEXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra, **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portador do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade R.G 019408693-3, SSP/MA, emitida em 13/06/2000, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, nº 627, bairro Centro, CEP: 65.690-000, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi. Colinas- MA, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687

Documento assinado. COLINAS, 27/09/2022 16:08 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1432022
Código de validação: 23687CA4A9



Número da guia: 22052501001371859.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **D. P. DE SOUSA OU LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO** inscrito(a) no **CNPJ nº 23.256.509/0001-03**, estabelecida na Rua Principal nº 1000, bairro Renascença, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas(MA), 31 de outubro de 2022.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	2073
Rub.	

Documento assinado. COLINAS, 31/10/2022 17:11 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)

B



CERTJUDONE-VUCO - 1432022 / Código: 23687CA4A9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2074
Rub.	

CERTJUDONE-VUCO - 1432022
Código de validação: 23687CA4A9

Número da guia: 22052501001371859.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **inexistência** contra, **D. P. DE SOUSA OU LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO** inscrito(a) no **CNPJ nº 23.256.509/0001-03**, estabelecida na Rua Principal nº 1000, bairro Renascença, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas(MA), 31 de outubro de 2022.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	331100/1202 2
FLS.	2079
Rub.	<i>u</i>

Documento assinado. COLINAS, 31/10/2022 17:11 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)

B



CERTJUDONE-VUCO - 1432022 / Código: 23687CA4A9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2311001/2022
FLS.	2076
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

23.256.509/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/12/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.3FYK.WG6S.S3XE.B4U6.717X

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873491/2022
 Emissão: 22/09/2022
 Validade: 21/03/2023
 Chave: DZ1C2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Registro: 0005404207

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 29/05/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL USADO NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS - A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEA) 4679-6/04 ? COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO PIAS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES ARAMES, PREGOS, ETC.) 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7732-2/01 - ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GAS 4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/02 ? MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 3314-7/07 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540805DDMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231001/202 2
FLS.	2077
Rub.	

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.***.***-80

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873491/2022
Emissão: 22/09/2022
Validade: 21/03/2023
Chave: DZ1C2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1118891775
CPF: 604.***.***-67
Data Início: 28/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2078
Rub.	u

Sócios

Sócio: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA

CPF: 702.***.***-49

Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863241/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 8b193

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

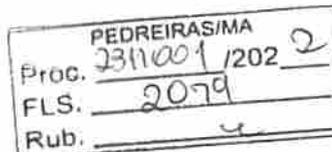
CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/03/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 106591



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005436125

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOGCAO E CONSTRUCAO

Registro: 0005404207

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | Ins. Est.: 12.474863-5

FED. DE PE. MA
Proc. 231001/202
FLS. 2050
Rub. 2

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Rua Principal, Nº 1000, Renascença, Colinas/MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.256.509/0001-03 representada nesta ocasião por seu titular: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por **tempo indeterminado**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas quartas-feiras e quintas-feiras, e aos sábados das 08 horas às 11 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 15 de outubro de 2021.


Deusvaldo Pereira de Souza
Contratante
Tomando Campos da Silva
Testemunha 1
CPF: 605.815.543-61


Bruno Campos da Silva
Contratado
Rosmary Santos dos Reis
Testemunha 2
CPF: 014.645.363-84

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835556/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200352672** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

Contratante: **INDUSTRIA DE AGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**
Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08, DATA AGUA BRANCA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Contrato: **Celebrado em: 25/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 3.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08, DATA AGUA BRANCA** Nº: **1000**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Coordenadas Geográficas: **-7.523040, -46.040403**

Data de início: **29/07/2019** Conclusão efetiva: **10/08/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **INDUSTRIA DE AGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 850.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 850.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 850.00 metro quadrado;**

Observações

: Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835556/2020
28/01/2021, 16:25
9aza4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9aza4



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2020
 FLS. 2082
 Rub. ✓

PLANILHA DE SERVIÇOS

ASFALTO INDUSTRIA DE AGUA			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria, proveniente de corte de subleito.	M³	42,00
2	Extração, carga, descarga de seixo com escavadeira	M³	42,00
3	Regularização e Compactação do subleito até 20cm de espessura	M²	855,00
4	Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70	t.	5,80
5	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M	M³	56,00
6	Execução de passeio (Calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado, espessura de 6cm, resistência de 20Mpa	M³	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835556/2020, em 28/01/2021 emitida



Poder Judiciário TJMA - Selo
 RECFIG2981903810JBO2YYN0M71.
 21/09/2020 16:56:53, Atos: 13, 17, 2, Parte(s):
 JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma
 Semelhancia, Total R\$ 4,84 EdoI R\$ 4,48
 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,17 FENP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maisa Sanielle Santos Lima
 Tabelão-Oficial-Substituta
 2º Ofício-Colinas-MA

Desempenho por SEMELHANÇA a firma:
 de João Elias Ribeiro Junior
 Dou fê, Colinas-MA 11/07/2022

Certidão nº 835556/2020
 01/07/2022, 11:18

Chave de Impressão: 82a24

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2084
Rub. e

B

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por INDUSTRIA DE AGUA SÃO LUCAS LTDA, CNPJ: 17.024.509/0001-77. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, no município de Balsas - MA

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUSA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 23.256.509/0001-03. Através do seu responsável técnico, engenheiro civil BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 29/07/2019 à 10/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 18 de Agosto de 2020.

COFICID

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835556/2020, emitida em 28/01/2021



Poder Judicial do TJMA São José
REC: 9829819582840034KT14274
21-09-2020 16:56:53, Rio 13 17 2, Fortaleza
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec. Final
Semelhancia Total R\$ 4,34 EMB R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em: https://pje2.tjma.jus.br



Módulo Especial de Serviços Limitado
Tabela de Custos e Substituição
2º Ofício - Colinas - MA

Assinado por SEBASTIÃO RANÇA & IREIS
Dou. Colinas - MA, 18/08/2020

Certidão nº 835556/2020
01/07/2022, 11:18

Chave de Impressão: 9azs4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA
Proc. 231100/2022
FLS. 2035
CREA-MA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875598/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220579244** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2022** Baixada em: **04/11/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**
Endereço do contratante: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **481**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **10/03/2022**
Valor do contrato: **R\$ 100.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA FLORIANO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CHAPADINHA**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.040430, -44.230129**
Data de início: **14/03/2022** Conclusão efetiva: **30/05/2022**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 350.00 metro quadrado;**

Observações

edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, instalações hidrossanitárias e elétricas, calçada com pavimentação interna do piso industrial e externo em paralelepípedos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875598/2022
23/11/2022, 13:40
Wd2wZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wd2wZ



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022 2
 FLS. 2086
 Rub. u

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875598/2022, emitida em 23/11/2022



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOÃO SILVA DE SOUSA - OFÍSSIA
 RUA RUA RUI BRANCO, CENTRO - Nº 305, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (98) 4154-4274

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JÚNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE COLINAS/MA, 24/10/2022 11:18:34

SELO BFCER029E19XSEYBUDLC4QK9S

João Nimar de Sousa Silva
 Escritor Autorizado
 2º Ofício Colinas-MA

JOÃO NIMAR DE SOUSA SILVA - ESCRIVÃO
 Nº 14.014 DE REG. FACER. Nº 5.27.7500. Nº 24.12.1980. Nº 24.12.1980. Nº 24.12.1980. Nº 24.12.1980.

Certidão nº 875598/2022
 23/11/2022, 13:41

Chave de Impressão: Wd2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Scanned with CamScanner





DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. ESTA.: 12.663689-3

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DEPES, executou os serviços da construção de um Galpão comercial em estrutura metálica, concreto armado, alvenaria de vedação, com as instalações elétricas e hidrossanitárias, localizado na rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexa a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: construção de um Galpão comercial em estrutura metálica, concreto armado, alvenaria de vedação, com as instalações elétricas e hidrossanitárias.

Local: rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA.

Prazo: 14/03/2022 a 30/05/2022

Contratante: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 00.814.629/0033-52

Contratado: D.P. de Souza - Locação e Construção - DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

Engenheiro Civil

RNP: 106591 - MA

Descrição do serviço:

Construção de um Galpão comercial em estrutura metálica, concreto armado, alvenaria de vedação, com as instalações elétricas e hidrossanitárias Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA 2118891775

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

PROPRIETÁRIO

CPF: 702.406.633-49



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, EM TESTE DE VERDADE. DOU FE. COLINAS-MA, 24/10/2022 11:18:19. SELD RECEI02819148VEVWIKZYDEJ347

João Elias Ribeiro Junior
JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

COLINAS-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

João Elias Ribeiro Junior
JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2087
Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875598/2022, em 23/11/2022



Deusvaldo Pereira de Souza
CPF: 702.406.633-49
Representante Legal

2º OFÍCIO
[Signature]

João Elias Ribeiro Junior
Escritor Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

Selo de Realização do Voto
1º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 875598/2022
23/11/2022, 13:41

Chave de Impressão: Wld2wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Scanned with CamScanner



PEDREIRAS/MA
 Proc. 23110012022
 FLS. 2088
 Rub.



DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
 CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. ESTA.: 12.663689-3

GALPÃO CHAPADINHA - COLINAS MA		
Descrição	Und	Quant.
ESTRUTURA TRILIGADA DE COBERTURA, TIPO FINC, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRÀ E TRANSPORTE COM GUINASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020. P.	KG	3.500,00
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOVALUMINIO E = 0,8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	m²	5.500,00
RUBO EM CHAPA GALVANIZADA INCLUSIVE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO	M	150,00
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	132,00
RUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL 100MM	M	150,00
RUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF. 12/2014	M	20,00
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	m²	850,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m²	640,00
EXECUÇÃO DE PÁTIO ESTACIONAMENTO EM BLOQUETE INTRINAVADO, COM BLOCO NA COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	m²	450,00
EXECUÇÃO DE PÁTIO INTERTRAVADO, COM BLOQUETE NA COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	m²	450,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 600X300X130MM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m²	500,00
CHAPISCO E FERRUGEM DESEMPENHADO - BDI = 23,00	m²	500,00
ARMADAÇÃO DE LAJE MACIÇA PISO COM CA-00 1/4" (R,33cm)0,348 kg/m	m²	500,00
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 08/2021	m²	420,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE TOMADA 100/250V, CADA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	40,00
INTERDISJUNTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+1 TO A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUSIVE INTERRUPTOR SIMPLES, CADA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUIDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	15,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	380,50
LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BMDLY, LUZ BRANCA, 30 W	UN	4,00
LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUORESC.	UN	28,00
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 09/2014	m²	1.221,01
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 09/2014	m²	975,25
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 09/2014	m²	1.429,81
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIS) EXECUTADO EM OBRÀ (02 DEMÃOS). AF. 01/2020. P.	m²	222,00
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020. P.	m²	298,55
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOVALUMINIO E = 0,8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	m²	126,80
REVESTIMENTO TIPO ACM COM ACABAMENTO EM PVC E ESPESSURA DE 4 MM - INSTALADO	m²	24,00
ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 1000X330X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016. P.	M	500,00
REVESTIMENTO TIPO CERÂMICO	M²	498,10
JANELA ALUMINIO	M²	150,00
Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura com material de jazida	M²	699,47
Composição de areia a 100% do proctor normal	M²	699,47
Escavação e carga da material de jazida	M²	699,47
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	278,55
PAT / Regra de alumínio de abrir	untd	- 15,00

Deusvaldo Pereira de Souza
 CPF: 702.406.633-49
 Representante Legal

2º OFÍCIO
 DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 702.406.633-49

COLINAS-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.
 2º OFÍCIO
 SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
 2º Ofício - Colinas-MA
 JOÃO ELIAS R. JUNIOR
 CREA: 1118891775
 ENG. CIVIL

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
 José Nilmar de Brito Silva
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875598/2022, em 23/11/2022 em



Certidão nº 875598/2022
 23/11/2022, às 13:41
 Chave de Impressão: Wd2wZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA



B

PEDEIRAS/MA
Prot. 23/100/2022 2
FLS. 2089
R.D. a

Escritório de Atuação
EM BRANCO
 Colinas - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875598/2022, emitida em 23/11/2022



José Nilmar de Sousa Silva
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 505, COLINAS - MARANHÃO. TEL: (98) 8884-6784

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA e JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 24/10/2022 11:21:40

SELO RECFIR025918ME2124LX151GUT61



José Nilmar de Sousa Silva
 José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
 Rua: RUA RUA L. AS 234 FACES, Nº 6.727 4º ANO, Nº 273 FERC, Nº 6.56 Sala: Nº 6.00 Total: R\$ 41,00

Certidão nº 875598/2022
 23/11/2022, 13:41

Chave de Impressão: Wtd2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Scanned with CamScanner



LAUDO TECNICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 2090
Rubrica

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 00.814.629/0033-52. O Mesmo teve como objetivo a execução de um Galpão comercial em estrutura metálica, concreto armado, alvenaria de vedação, com as instalações elétricas e hidrossanitárias, localizado na rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: engenheiro civil BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 14/03/2020 à 30/05/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART DE LAUDO Nº MA20220580876 do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior, CREA 1118891775.

Colinas - MA, 31 de outubro de 2022.

2º OFÍCIO

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

João Nilmar de Souza Silva
Escritor Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - 8º MEI, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 9984-8793

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
Colinas-MA, 04/11/2022 08:54:30
SELO REC/RS29819F4WA/PC/4V1Z0J21



João Nilmar de Souza Silva - Escritor
E-mail: 03.232.72.98@2022-08-09 TEMP. REC 20 FENC: 98.815.549/98.830.7091 98.830

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875598/2022, em 23/11/2022.



Certidão nº 875598/2022
23/11/2022, 13:41

Chave de Impressão: Wd2wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870595/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
 Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA
 Proc. 231100/2022
 FLS. 2091
 Rub. 2

Número da ART: **MA20220529756** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2022** Baixada em: **25/07/2022**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

Contratante: **S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA** CPF/CNPJ: **69.570.752/0001-94**
 Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 235 KM 8 DATA AGUA BRANCA** Nº: **1800**
 Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
 Contrato: **Celebrado em: 25/02/2021**
 Valor do contrato: **RS 1.376.430,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08, DATA AGUA BRANCA** Nº: **1000**
 Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
 Coordenadas Geográficas: **-6.862356, -45.214320**
 Data de início: **25/02/2021** Conclusão efetiva: **13/08/2021**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA** CPF/CNPJ: **69.570.752/0001-94**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado;**

Observações
 Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870595/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870595/2022
11/11/2022, 12:41
9D51D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 9D51D

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231109 / 202 2
FLS.	2092
Rub.	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	23400 1/202 2
FLS.	2093
Rub.	

LAUDO TECNICO

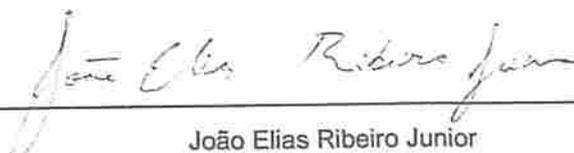
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA, CNPJ 69.570.752/0001-94. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação, no Município de Balsas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: Engenheiro Civil BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 25/02/2021 à 13/08/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Balsas - MA, 20 de março de 2022.


 João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, em 11/11/2022 emitida em



Certidão nº 870595/2022
 11/11/2022, às 12:43

Chave de Impressão: 9D51D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner





S L INDÚSTRIA ASFÁLTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2094
Pub. 2

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES**, executou os serviços de estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: serviços de estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação

Local: Rod BR 230 km 08, Data Agua Branca, nº 1000 Zona Rural, Balsas – MA.

Prazo: 25/02/2021 a 13/08/2021

Contratante: S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA

CNPJ: 69.570.752/0001-94

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

Engenheiro Civil – CREA 1916831230

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Serviços de estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação

Representante do Contratante:

Lucas Fernando Costa e Silva

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

BALSAS/MA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA

Gerente Geral - CPF 017.525.183-57
(98) 991044138



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUELANE SILVA DE SOUZA - OFICIAL
RUA BUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3384-1234
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, Colinas/MA, 01/11/2022 11:45:54.
SELO REC/FIR/22R19YEG669JWSC82QF28

Ana Carolina da Luz Rodrigues
Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrivã Autorizada
Cadastrada em 12/12/2019 sob o nº 1916831230

2º OFÍCIO

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENGENHEIRO CIVIL

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO PLENO
2º Ofício - Colinas/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, em 11/11/2022 em



Certidão nº 870595/2022
11/11/2022, 12:43

Chave de Impressão: 9D51D
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Rod. BR 235 KM 8, Data Agua Branca, 1800, Cep: 65.800-000, Zona Rural, Balsas/MA
CNPJ: 69.570.752/0001-94
E-mail – lucasilva17@hotmail.com
Fone: (99) 9984044138

Digitalizado com CamScanner



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022 2
FLS. 2095
Rub. u

B

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, emitida em 11/11/2022



José Nilmar de Sousa Silva
Escrivente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NAYLARE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO, Nº 500, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (98) 3084-2718

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE Colinas/MA, 04/11/2022 08:54:00.
SELO RECEI28819C62C85165AN2E92



José Nilmar de Sousa Silva - Escrivente
RUA R. 52 T. 2: 95 682 FACA, RT 020 TEMP: RT 020 PERC: R5 055 SAN: R5 030 Totat: R5 551

Certidão nº 870595/2022
11/11/2022, 12:43

Chave de Impressão: 9D51D
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner



S L INDÚSTRIA ASFÁLTICA

Tabela de Serviços

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	350
2.2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	350
2.3	Regularização do subleito	m²	855
3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	855
3.2	Pintura de ligação	m²	855
3.3	AQUISIÇÃO DO CM-30	T	12
3.4	AQUISIÇÃO DO RR-1C	T	12
3.5	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	t	1250
3.6	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada	tkm	102000
3.7	Transporte ASFALTO DILUIDO TIPO CM 30	tkm	22
3.8	Transporte de EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	tkm	22
3.9	AQUISIÇÃO DO CAP 50/70	T	300
3.10	Transporte de CAP 50/70	tkm	300
3.11	Fresagem contínua de revestimento asfáltico	m²	800
4	DRENAGEM		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	1350
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1350
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	450
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	49,03
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	855
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	855

LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA
 Gerente Geral - CPF 017.525.183-57
 (98) 991044138

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
 2º OFÍCIO - Colinas-MA

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
 CREA: 1118891775
 ENGENHEIRO CIVIL

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
 2º OFÍCIO - Colinas-MA

Rod. BR 235 KM 8, Data Agua Branca, 1800, Cep: 65.800-000, Zona Rural, Balsas/MA
 CNPJ: 69.570.752/0001-94
 E-mail - lucasilva17@hotmail.com
 Fone: (99) 9984044138

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, em 11/11/2022



Certidão nº 870595/2022
 11/11/2022, 12:43
 Chave de Impressão: 9D51D

O documento neste ato registrado foi omitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner



PEDREIRAS/MA
Proc. 231100/202 2
FLS. 2097
Rub. 2

B

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, em 11/11/2022 em



Ana Carolina da Luz Rodrigues
Escritora Autorizada
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUIANE SILVA DE SOUZA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO, Nº 509, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (98) 32854-6788
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA, EM TEST. DA VERDADE DOU FE, Colinas/MA, 09/11/2022 11:46:54, SELO RECEI028819EJK114G90KZ78849

Ana Carolina da Luz Rodrigues

Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escritora Autorizada
Fone: (98) 4157-2279 / (98) 32854-6788 - Fone: (98) 32854-6788 - Fone: (98) 32854-6788

João Nilmar de Sousa Silva
Escritor Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUIANE SILVA DE SOUZA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO, Nº 509, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (98) 32854-6788
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RUIANE SILVA, EM TEST. DA VERDADE DOU FE, Colinas/MA, 09/11/2022 08:14:00, SELO RECEI028819EJK114G90KZ78849

João Nilmar de Sousa Silva - Escritor Autorizado
Fone: (98) 4157-2279 / (98) 32854-6788 - Fone: (98) 32854-6788 - Fone: (98) 32854-6788

Certidão nº 870595/2022
11/11/2022, 12:43

Chave de Impressão: 9D551D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856161/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210466171** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **27/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA RUA NOVA** Nº: **25**
Complemento: Bairro: **CURIMATÁ**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **10/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 237.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA CENTRAL** Nº: **53**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.027095, -44.243495**
Data de início: **10/06/2021** Conclusão efetiva: **19/10/2021**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado;**

Observações

Construção de residência multifamiliar, com 2 pavimentos, estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação com tijolos comuns, telha de cerâmica, piso de porcelanato, contendo 250 metros quadrados de área construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856161/2021
07/03/2022, 09:42
zYYd0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zYYd0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311/2022 2
FLS.	20219
Rub.	

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, CNPJ: 27.406.203/0001.39. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de construção de um prédio residencial, localizada no endereço AV Central, Nº 53, Centro, Colinas – MA, os serviços descritos e materiais utilizados estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001.53, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210470117 do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

2º Ofício

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
RG: 038498882009-7
CPF: 604.966.713-67
Engenheiro Civil
CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - 57 511, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3522 1602

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.

Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:59
SELO RECEBIDO 22819X8QHY6.KB99QPDS12

Angela Oliveira de Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
Fone: (99) 3522 1602 - 3522 1603 - 3522 1604 - 3522 1605 - 3522 1606 - 3522 1607 - 3522 1608 - 3522 1609 - 3522 1610

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrevente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida



Certidão nº 856161/2021
01/07/2022, 11:21
Chave de Impressão: zYYd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001 /202 2
 FLS. 2100
 Rub.

B

PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	M²	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	M²	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	M³	53,50
7	BRITA	M³	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	M²	304,00
9	CONTRAPISO	M²	140,00
10	REBOCO	M²	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M²	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	M²	400,00
18	FORRO PVC	M²	50,00
19	FORRO GESSO	M²	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VIRDRRO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMINIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas

João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111889177-5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
 RG: 038498882009-7
 CPF: 604.966.713-67
 Engenheiro Civil
 CONFEA: 111889177-5



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
 Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:53.
 SELO REC FIR 2281904RIS2TEAGYY1E67



Angela O. Sousa Barros
 Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escrivente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856161/2021
 01/07/2022, 11:21
 Chave de Impressão: zYYd0



Toda Linda
MULTIDECOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 9101
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L HELEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, escrita no CNPJ 27.406.203/0001.39 sediada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas- MA, atestamos para fins que a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA escrita no CNPJ 37.113.308/0001.53 sediada no endereço Rua Major Delfino Calvo, Nº 70, Sala 001, Centro, São Domingos do Maranhão, executou os serviços de CONSTRUÇÃO de uma obra particular localizada no endereço AV Central, Nº 53, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e matérias estão indicados na planilha anexa, e que executou o serviço de forma satisfatório e sendo o responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva CREA-MA 106591MA, os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Sem mais para o momento.

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida



Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão
RG: 042611902011-2
CPF: 608635483-93
PROPRIETARIA

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NÉVELINE HELEN DA SILVA - 07/02/2021
RUA JOSE MARIA LEAL, CENTRO, Nº 474, COLINAS, MARANHÃO, TEL. (98) 3552-1880

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 04/11/2021 10:58:43. SELO REC/P029819R04UY0KH8EY7LKJZ



Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
FONE (98) 3552-1880 FAX (98) 3552-1880 E-MAIL: faleconosco@creama.org.br

8

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: atlos3@hotmail.com

Certidão nº 856161/2021
01/07/2022, 11:21

Chave de Impressão: zYYd0

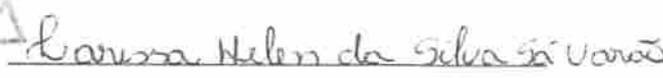
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/202 2
 FLS. 2102
 Rub.

PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	MP	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	MP	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	MP	53,50
7	BRITA	MP	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	MP	304,00
9	CONTRAPISO	MP	140,00
10	REBOCO	MP	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	MP	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	MP	400,00
18	FORRO PVC	MP	50,00
19	FORRO GESSO	MP	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VIDRO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMINIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021


 Larissa Helen Da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão

RG: 042611902011-2

CPF: 608635483-93



SIBO DE REGISTRAÇÃO NO VERSO
 2º Ofício - Colinas-MA

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
 R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
 E-mail: atlos3@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, emitida em 07/03/2022



Certidão nº 856161/2021

01/07/2022, 11:21

Chave de Impressão: zYYd0

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIZ LIMA, CENTRO, Nº 161, COLINAS, MARANHÃO, 55.100-000
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE, DOU F8, Colinas/MA, 04/11/2021, 07:58:43, SBLO REC/FIR/20219YCAR9K13YOVF2G87



Ângela O. Laura Barros
Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada

2º Ofício - Colinas-MA
Ângela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLB. 2103
Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, emitida em 07/03/2022



Certidão nº 856161/2021
01/07/2022, 11:21
Chave de Impressão: zYYd0

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835558/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: 1916831230
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2104
Rub.	u

Número da ART: **MA20200357028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 26/08/2020 Baixada em: 26/08/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **JOSELY DOUGLAS NOLETO BARROS** CPF/CNPJ: **63.536.759/0001-03**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO** Nº S/N
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Contrato: Celebrado em: 10/08/2020
Valor do contrato: **R\$ 200.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA CEL. TRAJANO BRANDÃO** Nº S/N
Complemento: Bairro: **SORRISO DA NOITE**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-8.029024, -44.242626**
Data de início: 12/08/2020 Conclusão efetiva: 25/08/2020

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **JOSELY DOUGLAS NOLETO BARROS** CPF/CNPJ: **63.536.759/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 100,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 100,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 100,00 metro quadrado;**

Observações

Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835558/2020
23/10/2020, 14:18
w8xx9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w8xx9



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2105
Rub. _____

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por JOSELY DOUGLAS NOLETO BARROS, CNPJ: 63.536.759/0001-03. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, no município de Colinas - MA

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUSA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 23.256.509/0001-03, Através do seu responsável técnico, engenheiro civil Bruno Campos da Silva, Crea: 1916831230..

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/08/2020 à 25/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 25 de Agosto de 2020.

João Elias Ribeiro Junior
João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835558/2020, em 23/10/2020 emitida



Poder Judiciário TJMA São
REC: R2298195B2040X36KTTK074.
21/09/2020 16:56:53, Pto 13 17 2, Partes(s):
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>



Minia Sereia 107 Sincias Lemos
Tabelão Oficial - Substituta
2º Ofício - Colinas - MA

Reconheço por **SIRELI BANÇA** a firma
Sireli Bança
Dou fé, Colinas-MA, 25/08/2020

Certidão nº 835558/2020
23/10/2020, 14:21

Chave de Impressão: w8xx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2106
Rub.	u

b

PLANILHA DE SERVIÇOS

ASFALTO DOUGLAS			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria, proveniente de corte de subleito.	M³	12,00
2	Extração, carga, descarga de seixo com escavadeira	M³	12,00
3	Regularização e Compactação do subleito até 20cm de espessura	M²	70,00
4	Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70	t.	1,25
5	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M	M³	12,00
6	Execução de passeio (Calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado, espessura de 6cm, resistência de 20Mpa	M³	2,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835558/2020, emitida em 23/10/2020



Maisa Santiago
 Tabela-Oficial - Substituto
 2º Ofício-Colinas-MA

Poder Judiciário TJMA, Seio.
 RECPT0298194R3379KCT101A862.
 21/09/2020 16:56:53, Atos: 13, 17, 2, Parte(s):
 JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firmo
 Semelhancia, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Reconhecimento por SEMELHANÇA e firma
 João Elias Ribeiro Junior
 Dia 23, Colinas-MA 23/10/2020

Certidão nº 835558/2020
 23/10/2020, 14:21

Chave de impressão: w8xx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2020 e contém 1 folhas





PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2107
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - DEPES**, executou os serviços de Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação

Local: AV CEL TRAJANO BRANDAO, 100, Centro, Colinas - MA, Patio de Serviços

Prazo: 12/08/2020 a 25/08/2020

Período Executado: 12/08/2020 a 25/08/2020

Contratante: Josely Douglas Noleto Barros - Auto Peças Douglas

CNPJ: 63.536.759/0001-03

Contratado: D. P. de Souza - Locação e Construção - DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591-MA

Descrição do Serviço:

Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:

Josely Douglas Noleto Barros

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835558/2020, em 23/10/2020 emitida



Colinas - MA, 25 de Agosto de 2020.

[Handwritten signature]
Eng. Bruno Campos da Silva
RNP: 106591-MA
Responsável Técnico Contratado
D. P. de Souza - Locação e Construção - DEPES
CNPJ: 23.256.509/0001-03
Proprietário
Desenvolvido Permanentemente Souza
RNP: 106591-MA
CREA: 1118891775
Engenheiro Civil

Av. Cel. Trajano Brandão, 100, Centro, Colinas - MA
CNPJ: 63.536.759/0001-03

[Handwritten notes and stamps on the left side of the document]

[Handwritten notes and stamps on the right side of the document]

Certidão nº 835558/2020
23/10/2020, 14:21

Chave de Impressão: w8x9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2020 e contém 1 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

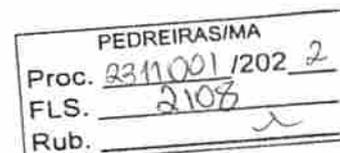
863194/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210469301** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/10/2021** Baixada em: **25/03/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**
Endereço do contratante: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **481**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **15/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 201.889,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Estrada Baixa Grande / Canto da Palha - Área Rural** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **AREA RURAL**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**
Coordenadas Geográficas: **-8.167722, -44.730014**
Data de início: **15/10/2020** Conclusão efetiva: **13/08/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 11200.00 metro cúbico;**

Observações

Construção de Estrada vicinal localizado na Estrada Baixa Grande / Canto da Palha - Área Rural de Mirador-MA, contendo 8.987 km de estrada linear, executada pela empresa **DEPES LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.1 DESMATAMENTO e 2.2 DESTOCAMENTO DE ARVORES, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863194/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 863194/2022
23/05/2022, 11:45
wA59D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wA59D

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2317001/2022
FLS.	2109
Rub.	2



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022 2
 FLS. 2110
 Rub. *u*

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 00.814.629/0033-52. O Mesmo teve como objetivo a execução de uma estrada vicinal localizado na Estrada Baixa Grande / Canto da Palha Área Rural de Mirador - MA, contendo 8.987 km de estrada linear.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 15/10/2020 à 13/08/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 25 de março de 2022.



João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CONFEA 111889177-5

NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3162-1888

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 28/03/2022 08:08:00

SELO RECIFR029819UZZM8UQ2ASIJZ3Z

Ukero Natarruan Barboza Dias *João Elias*

Ukero Natarruan Barboza Dias - Escritor
 Matr. Nº 4.63 T2. Nº 0.62 FADSP. Nº 0.20 FEMP. Nº 0.15 Selo. Nº 0.00 Titul. Nº 0.00

Escritor - Colinas - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 863194/2022

01/07/2022, 11:23

Chave de Impressão: wA59D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 1 folhas





DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
 CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 2111
 Rub. 2

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES**, executou os serviços de recuperação de pavimento asfáltico, localizado na estrada baixa grande/Canto da Palha área rural de Mirador MA, e demais serviços que estão detalhados em planilha anexa a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: Serviços de execução de uma estrada vicinal localizado na Estrada Baixa Grande / Canto da Palha Área Rural de Mirador - MA, contendo 8.987 km de estrada linear.

Local: estrada baixa grande/Canto da Palha área rural de Mirador MA.

Prazo: 15/10/2020 a 13/08/2021

Contratante: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 00.814.629/0033-52

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado Engenheiro Civil: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Execução de uma estrada vicinal localizado na Estrada Baixa Grande / Canto da Palha Área Rural de Mirador - MA, contendo 8.987 km de estrada linear-Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Deusvaldo Pereira de Souza
 DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 702.406.633-49

COLINAS- MA, 25 DE JULHO DE 2022

João Elias Ribeiro Junior
 JOÃO ELIAS R. JUNIOR
 CREA: 1118891775
 ENG. CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 863194/2022

01/07/2022, 11:23

Crave de Impressão: w459D

O documento neste ato registrado foi omitido em 18/05/2022 e contém 4 folhas

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
 CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



B

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 2112
 Rub. l

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, emitida em 23/05/2022



NEYLANE SILVA DE SOUZA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 2162-1886

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO REBEIRA DE SOUZA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 28/03/2022 08:08:57
 SELO REC FIR 023819TCL0FH30CSYH2K80

Ukero Natarruan Barbosa Dias B. L. Dias

Ukero Natarruan Barbosa Dias - Escrivão
 Tel: R\$ 4,52 T.J: R\$ 0,82 FADBP: R\$ 0,16 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,50

Escritório: A. J. Barros
 2ª Of. In. - Colinas-MA

NEYLANE SILVA DE SOUZA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 2162-1886

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 28/03/2022 08:08:57
 SELO REC FIR 023819WTNFK23IAXN0L T90

Ukero Natarruan Barbosa Dias B. L. Dias

Ukero Natarruan Barbosa Dias - Escrivão
 Tel: R\$ 4,52 T.J: R\$ 0,82 FADBP: R\$ 0,16 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,50

Escritório: A. J. Barros
 2ª Of. In. - Colinas-MA

Certidão nº 863194/2022
 01/07/2022, 11:23

Chave de Impressão: wA59D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 4 folhas





DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
 CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

Item	Banco	Descrição	Und	Quantidade
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	
1.2	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_04/2016	m²	20
1.3	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	4
2		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	12000
	SICRO3	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	20
2.3	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	3820
2.4	SICRO3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	995
2.5	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3820
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	SICRO3	Regularização do subleito	m²	18000
3.2	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	2637
3.3	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	791
3.4	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	5274
3.5	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	15597
3.6	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5274
4		RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS		
4.1	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	HORA	2637

Quantidade
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 2113
 Rub. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, em 23/05/2022 emitida



2º OFÍCIO

[Assinatura]

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 702.406.633-49

2º OFÍCIO

[Assinatura]

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
 CREA: 1118891775
 ENG. CIVIL

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
 CEP: 65.690-000 - Collinas-MA

Certidão nº 863194/2022

01/07/2022, 11:23

Chave de Impressão: wA59D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 4 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022 2
 FLS. 2114
 Rub. u

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863194/2022, em 23/05/2022



RETLAND SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (98) 3463-1832

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 28/03/2022 08:08:30

SELO REC FIR 028819F8570RL1W4XRTF53

Ukaro Natavon

Ukaro Natavon Barbosa Dias - Escrivão
 Matr. Nº 4.83 T2; Nº 0.83 FADAP; Nº 2.327 PMP; Nº 2.327 Total: Nº 8.88

RETLAND SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (98) 3463-1832

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 28/03/2022 08:08:30

SELO REC FIR 028819A039ATCMRRN1V54

Ukaro Natavon

Ukaro Natavon Barbosa Dias - Escrivão
 Matr. Nº 4.83 T2; Nº 0.83 FADAP; Nº 2.327 PMP; Nº 2.327 Total: Nº 8.88

Certidão nº 863194/2022
 01/07/2022, 11:23

Chave de Impressão: wA59D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833870/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2115
Rub.	

Número da ART: **MA20200356663** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/08/2020** Baixada em: **25/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **TENCOL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.684.244/0001-01**
Endereço do contratante: **RUA PASSARINHO** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **PE DA LADEIRA**
Cidade: **SÃO FÉLIX DE BALSAS** UF: **MA** CEP: **65890000**
Contrato: Celebrado em: **10/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 120.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua floriano** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CHAPADINHA**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.039733, -44.233349**
Data de início: **10/08/2020** Conclusão efetiva: **25/08/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **TENCOL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.684.244/0001-01**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 5600.00 metro cúbico;**

Observações

Execução de Obras de terraplenagem, drenagem, com meio fio de concreto, sarjeta de concreto, pavimento em paralelepípedo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833870/2020
12/01/2021, 12:09
Wxc79

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wxc79



TENCOL ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 01,684,244/0001-01
RUA PASSARINHO- 40- PE DA LADEIRA- SÃO FELIX DE BALSAS-
MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	231/001/202 2
FLS.	2116
Rub.	

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE D, P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO ,CNPJ: 23 256 509/0001-03, COM SEDE NA AV PRINCIPAL , Nº 1000- RENASCENÇA- COLINAS-MA, CEP 65.690-000, EXECUTOU PARA TENCOL ENGENHARIA LTDA , CNPJ 01.684.244/0001-01 AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM LOCALIZADA NA RUA FLORIANO, S/N- CHAPADINHA, CHACARA WILLIAN- COLINAS-MA, CONFORME ABAIXO:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL : BRUNO CAMPOS DA SILVA
CREA : 191683123-0

INICIO OBRA: 10/08/2020
CONCLUSAO OBRA: 25/08/2020
VALOR: R\$ 120,000,00

PLANILHA DE SERVIÇOS

1-0- MEIO FIO DE CONCRETO2;120,00 M
2-0- SARJETA DE CONCRETO.....2-120,00 M



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833870/2020, em 12/01/2021 emitida



Certidão nº 833870/2020
15/01/2021, 19:30
Chave de Impressão: Wxc79

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860656/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: 1916831230
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRASMA
Proc. 218/CEA/2022
FLS. 2118
Rub.

Número da ART: **MA20210473011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 12/11/2021 Baixada em: 14/02/2022
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**
Endereço do contratante: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **481**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Contrato: Celebrado em: **08/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 20.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **481**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-8.027545, -44.24945**
Data de início: **08/11/2021** Conclusão efetiva: **20/12/2021**

Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, loja com 972 metros quadrados de área construída, contendo 3 pavimentos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860656/2022
21/03/2022, 16:29
7w938

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 7w938



PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 119
Rub. e



Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. EST.: 12.463689-3

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - DEPES, executou os serviços da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas.

Local: rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA

Prazo: 08/11/2021 a 20/12/2021

Contratante: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 00.814.629/0033-52

Contratado: D.P. de Souza - Locação e Construção - DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 - MA

Descrição do serviço:

reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas.

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775



COLINAS- MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

JOAO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 emitida em

Certidão nº 860656/2022
01/07/2022, 11:22

Chave de Impressão: 7w938

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2120
Rub.	2

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 00.814.629/0033-52. O Mesmo teve como objetivo a execução da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/11/2021 à 20/12/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 08 de fevereiro de 2021.



João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSE MARIA LIMA, CENTRO - 57 81 COLINAS - MARANHÃO - TEL. 33.1587-8811
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE: DOU FE.
Colinas/MA, 08/02/2022 13:13 DA
SELO SEC FIR 6298198XFOVN 0000000226



UK *Notário* *3*
TÉCNICO NOTARIAL: BERDISA DIAS - BALSARINHO
30/01/2022 10:03:11
Exercente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 emitida



Certidão nº 860656/2022

01/07/2022, 11:22

Chave de Impressão: 7w838

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas





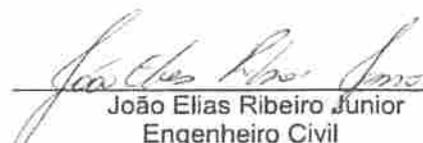
Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
 CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. ESTA.: 12.663689-3

PEDREIRAS/MA
 Proc. 231100/2022
 FLS. 272
 Rub. 2

TABELA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		REFORMA LOJA ELETROLAR CENTER		
1.1	99235 SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	m²	12
1.2	95969 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m²	12
1.3	95952 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	12
1.4	94439 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	200
1.5	99579 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	200
1.6	58495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	450
1.7	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_05/2014	m²	200
1.8	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	450
1.09	00000468 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO	m²	200
1.10	00000468 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	m²	200


 João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CONFEA 111889177-5

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 em



Certidão nº 860656/2022
 01/07/2022, 11:22

Chave de Impressão: 7w938

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856160/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: 1916831230
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23/1001/2022
FLS.	2122
Rub.	2

Número da ART: **MA20210466169** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2021 Baixada em: 27/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: 27.406.203/0001-39
Endereço do contratante: RUA RUA NOVA Nº: 26
Complemento: Bairro: CURIMATÃ
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Contrato: Celebrado em: 20/08/2021
Valor do contrato: R\$ 140.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MACEDO FILHO Nº: 474
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.026947, -44.249726
Data de início: 20/08/2021 Conclusão efetiva: 19/10/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO CPF/CNPJ: 27.406.203/0001-39

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA COMPLETA DA LOJA TODA LINDA MULTIDECOR, MOVEIS PROJETADOS, PORTAS DE VIDRO, PISO EM GRANITO, LOCALIZADA NO Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856160/2021
07/03/2022, 09:35
YCA43

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YCA43



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/202 2
 FLS. 2123
 Rub. 11

B

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, CNPJ: 27.406.203/0001.39. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços reforma de uma loja, localizada na rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e materiais utilizados descritos estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001.53, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 20/08/2021 à 19/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210470116 do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 em



João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
 RG: 038498882009-7
 CPF: 604.966.713-67
 Engenheiro Civil
 CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 HDA JOZÉ MARIA LIMA, CEN. 80, Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 252.1081

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:53.
 SELO BECQIR02R19HSUDKZTMSLY1T80

Ângela O. Sousa Barros
 Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
 Fone: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Ângela Oliveira de Sousa Barros
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856160/2021
 01/07/2022, 11:21

Chave de Impressão: YCA43

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 2124
 Rub. J

B

REFORMA LOJA - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REBOCO	M²	220,00
2	PISO EM GRANITO	M²	96,00
3	PROVADOR DE ROUPA	UND	2,00
4	FORRO ME GESSO	M²	96,00
5	MASSA CORRIDA	L	120,00
6	SELADOR	L	80,00
7	TINTAS	L	100,00
9	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA TRIFÁSICA	UND	1,00
10	MOVEIS PROJETADOS	M²	35,00
11	FACHADA COM PLACA DE ACM	M²	25,00
12	BANHEIRO COMPLETO	UND	1,00
13	PORTÃO ELETRICO	M²	15,00
14	PORTÃO DE VIDRO	L	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, emitida em 07/03/2022



João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
 RG: 038498882009-7
 CPF: 604.966.713-67
 Engenheiro Civil
 CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 REYLANE SA DE SIEMSA ODC/ELA
 RUA JOÃO MARIA LIMA, CENTRO - 55141, COLINAS, MARANHÃO, TEL. (98) 3552 1800

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.
 Colinas/MA, 05/11/2021 11:22:55.
 SELO RECEB228E19LRQ856K3ZXYKQ22

Ângela D. Sousa Barros

Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
 Inscrição nº 40102 - R10.38.1400-0-05.0.10.18.0001-05.0.18.14.0001-05.0.18.14.0001-05.0.18.14.0001-05.0.18.14.0001

Ângela Oliveira de Sousa Barros
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856160/2021
 01/07/2022, 11:21
 Chave de Impressão: YCA43

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311001/2022
 FLS. 2123
 Rub. _____

A empresa L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, escrita no CNPJ 27.406.203/0001.39 sediada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas- MA, atestamos para fins que a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA escrita no CNPJ 37.113.308/0001.53 sediada no endereço Rua Major Delfino Calvo, Nº 70, Sala 001, Centro, São Domingos do Maranhão, executou os serviços de reforma de uma obra comercial particular localizada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e matérias estão indicados na planilha anexa, e que executou o serviço de forma satisfatório e sendo o responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva CREA-MA 106591MA, os serviços foram prestados no período de 20/08/2021 à 19/10/2021. Sem mais para o momento.

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 em



Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão
 RG: 042611902011-2
 CPF: 608635483-93
 PROPRIETÁRIA

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARA LIMA, CENTRO, 3º SET, COLINAS, MARANHÃO, 113. 090. 000. 1000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. Colinas/MA, 04/11/2021 11:58:43. SELO RRCFIR029619D890DBARSEX514



Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada

Certidão nº 856160/2021
 01/07/2022, 11:21

Chave de Impressão: YCA43

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
 R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
 E-mail: atlos3@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 2316001/202 2
FLS. 2126
Rub. _____

REFORMA LOJA - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REBOCO	M²	220,00
2	PISO EM GRANITO	M²	96,00
3	PROVADOR DE ROUPA	UND	2,00
4	FORRO ME GESSO	M²	96,00
5	MASSA CORRIDA	L	120,00
6	SELADOR	L	80,00
7	TINTAS	L	100,00
9	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA TRIFÁSICA	UND	1,00
10	MOVEIS PROJETADOS	M²	35,00
11	FACHADA COM PLACA DE ACM	M²	25,00
12	BANHEIRO COMPLETO	UND	1,00
13	PORTÃO ELETRICO	M²	15,00
14	PORTÃO DE VIDRO	L	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, emitida em 07/03/2022



Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão
RG: 042611902011-2
CPF: 608635483-93
PROPRIETARIA

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
MAYLANE SILVA DE SIQUEIRA - OFICINAZA
RUA JOSÉ MARIN (BIA) CENTRO - N. 161, COLINAS - MARANHÃO - TEL: (98) 302 1480

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. Colinas/MA, 04/11/2021 10:59:43. SELO REC/FIR/2081906EPAX2A1EMPHY431



Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrivente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Angela O. Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivente Autorizada
FONE: (98) 302 1480 - FAX: (98) 302 1480 - END: RUA JOSÉ MARIN, 161 - COLINAS - MARANHÃO - CEP: 65.690-000

Certidão nº 856160/2021
01/07/2022, 11:21

Chave de Impressão: YCA43

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: atlos3@hotmail.com





DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2311001/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2022
DATA: 21/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2127
Rub. _____

ANEXO

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermêdiode seu representante legal o(a) Sr. (a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 , DECLARA, na Sessão Pública TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Colinas -MA, 19 de DEZEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2311001/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2022
DATA: 21/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2128
Rub.	

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇO nº007/2022-CPL, que eu, DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 representante da empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Cidade de COLINAS-MA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 -Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara,TCU -024.995/2013-4

Colinas -MA, 19 de DEZENBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF:702.406.633-49
Empresário


BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENG.CIVIL
CREA:1916831230

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2311001/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2022
DATA: 21/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS. 2129
Rub. _____

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Engenharia e Construção

Colinas -MA, 19 de DEZENBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2311001/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 008/2022
DATA: 21/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prezados Senhores,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03 DECLARO, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO nº007/2022 em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário de presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº.8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto á adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

Colinas -MA, 19 de DEZENBRO de 2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2131
Rub.	u


Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03





DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2311001/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 008/2022
DATA: 21/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	2132
Rub.	2

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ref. : TOMADA DE PREÇO: Nº 007/2022

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 1.0 em diante do Edital da Licitação À TOMADA DE PREÇO: Nº 008/2022

, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO: Nº 008/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO: Nº 008/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇO: Nº 008/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação tomada de preço: Nº 008/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da

adjudicação do seu objeto; ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO: Nº 008/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas -MA, 19 de DEZENBRO de 2022

Engenharia e Construção

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

B N



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2311001/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2022
DATA: 21/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	2134
Rub.	

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento e condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Colinas- MA, 19 de DEZEMBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2311001/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2022
DATA: 21/12/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022 2
FLS.	2135
Rub.	

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA que os engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022-CPL que o(a) Sr.(a) BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 059.581.513-80 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 123 0, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Engenharia e Construção

Colinas-MA, 19 de DEZEMBRO de 2022



Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49

Empresário



BRUNO CAMPOS DA SILVA
CREA: 1916831230
ENG. CIVIL

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2136
Rub.	

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750095455 - ENDOSSO 0000000
 Controle Interno: 268522
 Data da publicação: Dec 20 2022 5:38PM
 Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
 CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Assinatura]
 Assinado digitalmente por
 Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Valido
 ✓ Não expirado
 ✓ Não revogado



[Assinatura]
 Assinado digitalmente por
 Renata Oliver Coutinho

✓ Valido
 ✓ Não expirado
 ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Dec 20 2022 5:38PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Dec 20 2022 5:38PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da omissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750095455
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300700

bmw Seguros
PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/202 2
FLS. 2137
Rub. 

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE PEDREIRAS
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
INSCRITO NO CNPJ/MF: 23.256.509/0001-03
COM SEDE NA: R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA
CEP: 65690-000 - Colinas - MA

até o valor de:

R\$ 4.281,55 - QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 20/12/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 20/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750095455
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300700
Ramo 0775

 | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23400/1202 2
FLS.	2138
Rub.	2

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

B

Apólice N° 017412022000107750095455
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300700
Ramo 0775

 Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2134
Rub.	

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	180,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	180,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	27/12/2022	180,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750095455
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300700
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Particulares

PEDREIRAS/MA
Proc. 23/100/1202 2
FLS. 2140
Rub. a

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750095455

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300700

Ramo 0775

Condições Especiais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2141
Rub.	

 Seguros

B

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750095455

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300700

Ramo 0775

Condições Gerais

 Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	0142
Rub.	

B

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750095455

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300700

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2143
Rub.	2

2

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750095455

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300700

Ramo 0775

Condições Gerais

 | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2194
Rub.	



SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSeguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750095455

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300700

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2145
Rub.	

 bmg | Seguros

B

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750095455

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300700

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2146
Rub.	

Q

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750095455

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300700

Ramo 0775

Condições Gerais

 | Seguros

PEDREIRASIMA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2141
RUB.	

2

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750095455

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300700

Ramo 0775

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2148
Rub.	

 bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750095455
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300700
Ramo 0775

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2149
Rub.	

bmg | Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750095455

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300700

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/202 2
FLS.	2150
Rub.	2

 bmg | Seguros

Q

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2311001/2022
FLS.	2151
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_20122022_174021_825**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2022.